ANNO LXIII — NUMERO 83 QUINTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril, ás 8 hora e 25 minutos da noite. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

Falleceu o senador por Minas Geraes Joaquim Antão Fernandes Leão, do conselho de S. M. o Imperador, cavalheiro de Christo e commendador da Rosa.

RIO DE JANEIRO, 13 de Abril, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

Telegrammas de Aguas Claras dizem que S. M. o Imperador vai bem.

— Não tem fundamento os boatos de adiamento da proxima sessão parlamentar.

— Não houve promoção de alferes.

— Na Secretaria do Ministerio de Estrangeiros, foram nomeados:

Director da 4.ª secção o 1.º official commendador Pedro Pinheiro Guimarães:

1.º official, o 2.º Antonio Vicente de Andrade:

2.º official, o praticante Pedro Pinheiro Guimarães Junior.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 13 de Abril.

Em Hyde Park teve lugar um MEETING **de mais de cem mil pessôas.**

Todos os oradores censuraram com severidade o governo por causa do COERCITION BILL **para a Irlanda, apresentado ultimamente ao parlamento.**

Gladstone foi calorosamente acclamado.

ROMA, 13 de Abril.

S. A. o principe herdeiro da Italia acha-se seriamente doente de sarampo.

Seu estado, entretanto, não inspira receios.

LISBOA, 13 de Abril.

Aqui chegaram o Duque e a Duqueza de Montpensier.

LISBOA, 13 de Abril, á tarde.

O governo apresentou a Camara dos Deputados um projecto de lei sobre os novos direitos aduaneiros.

Segundo este projecto os direitos sobre o assucar de procedencia brasileira serão diminuidos se um tratado de commercio for celebrado entre Portugal e o Brazil, e os direitos sobre os productos das colonias serão augmentados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

MAGNETISMO

CAPITULO III

(*Continuação*)

MAGNETIZAÇÃO PRODUZIDA PELOS MAGNETES E POR INFLUENCIA DA TERRA. FEIXES MAGNETICOS. ARMADURAS.

São tres os meios de desenvolver o magnetismo, a saber: a acção dos imans, o magnetismo terrestre, e a electricidade. Estudaremos neste capitulo os dous primeiros, deixando para mais tarde o terceiro.

A magnetisação pelos imans ou magnetes faz-se por tres processos differentes, que se denominam: methodos (de toque simples, de toque separado e de toque duplo).

Seja qual for o processo que se escolha para magnetizar um corpo magnetico, o fim da magnetização consiste sempre em separar os dous fluidos magneticos que nesse corpo existem combinados, e portanto, no estado neutro. A força magnetica que qualquer corpo é susceptivel de adquirir, tem um limite, que depende da natureza do corpo, do seu volume, força coerciva, e força dos magnetes empregados na sua magnetização. Quando o corpo magnetico attinge este limite, diz-se que chegou ao ponto de saturação.

Uma barra de aço magnetiza-se pelo methodo do toque simples, friccionando-a repetidas vezes, no mesmo sentido, com uma das extremidades de um forte magnete; os dous fluidos separam-se, e a barra adquire todas as propriedades dos imans, ficando com o polo de nome contrario aquelle com que foi friccionada, na extremidade em que o segundo tocou pela ultima vez a barra. Este processo é bastante moroso e produz uma magnetização muito fraca.

Pelo methodo do toque separado, magnetiza-se uma barra, apoiando sobre a parte central d'ella os dous polos contrarios de dous magnetes de igual força; inclinam-se estes magnetes por modo que façam um angulo de 30°, proximamente, com a barra, e fazem-se escorregar sobre esta, simultaneamente, do centro para as extremidades; levantam-se então os magnetes, collocam-se de novo a meio da barra, etc., repetindo a operação muitas vezes, até que a barra chegue ao seu ponto de saturação. A magnetização por este processo será mais rapida, se as extremidades da barra estiverem collocadas sobre os polos contrarios de dous magnetes fixos.

No methodo do toque duplo são os dous magnetes collocados no centro da barra, como no toque separado, mas tendo entre si um pedaço de madeira que os conserva afastados um do outro. Em lugar de os fazer escorregar para as duas extremidades da barra, em sentido contrario, conduzem-se ambos do centro para uma dessas extremidades, depois, do centro para a outra extremidade, etc., devendo ambas as metades receber igual numero de fricções.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1887

Alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Francisco da Fontoura Brito. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Alves de Oliveira Cabral.—Venha por intermedio do commandante das armas.

Juvenal Antonio de Castro e Silva.—A queixa ou denuncia do supplicante deve ser apresentada ao presidente da Relação, nos termos do art. 90 do decreto n. 5,618 de 2 de Maio de 1874, para ter o devido andamento.

Tenente José de Castro Barros.—Sellado, volte.

João Pereira do Nascimento.—Dê-se.

Manoel Jeronymo da Costa Uchôa. — Em vista da decisão da Presidencia de 18 de Março de 1881 e lei n. 1,658 de 6 de Junho de 1882, que consideraram o supplicante empregado publico, e porque provou impossibilidade physica de se conservar no emprego por molestia adquirida em tempo de seu exercicio, nos termos do art. 1° § 1° da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851, tendo mais de 25 annos de serviço, contados na conformidade do art. 2° da lei n. 1,114 de 17 de Junho de 1873, seja aposentado com ordenado, de accordo com a informação do Thesouro Provincial de 5 de Março findo, sob n. 480.

Silva Fernandes & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

The North Brazilian Sugar Factories, Limited. —Entregue-se.

Umbelina da Costa Soares — Informe o Sr. Dr. juiz das execuções criminaes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Abril de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 347.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de Abril de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V.Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José de Sant' Anna, Antonio Pedro Gomes de Oliveira, Manoel João de Siqueira, conhecido por Gobé, vindos do termo do Cabo, como sentenciados; Francisco Alves de Souza, José Francisco de Lima, Zeferino José do Espirito Santo, Francisco José do Nascimento, João Vicente Ferreira de Souza, João Lourenço dos Santos e Francisco Nunes da Silva, vindos do termo de Palmares, como sentenciados; e José Antonio Dias, por disturbios:

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Severina Bellarmina da Conceição, presa em flagrante, por crime de ferimento leve.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gonçalves Torres, Manoel Francisco da Silva, como vagabundos; Francisco Rodrigues e João Pereira, por disturbios.

Acaba de communicar-me o cidadão Faustino José da Fonseca, em officio firmado de hontem, ter naquella data reassumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto de S. José.

Hontem pelas 6 horas da tarde, na casa n. 24 da rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, Severina Bellarmina da Conceição ferio com uma tesoura a Balbina Francisca de Saboia, moradora na mesma rua n. 15.

A delinquente foi presa em flagrante e recolhida á Casa de Detenção, e a offendida foi vistoriada pelo Dr. José de Miranda Curio, que declarou leve o ferimento.

Abrio-se, na forma da lei, o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1887

José Gitirana.—Cumpra-se a portaria de licença.

Dr. Francisco Lima Sobrinho, José Cardeiro dos Santos, José Antonio de Moraes, Verissimo Bezerra dos Passos e José Elias de Oliveira.—Infor o Sr. contador.

José da Costa Rabello.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Dr. Pedro Affonso de Mello e Felinto do Rego Barros Pessoa.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1887

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado do norte ante-hontem á tarde, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 2 de Abril:

A' 25 de Março abrio-se com as solemnidades do estylo a assembléa provincial, lendo o presidente da provincia a sua falla.

Foi reeleita a mesa da sessão anterior.

— Na estrada da Colonia, dispararam um tiro de revolver sobre o individuo José de Souza Nobre, ferindo-o gravemente no peito.

— Chegou a manáos D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese.

— Falleceram: em Teffé, D. Eugenia Rohig, esposa do Sr. Oswald G. Rohig; em Parintins, o Sr. Luiz Martins.

Pará

Datas até 6 de Abril:

Lemos no *Diario do Grão Pará* de 3:

« Ante-hontem á noite na occasião em que dobrava o canto da travessa da Princeza para a estrada de S. Jeronymo o Sr. Silverio Rodrigues Guedes, foi de subito aggredido por dous individuos que applicaram-lhe uma forte pancada na cabeça e ia já se preparando para dar-lhe a respectiva *busca*, quando ouviram o rumor de um carro de luxo que se approximava e... pozeram-se *ao fresco.* »

— Na ultima sessão do conselho dirigente da Sociedade Agricola, o nosso intelligente amigo Sr. Manoel Vianna Coutinho, apresentou, conforme havia promettido na sessão anterior, as seguintes descobertas sobre mechanica industrial:

« 1.° Um apparelho para roçar matto miúdo ou arbusto e capinsal.

« 2.° Coagulação da borracha por systema diverso da defumação, com o emprego de substancia de custo baratissimo e inoffensivo.

« 3.° Apparelhos destinados a simplificar o moroso e imperfeito processo porque era fabricada a farinha, que consumiam as provincias do Pará e Amazonas.

« 4° Um aerostato com o qual julgava que seria resolvida a questão de imprimir-se direcção aos apparelhos da navegação aerea, que constituia, ao presente, uma aspiração e uma necessidade.

« 5° Tentativa de melhoramentos na arte typographica.

« O Conselho, depois de examinar cuicadosamente estes apparelhos, dirigio palavras encomiasticas ao seu autor, resolvendo que pelo Sr. presidente fosse designado o dia para uma sessão extraordinaria assistida por engenheiros e mechanicos afim de examinarem os modelos e sobre elles externarem a sua opinião.

« No nosso proximo numero publicaremos a resposta que o Dr. José Agostinho dos Reis dá a uma carta que o Sr. Vianna Coutinho escreveu-lhe juntando á ella o desenho dos seus apparelhos.

« E' um documento que muito honra ao Sr. Coutinho e ainda mais quando elle é vindo de mãos tão autorisadas.

« Da nossa parte, felicitamos ao talentoso e emprehendedor paraense. »

Maranhão

Datas até 8 de Abril.

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Ceará

Datas até 10 de Abril.

— Os Srs. Boris Fréres, commerciantes da capital, enviaram pelo secretario do bispado a S. Exc. Rvm., o Sr. D. Joaquim, a quantia de 200$ em beneficio dos pobres naufragos do vapor *Bahia.*

— Foi demitido a bem do serviço publico do cargo de subdelegado do districto de Mulungú, termo de Baturité, Antonio Joaquim de Jesus Macedo.

— Falleceram: no dia 9, na capital, o alferes reformado do exercito Simpliciano Tude Pacheco, e no dia 5, em Baturité, Angelo Machado de Albuquerque.

Rio-Grande do Norte

Datas até 11 de Abril.

— Noticia a *Liberdade* haver-se suicidado no dia 11 do mez proximo findo o tenente Manoel Aleixo de Brito Dantas, que já soffrera de alienação mental.

Parahyba

Datas até 12 de Abril.

— No dia 2 os Srs. Manoel Pereira da Silva Guimarães e Manoel Alves Vieira Lima, assignaram perante o Sr. Presidente da provincia o contracto para a extracção de loterias semanaes na provincia, em favor da Matriz, e Santa Casa de Misericordia da capital, sendo o maior premio de 20:000$000.

— Por portaria de 4, foi nomeado pelo Exm. Presidente da provincia para o cargo de fiscal das loterias o Dr. Paulo de Lacerda, que entrou em exercicio no dia seguinte.

— Sob o titulo—De quem será—lemos o seguinte no *Diario da Parahyba* de 6:

« Informam-nos que o mar atirara á praia do Bessa, uma mala, que naturalmente veio do paquete *Bahia*, a qual foi encontrada por um tal Cazuza Chinchirra e seu companheiro Luiz de tal conhecido por Luiz pata igual, os quaes arrombaram a mesma e apoderando-se o primeiro do dinheiro que continha a dita mala, dera 200$000 ao companheiro; este não satisfeito exigio maior somma no que foi attendio, porém com a condição de calar-se.

« Cazuza Chinchirra que sahira de casa para comprar camarões no Jacaré, deixou esta pretenção para affagar o thesouro achado, dirigindo se para casa; ahi tendo tomado uma *mona* começou a gritar que ninguem lhe tomaria a mala que havia encontrado.

« Este facto tendo chegado aos ouvidos do Sr. tenente João Davino, subdelegado do 1° districto, esta autoridade dirigio-se incontinenti para o Bessa effectuando a prisão de Cazuza Chinchirra que apesar das provas negou o facto.

« Informam-nos igualmente que uma mulher de nome Francisca achou, por entre os papeis que estavam na dita mala e que foram abandonados por Cazuza Chinchirra, a quantia de 31$000, que depositou em mão da autoridade. »

A mesma folha accrescentou isto no dia seguinte;

« A mala de que hontem demos noticia acha-se na secretaria da policia. Pelas cartas encontradas não se pode saber ao certo a quem pertence; entretanto suppõe-se ser de algum tripolante do vapor *Bahia*

« Os 200$000 a que nos referimos hontem, acham-se depositados naquella repartição e a autoridade procede nas diligencias, para descobrir a verdade do occorrido. »

—A 6 fallecera na capital em avançada idade o major Joaquim Pereira Mata.

— Fôra este o rendimento do Consulado Provincial:

Rendimento do mez de Março 16:034$848.

Rendimento do 1° trimestre do exercicio de 87 48:606$300;

Idem idem do exercicio de 1886 23:878$342.

Differença em favor do primeiro 24:727$858.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

15.ª SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MONOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Approvação da acta.—Discurso e moção do Sr. V. de Tabatinga.—Expediente.—Discurso do Sr. Visconde de Tabatinga.—Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o naufragio do vapor *Bahia*.—Discurso do mesmo Sr. deputado.—1ª parte da ordem do dia: votação do art. 2° do orçamento provincial. —Questão de ordem.—Discussão da art. 3° do mesmo projecto.—Discurso do Sr. Costa Ribeiro.—Approvação do projecto n. 17 deste anno.—Discussão do de n. 7 de 1886.—Discurso do Sr. Ratis e Silva.—Approvação do projecto.—Votação do de n. 7 deste anno. — Chamada.—3ª discussão do de n. 2 deste anno. —Discurso e requerimento do Sr. José Maria. Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Victor, Ratis e Silva, João Alves, Soares de Amorim, Barros Wanderley, Rodrigues Porto, Herculano Bandeira, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Amaral, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, Luiz de Andrada, Rego Barros, Augusto Franklin, Drummond, Juvencio Mariz, Rosa e Silva, Costa Gomes, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, José Maria, Praxedes Pitanga, Rogoberto, Gomes Parente, Julio de Barros e Barão de Caiará, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. João de Sá Ferreira Jacobina, Ferreira Velloso, Barros Barreto Junior, Costa Ribeiro e Regueira Costa.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Solonio de Mello, Lourenço de Sá, João de Oliveira, André Dias e Affonso Lustosa.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, com pesar chegou hoje a esta capital pelo telegrapho a noticia de ter fallecido o eminente estadista, o senador Martinho de Campos. Por isso requeiro que se lance na acta um voto de condolencia pelo passamento do senador Martinho de Campos

O Sr. Gonçalves Ferreira—Muito bem.

E' a proposta approvada unanimemente.

O Sr. 1° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de moradores de Cuieira da comarca de Iguarassú, pedindo uma loteria em favor da capella S. João, erecta naquelle lugar.—A' commissão de petições.

Uma petição de Penna, Motta & C., requerendo que se autorise a Camara Municipal do Recife a emittir apolices em numero sufficiente para pagamento da rescisão do seu contrato com a referida Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito Alvares da Cunha, cessionario de Bellarmino dos Santos Sulcão, requerendo pagamento de 53$700 que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel João Bernardo de Magalhães, juiz de direito da comarca da Victoria, requerendo consignação da verba de 182$500 que lhe deve a Camara Municipal d'alli de custas vencidas e de que fez doação á matriz daquella cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da sociedade União Commercial Beneficente, requerendo que se alterem as posturas municipaes no sentido de permittir-se aos merceeiros terem nos seu estabelecimentos tantas caixas de kerosene quantas forem necessarias.—A' commissão de posturas.

N. 26.—A commissão de orçamento provincial, attendendo ao que requereu a esta Assembléa o Gabinete Portuguez de Leitura, no sentido de ficar isento de impostos provinciaes o predio que pretende construir nesta cidade para sua bibliotheca, conscio dos bons serviços que aquelle estabelecimento tem prestado e continua a prestar á instrucção desta provincia, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.° Fica isento de quaesquer impostos provinciaes o predio que tem de construir nesta cidade, para sua bibliotheca, o Gabinete Portuguez de Leitura, emquanto nelle funccionar.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Março de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.

N. 27.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O art. 1° § 1° da lei n. 1320 não tem applicação, quer aos parochos, quer aos coadjutores, aos quaes assiste o direito de receber as respectivas temporalidades.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 30 de Março de 1887.—G. de Drummond.—Vigario Augusto Franklin.—Soares de Amorim.—Padre Julio de Barros.—P. G. Ratis e Silva.—Gomes Parente.

N. 28.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o empregado da Santa Casa de Misericordia, Francisco Gomes Castellão, com os vencimentos que actualmente percebe, de accordo com a mesma Santa Casa, por cujos cofres correrá a aposentadoria.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 30 de Março de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—P. G. de Ratis e Silva.—Gomes Parente.

N. 29.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.° Fica dispensada do pagamento das decimas até o anno de 1885 a casa sita á rua do Hospicio n. 26, pertencente a D. Maria Catharina Cavalcante.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões de 30 de Março de 1887.—Soares de Amorim.

N. 30.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.° Fica creada uma loteria de 120:000$ em favor da igreja matriz da freguezia de Atagôa de Baixo.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 30 de Março de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—João Alves.—Gonçalves Ferreira.

N. 31.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Por morte de qualquer dos tabelliães publicos da comarca do Recife fica extincto o respectivo cartorio.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 30 de Março de 1887.—Sophronio Portella.

N. 32.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.° Ficam relevadas as casas de garantia de bilhetes da provincia do pagamento do imposto do art. 2.° § 28 da lei n. 1860, durante o segundo semestre do exercicio corrente.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 30 de Março de 1887.—G. de Drummond.

N. 33.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam concedidas tres loterias de 120:000$ cada uma a saber:

Uma para as obras da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth; outra para as obras da matriz de Bom-Jardim; e outra finalmente para as obras da capella de Angelicas, em Nazareth.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 30 de Março de 1887.—Rogoberto.—Herculano Bandeira.

E' tambem lido, julgado objecto de deliberação e, a requerimento do Sr. G. de Drummond, dispensando da impressão em avulso o seguinte projecto:

« N. 34.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Serão isentos do imposto de exportação, os assucares fabricados pelas cinco usinas fundadas por agricultores, ou em que elles forem, além de fornecedores de cannas, associados pelo menos na razão da terça parte do capital social.

Art. 2.° A isenção será por espaço de cinco exercicios financeiros.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 30 de Março de 1887.—G. de Drummond. »

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem) — Sr. presidente, encarregado da missão de entregar a quantia subscripta por esta humanitaria Assembléa a favor dos infelizes naufragos do vapor «Bahia» venho neste momento dar conta a esta digna corporação da mesma incumbencia.

Entreguei a quantia subscripta á commissão encarregada da destribuição dos soccorros e esta respondeu-me do seguinte modo: Tenho aqui entre mãos o officio que passarei a lêr se os Srs. deputados assim me permittirem: (lê)

O Sr. presidente—A Assembléa fica inteirada.

Continúa em discussão o requerimento adiado do Sr. José Maria, pedindo informações sobre as providencias dadas para soccorrer os naufragos do vapor «Bahia.»

O Sr. José Maria—E' preciso, Sr. Presidente, muita coragem alliada e muitos recursos intellectuaes para incumbir-se um deputado de defender o governo n'uma emergencia como esta, e assim mesmo é tão difficil a empreza, que aquelle que della ousa encarregar-se, por maiores que sejam os seus talentos, não se desempenhará cabalmente.

Foi o que succedeu ao meu illustre amigo, deputado pelo 1° districto, cujos talentos não cesso de reconhecer e admirar.

As difficuldades foram tantas que S. Exc. limitou-se a uma pallida defesa, e eu poderia dizer que foi para S. Exc. um naufragio completo, porquanto, longe de defender, o seu discurso importa n'uma accusação séria e grave ao Sr. Presidente da provincia.

S. Exc. começou por dizer que sómente depois das 5 horas da tarde chegou ao conhecimento do Sr. Pedro Viceute a noticia do horroroso sinistro, e que, não tendo S. Exc. sahido de seu palacio, ninguem o havendo procurado, desconhecia completamente aquillo que estava no dominio publico.

Esta affirmativa de S. Exc. é cabalmente desmentida pelas informações officiaes que, felizmente para mim, foram hoje publicadas no *Diario de Pernambuco*, com o fim sem duvida de attenuar as graves faltas por S. Exc. commettidas, mas que, ao contrario, concorreram para aggravar ainda mais a sua sorte, por isso que dificilmente se poderá occultar a verdade.

Das peças officiaes publicadas, a primeira tem a data de 25, e é um officio do Sr. inspector do Arsenal de Marinha, que assim diz: (lê).

« Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que neste momento acabo de ter sciencia que o paquete nacional *Bahia*, que vinha do norte e que hoje devia entrar neste porto, abalroou, hontem á noite, com o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, tendo ambos soffrido grandes avarias. »

« O *Pirapama* entrou hoje neste porto e o *Bahia* arribou, segundo consta, a um dos pequenos portos desta provincia. »

D'ahi se conclue que do abalroamento resultou grande avaria para o vapor *Bahia*, superior á do *Pirapama*, tanto que, sendo este vapor menor, de construcção menos perfeita, pôde alcançar muito cêdo o porto de Pernambuco, ao passo que o *Bahia* teve necessidade, segundo se suppunha, de arribar a uma das praias proximas. Era preciso que fosse grande a avaria, era preciso que não estivesse em estado de poder navegar, para que elle, em vez de demandar o nosso porto, como fez o *Pirapama*, tivesse de arribar a uma das praias proximas.

S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, a despeito deste topico da communicação feita pelo Sr. inspector do Arsenal de Marinha, quedou-se, não providenciou, não mandou que qualquer vaso fosse em demanda desse vapor que tivera necessidade de arribar a uma das praias circumvizinhas, segundo se suppunha.

Para provar ao meu nobre collega que S. Exc. não recebeu sómente ás 5 horas da tarde noticia do sinistro, eu lerei este outro topico do officio a que me venho de referir: (lê).

« O gerente da Companhia de Paquetes Brazileiros *vai mandar* immediatamente um vapor prestar soccorros. »

O vapor mandado pelo gerente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor seguio muito cedo, antes de nove horas.

O officio foi, portanto, redigido antes dessa hora: ahi está a expressão—*vai mandar* immediatamente.

O Sr. Gaspar de Drummond—O presidente recebeu este officio ás 2 horas da tarde.

O Sr. José Maria—E eu não posso acreditar que este officio que foi redigido tão a tempo se tivesse demorado até ás 2 horas da tarde para do Arsenal de Marinha ir ter ao palacio presidencial. Se assim, porém, succedeu, a S. Exc. cumpre providenciar no sentido de ser punido o funccionario que foi causa da demora prolongada desta communicação, de onde resultaram as consequencias fataes que todos nós lamentamos.

Mas ainda engana-se S. Exc.

O officio que o Sr. Presidente da provincia recebeu, quando, garboso, ostentava se pelas ruas desta cidade de brandão em punho, acompanhando a procissão dos Passos, foi o officio communicando o naufragio completo do vapor *Bahia* communicação que foi trazida pelo vapor que conduzio os naufragos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Exactamente o que se disse aqui.

O Sr. José Maria—Mas dizia V. Exc. que o Sr. presidente da provincia tinha apenas recebido esta communicação desconhecendo até então que se tivesse dado o abalroamento dos vapores.

O Sr. Gaspar de Drummond—A primeira communicação que o presidente recebeu foi no sentido de ter regressado o vapor *Pirapama*, e do naufragio só soube á hora da procissão.

O Sr José Maria—Se o Sr. Pedro Vicente fosse um capitão presidente, um d'estes que não tem o direito de dizer:—eu não cuidei—, ao ter recebido a primeira communicação, immediatamente teria feito seguir para alli uma embarcação qualquer, porquanto deveria conhecer da gravidade do facto pelo seguinte topico do officio do Sr. inspector do Arsenal de Marinha, que já li, analysei e repetirei: (lê).

Se o vapor *Bahia* tinha arribado ao porto mais proximo do lugar do sinistro, foi a isto levado pela necessidade, pela gravidade da avaria; devia-se portanto, suppor que elle tinha soffrido muito mais que o *Pirapama*, que, sendo um chaveco vélho e em pessimas condições de navegabilidade, como são quasi todos os vapores da Companhia Pernambucana, póde todavia alcançar este porto.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Isso é contraproducente. Se elle arribou logo na occasião do abalroamento, como saber desde então que havia naufragos?

O Sr. José Maria—Pelas Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo! O meu argumento não é tal contraproducente.

Eu repetirei: se a avaria fosse insignificante, elle não teria arribado a um dos portos proximos do lugar do sinistro, mas teria vindo para o nosso porto; se arribou, foi porque a avaria era de grande importancia, foi porque era grave e perigoso o seu estado.

N'estas condições, portanto, cumpria a S. Exc. mandar-lhe soccorros, ao menos, no caso de que os passageiros nada tivessem soffrido, para salvar a carga.

Não se sabia é facto, que o abalroamento tinha tido consequencias tão fataes; mas por isto mesmo que não se conheciam os promenores e, tendo chegado o *Pirapama*, não se tinha noticia do *Bahia* suppondo-se que elle tivera necessidade de arribar, ao porto cumpria com a maxima presteza enviar um vapor para prestar soccorros se estes fossem necesarios, e quando não fossem para trazer noticias o tranquillisar aquelles que com justa razão estavam sobresaltados.

Só se justificaria o presidente, não tendo expedido quanto antes um vapor, se se demonstrasse que S. Exc. tinha certeza de que nada de maior tinha succedido. Mas isto se não deu, e ao contrario todos contavam que tivesse havido uma grande desgraça, devido ao facto de não ter chegado ao nosso porto o *Bahia*, e tanto assim que se acreditava que elle houvesse arribado á alguma praia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Elle não arribou

O Sr. José Maria—Não arribou, mas suppunha-se que tinha arribado.

Ora, este officio só podia ter sido redigido das 8 1/2 ás 8. Se S. Exc. tivesse raciocinado, se S. Exc. cogitasse mais dos negocios serios, deviria comprehender que, tendo o *Pirapama* chegado ao nosso porto das 6 1/2 para 7 horas e não tendo até essa hora chegado o *Bahia*, necessariamente o caso era grave, era urgente, e cumpria a S. Exc. providenciar.

O segundo officio é do gerente do Companhia Pernambucana, o qual se limita a dizer a S. Exc. (lê).

A' vista desta communicação simples, ainda devia S. Exc. ter tomado providencias serias e promptas,

O Sr. Visconde de Tabatinga—Logo que o *Bahia* não chegou ás horas do costume, devia haver desconfiança.

O Sr. José Maria—Mas, diz o commentador das peças officiaes (lê):

« Como se vê, era a noticia de que o paquete *Bahia* arribara a um dos pequenos portos da provincia e de que o gerente da companhia ia mandar immediatamente um vapor prestar soccorros, caso estes fossem nececessarios. »

Effectivamente Sr. presidente! Porque se suppunha que o vapor *Bahia* tinha arribado, porque o gerente da Companhia Brazileira pretendio mandar um vapor prestar soccorros, segue-se que a administração devia quedar-se, cruzou os braços e nada fazer?

Effectivamente! E' esta uma defeza que se posso comparar á defeza hontem produzida pelo meu illustre amigo a quem respondo.

No mesmo dia 25 de Março o Sr. inspector do Arsenal de Marinha diz, em outro officio a S. Exc. o Sr. presidente da provincia (lê):

« Peço venia para lembrar a V. Exc. que bom seria sehuir immediatamente para Ponta de Pedras o vapor *Meduza*, ao serviço da Alfandega, para ver si ainda encontra alguns naufragos. »

O velho marinheiro, inspector do Arsenal, conhecendo (sem duvida á tarde, porquanto já tinham chegado alguns naufragos) que ainda havia possibilidade de estarem outros vagando a mercê das ondas, e que o presidente da provincia nenhuma providencia dera até então, pedia-lhe venia para lembrar-lhe aquillo que era de seu dever; e, a despeito desta advertencia do velho marinheiro, S. Exc. não mandou para o lugar do sinistro, nem o *Meduza*, nem qualquer vapor particular, que alliás, é de crer, S. Exc. conseguiria facilmente de graça, e quando assim não fosse, tinha em suas mãos o recurso, que era abrir um credito para esse fim.

Prosegue o commentador official (lê):

« Logo que encontrou o inspector, e ainda antes ficou determinada a sahida para o lugar do sinistro do cruzador *Meduza*. Este vápor, entretanto, não poderia seguir por falta de preparos, senão pela manhã. N'esta mesma noite, porem, chegando o *Moleque*, que o tinha precedido, trouxe a noticia de que nada mais restava fazer, pois, como se sabe o *Bahia* foi ao fundo em cerca de dez minutos. »

O Sr. Gaspar de Drummond—Ahi está a razão porque não foi

O Sr. José Maria—Demonstrarei ao meu illustre amigo, que me honra com este aparte, que não é verdadeira esta asseveração do *Diario de Pernambuco*.

Tenho em meu bolso, e na occasião opportuna lerei, documentos comprobatorios de que o vapor *Meduza* estava preparado, completamente preparado, de caldeiras accezas, para seguir para o lugar do sinistro, esperando apenas as ordens da autoridade competente.

O Sr. Costa Gomes—Assim se tem dito.

O Sr. José Maria—Eu tenho as provas.

Antes, porém, de proseguir, seja-me permettido dizer que, da mesma forma que o *Diario de Pernambuco* affirmou com ares cathegoricos esta inverdade, terá asseverado outras, dando lugar a que não aceitemos as suas observações, ainda quando não tenhamos provas em contrario, salvo se esse orgão corroborar as suas affirmativas com prova documental.

Continua o commentador (lê):

« Aos naufragos, ao chegarem no caes da Lingueta, foram prestados os devidos soccorros, pela administração, no que lhe competia, pelos particulares e pela agencia da Companhia Brazileira.

Está no dominio publico, senhores, que os soccorros foram prestados pela Companhia Brazileira e pelos particulares. Affirmou o meu illustre amigo hontem, affirma hoje o *Diario de Pernambuco* que foram immediatamente prestados soccorros por parte da administração da provincia. Mas, pergunto eu a S. Exc., já que não me é dado entrentar com esse defensor do presidente da provincia: quaes foram esses soccorros por este prestados?

Nós sabemos que a agencia da Companhia Brasileira e varios particulares mandaram os naufragos para differentes hospedarias, deram-lhes alimento, roupa, medicos e medicamentos. Sim, nós sabemos d'isto.

Mas as providencias da [illegible] presidente da provincia quaes foram? [illegible] o nobre deputado: foram recolhidos ao Arsenal de Marinha oito naufragos.

Ora, que importante e descommunal medida é esta, de serem recolhidos ao Arsenal de Marinha oito naufragos, entre os quaes alguns marinheiros quando entretanto tinham aqui aportado cerca de 100 infelizes!

Porém, ainda assim não foi a administração da provincia quem mandou recolher estes naufragos ao Arsenal de Marinha, tanto que o honrado inspector daquelle Arsenal communicou a S. Exc. que o tinham procurado estes oito individuos de diversas classes, e que elle lhes tinha dado entrada no Arsenal.

O Sr. Gaspar de Drummond—E o Sr. presidente da provincia approvou o seu procedimento.

O Sr José Maria—O Sr. presidente da provincia

MUTILADO

não tinha dado ordem alguma nesse sentido, limitou-se na resposta a esse officio, a approvar o procedimento do inspector do Arsenal de Marinha.

Era só o que faltava que o Sr. presidente da provincia, em vista da communicação do inspector do Arsenal de Marinha, em vez de approvar o seu procedimento, lhe tivesse passado um *pito* como se diz em linguagem vulgar !

O Sr. Gonçalves Ferreira—Vv. Excs. tambem disseram aqui que o subdelegado do Recife não estava presente.

O Sr. José Maria—Eu disse, e hei de responder a V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Estava presente como mero espectador, mas não deu providencia nenhuma como autoridade, porque não podia.

O Sr. José Maria—Os naufragos aqui chegaram e receberam soccorros dos particulares e do agente da Companhia Brasileira ; apenas oito desembarcaram no Arsenal de Marinha nús estenuados pelo cansaço, pela fadiga, pela fome, e alli ficaram, e apenas o representante do governo, o Sr. inspector do Arsenal de Marinha, limitou-se a não enxotal-os como se fossem cães.

Mas tambem haveria alguem por ahi, por mais pobre, por mais desfavorecido da fortuna, por mais miseravel que se possa imaginar, que n'uma emergencia destas se recusasse a aceitar infelizes nestas condições ? (Apoiados)

De certo que não.

Por consequencia, não deve ser louvado o Sr. presidente da provincia por este acto, isto é por terem estes oito infelizes procurado o Arsenal de Marinha e serem alli recebidos não por S. Exc., mas pelo inspector daquella repartição.

O Sr. Praxedes Pitanga—Que assumio a responsabilidade.

O Sr. José Maria—Diz ainda o commentador : (lê).

« A agencia da Companhia Brasileira offerece aos naufragos commodos nos hoteis ; alguns não quizeram e foram para casas particulares ; maior parte, porém, acceitou.»

Eis aqui uma observação que perfeitamente me serve para responder ao topico do discurso do nobre deputado, hontem proferido nesta casa.

S. Exc. para justificar o procedimento do Sr. presidente da provincia por não ter prestado serviços aos naufragos, declarou que assim tinha succedido porque muitos naufragos não o quizeram acceitar, sendo certo que grande numero recusou o que lhes fizera o agente da Companhia Brasileira.

O Sr. Gaspar de Drummond—E' exacto.

O Sr. José Maria—O proprio commentador official diz que poucos foram os que não acceitaram o offerecimento ; que a maior parte acceitou.

Ora, se a maior parte dos naufragos acceitou o offerecimento do agente da Companhia Brasileira, de preferencia teria acceitado o do governo se este antes dos particulares e do agente da Companhia Brasileira tivesse corrido pressuroso ao lugar onde elles se achavam e lhes prestasse os recursos de que necessitavam.

O Sr Gaspar de Drummond—Era o dever do gerente da Companhia.

O Sr. José Maria—Se era um dever do gerente da Companhia, dos particulares, de todos nós (apoiados), muito maior era o dever do governo. Se todos nós tinhamos um dever moral de concorrer para suavisar as dores e maguas daquelles infelizes, ao governo corria maior obrigação de fazel-o.

Muitos commerciantes offeceram immediatamente roupas aquelles infelizes, que as acceitaram e porque o Sr. presidente da provincia assim não procedeu ?

Entretanto, defende-se o presidente da provincia, allegando-se que muitos commerciantes offereceram roupas e outros recursos, como se isto, ao contrario, não envolvesse uma accusação ao governo que devia ser o primeiro a fazer esse offerecimento e que não o fez.

De sorte que louva-se o presidente por aquillo que fizeram os outros.

O Sr. Gaspar de Drummond—O presidente da provincia não podia arredar os particulares de exercerem um acto humanitario.

Uma Voz—Esta é uma accusação toda infundada.

O Sr. José Maria—Não podia arredal-os, é verdade, mas corria-lhe a obrigação de concorrer com estes particulares, de precedel-os neste acto, porque os particulares assim procederam principalmente para que nós não presenciassemos o triste espectaculo de ver naufragos nús mendigando pelas ruas desta cidade.

Um Sr. Deputado—Os particulares suppriram a falta commettida pelo governo.

O Sr. José Maria—Effectivamente, diz V. Exc. muito bem : os particulares suppriram a falta commettida pelo governo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Chegaram primeiro. E—quem primeiro anda, primeiro manja—(riso), como diz o adagio.

O Sr. José Maria—Se eu encontrasse, senhores, um naufrago que já tivesse sido acolhido pelo governo não desperia o meu casaco para cobril-o ; mas, se pelo contrario, eu encontrasse um homem completamente abandonado pelo governo, e nú, impunha-me o dever que despisse parte da minha roupa para dar-lh'a.

O Sr. Gaspar de Drummond—Mas esse homem não foi encontrado.

O Sr. José Maria—Oh ! Se foi ! E não foi um só, mas muitos homens e muitas senhoras !

O Sr. Gaspar de Drummond—Engana-se V. Ex.

O Sr. José Maria—O que se podia exigir mais da administração? Pergunta o commentador da folha official.

Isto é muito interessante !

Diz elle, que o commercio, os particulares, o agente da Companhia Brasileira fizeram tudo quanto era possivel, e no entanto pergunta no fim, o que se podia exigir que mais fizesse o presidente da provincia !

Ora, não tendo o Sr. presidente da provincia feito cousa alguma, tanto que não se lhe attribue estas providencias que foram tomadas, como é que o commentador faz esta pergunta arrogante e cheia de si, que só teria cabimento se tivesse demonstrado cabalmente que o Sr. presidente da provincia, pressurroso, tinha-se antecipado ao commercio, aos particulares, a agencia da Companhia Brasileira ?

O Sr. Gaspar de Drummond—O presidente da provincia podia abrir credito para essa despeza ?

O Sr. José Maria—Por que não ?

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas abrio.

O Sr. José Maria—Este é um caso urgente e de força superior ; e nestas condições todos os governos estão autorisados a lançar mão desse recurso. E o presidente que bem cumpre o seu dever, que tem consciencia de si, ainda mesmo quando não haja lei expressa para o caso, fal-o sob sua responsabilidade, convencido de que governo algum recusará approvar o seu acto. (Apoiados).

Tambem pelo regulamento do Arsenal de Marinha o inspector não tem a attribuição de recolher alli quem quer que seja sem ordem da autoridade superior ; entretanto o Sr inspector do Arsenal de Marinha desta provincia o fez, e pedio para o seu acto a approvação do presidente da provincia.

Diz ainda o commentador : (lê).

Além do mais o escarneo.

Effectivamente, não basta dizer que houve providencias, é necessario que se aponte quaes foram, e o commentador que censura áquelles que com todo fundamento levantam accusações ao presidente, é o primeiro que affirma que as providencias foram dadas, porém sem apontal-as. Não cessarei de repetir : o presidente da provincia nenhuma providencia tomou. Apenas tiveram entrada no Arsenal de Marinha oito dos naufragos, mas esses mesmos não foram recolhidos por ordem de S. Exc., não foram procurados por pessoa alguma, procuraram o Arsenal de Marinha, de *motu proprio* e S. Exc. limitou-se a approvar o acto de humanidade praticado pelo chefe d'aquelle estabelecimento, e isto tres dias depois !

De toda essa correspondencia official, vê se que o presidente da provincia, não respondeu á nenhuma das communicações, senão no dia 28, quando tudo estava p[illegible] O primeiro officio de S. Exc., é datado de 28 [illegible] e dirigido ao inspector do Arsenal, em resposta [illegible] deste de 25. E' nelle que S. Exc. declara que approva a resolução que o chefe d'aquelle estabelecimento tomara de recolher os naufragos.

Attendam bem os nobres deputados : no dia 25 o inspector do Arsenal communicou ao presidente da provincia, que tinha acolhido oito naufragos, e sómente no dia 28, quando dessa tribuna já eu havia levantado accusações ao presidente da provincia, foi que S Exc. se lembrou de responder, tres dias depois, é bom repetir, ao officio em que se lhe fazia essa communicação.

Ainda neste officio diz S. Exc.: (lê).

Na occasião opportuna demonstrarei que S.Exc avançou uma proposição inexacta e demonstrarei cabalmente que o vapor *Meduza* estava preparado para seguir immediatamente, de fornalhas accessas, e que estava em condições de navegar, por consequencia S. Exc. andou erradamente, desastradamente, ás quedas, até mesmo quando, tres dias depois, procurava como uma salvação essa taboa fragil, mais imprestavel do que as capoeiras velhas do vapor *Bahia*, que serviram ao menos para salvar muitas das victimas d'aquelle sinistro.

Sómente no dia 28, attendam bem os nobres deputados, foi que S. Exc. respondeu aos dous officios do inspector do Arsenal de Marinha, datado de 25, em que communicara que havia recebido os 8 naufragos, e lembrava-lhe, já que S. Exc. se tinha descusado, que era conveniente mandar o vapor *Meduza*.

S. Exc claudicou, S. Exc. faltou a verdade, quando disse que o vapor *Medusa* não estava preparado, quando isto não era exacto.

Os demais officios trocados não teem a minima importancia.

Toda esta cidade muito antes de meio-dia tinha conhecimento do sinistro, mas se assim não fôra, quando porventura nós ignorassemos isto, segue-se que o presidente tambem o ignorasse ? Não ; ao presidente da provincia cumpria saber, era de seu rigoroso dever saber, á menos que se accredite que S. Exc. é um monge, que vive segregado de seus amigos.

Pois que, senhores ! N'uma emergencia d'esta, dada a hypothese de que estivesse na Presidencia um amigo meu, ou mesmo um simples correligionario, tendo noticia de um sinistro d'estas ordens, tendo ouvido ainda mesmo rumores vagos, eu immediatamente procuraria S. Exc. para communicar-lhe o facto.

O Sr. Gaspar de Drummond (para o Sr. Costa Ribeiro)—V. Exc. a que horas teve conhecimento do facto !

O Sr. Costa Ribeiro—No dia 25, depois de meio dia.

O Sr. José Maria—Pois eu posso admittir que nenhum dos deputados conservadores, ou qualquer membro deste partido, que frequenta palacio, n'uma emergencia d'estas, quando reinava grande anciedade na população do Recife, quando o sobresalto se tinha apoderado de todos os espiritos, não tivesse procurado S. Exc. para communicar-lhe o acontecimento? E depois senhores, para que isto, quando aqui está a prova evidente de que antes de dez horas, antes das nove, talvez, S. Exc. tinha conhecimento do facto ?

O Sr. Gonçalves Ferreira—Está provado isto?

O Sr. José Maria—Pois o inspector do Arsenal de Marinha não communicou á S. Exc, e o communicou tanto a tempo, que disse : o gerente da Companhia Brasileira vai mandar um vapor em soccorro dos naufragos, isto antes das 9 horas da manhã?

O Sr. Gonçalves Ferreira—Podia ter sido redigido e não entregue.

O Sr. José Maria—Se assim fôra a pessoa culpada da demora, e por consequencia responsavel pelo o que se deu. deveria ter sido punida.

Já teria S. Exc. se justificado, desde que demonstrasse que a culpa não era sua, mas desse funccionario a quem teria punido.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. José Maria—V. Exc. abrio a sessão um quarto de hora depois de meio dia.

O Sr. Presidente—Não, senhor.

O Sr. José Maria—Comprehende a casa que eu trato de um negocio muito sério e muito grave e não pôde, como desejava, terminar a serie de considerações que me propuz.

E', portanto, uma barbaridade obrigar-se-me a abandonar a tribuna, sem ter completado o meu discurso. Nestas condições eu penso que os nobres deputados, illustres membros da maioria, serão generosos ; não farão commigo desta vez o que tem feito sempre, e consentirão n'uma prorogação da hora por 30 minutos para que eu possa concluir.

Eu tenho em minhas mãos o meio de permanecer nesta tribuna, que é desobedecer a V. Exc. e proseguir, mas não quero utilisar-me deste recurso, tanto mais quanto não se trata de negocio politico. Faço, pois, um appello a generosidade de meus illustres adversarios, afim de que não me veja forçado a cortar o meu discurso.

O Sr. Gaspar de Drummond—Eu muitas vezes fui obrigado a cortar até o periodo.

O Sr. José Maria—Desde que assim se manifesta o nobre deputado pelo 1º districto, com quem eu mais contava, acredito que a nobre maioria não terá para commigo a generosidade de conceder-me meia hora de prorogação afim de que eu possa terminar o meu discurso. Eu tenho como já disse, o meio em minhas mãos, mas não quero utilisar-me delle.

Pelo modo porque se expressa o meu illustre amigo, o Sr. Gaspar de Drummond, vejo que a maioria não me concederá a prorogação.

Vou enviar á mesa o meu requerimento ; antes porem seja-me permittido dizer que se os nobres deputados se recusarem conceder a prorogação de meia hora, quando não está na ordem do dia o projecto do orçamento ou outro qualquer deigual importancia, é porque eu estou dizendo a verdade, verdade que encommoda a Ss. Excs., que não teem meios de defender o presidente da provincia.

O Sr. Jacobina—V. Exc. prosiga que é o melhor.

(Apartes da maioria).

O Sr. José Maria—Não tem razão o honrado deputado *leader* da maioria, quando disse na sessão passada que a opposição não quiz discutir o orçamento.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Tenho toda a razão, porque ás 3 horas da tarde já a bancada a que V. Exc. pertence estava completamente deserta.

O Sr. José Maria — Quando eu me retirei deste recinto, o Sr. deputado Ratis e Silva estava a terminar o seu discurso e V. Exc. subindo a tribuna não fallou sobre o orçamento. Eu havia mandado um requerimento de adiamento que importaria no encerramento da discussão para reabrir-se depois, quer fosse ou não approvado o meu requerimento.

Não tenho a esperança, repito, de que o requerimento que vou enviar á mesa seja approvado, porque em occasiões identicas, tem se-me negado essa prorogação, e já se manifestou o meu illustre amigo deputado pelo 1º districto.

No entretanto, senhores, isto é uma questão muito séria e muito grave. Em todo caso fica demonstrado que Ss. Excs. negando-me a prorogação, o fazem simplesmente porque comprehendem que é difficil a posição do Sr. presidente da provincia, que não tem defeza possivel, que é o unico responsavel por todas aquellas mortes.

O Sr. Gaspar de Drummond — Como não tem defeza o presidente da provincia, se nós declaramos a V. Exc. que aceitavamos o seu requerimento ?

O Sr. José Maria—Porque Vv. Excs. sabiam de ante-mão que o meu requerimento difficilmente seria regeitado.

Senhores, sobre S. Exc. o Sr. presidente da provincia pesam as mortes de todos os infelizes que pereceram no fatal dia 25, porquanto se S. Exc. ás 9 horas da manhã, quando já tinha conhecimento do facto, tivesse mandado o vapor « Meduza, » que em pouco tempo estaria no lugar do sinistro, teria sido salvo aquelles desgraçados que por mais de 24 horas debateram-se sobre as ondas.

E' grave portanto a responsabilidade que pesa sobre S. Exc. o Sr. presidente da provincia. E tanto S. Exc. não tem defeza, que tendo se encarregado de patrocinar a sua causa o mais talentoso dos deputados d'aquella bancada, manteve-se na tribuna de forma que eu o desconheci, comprehendendo o esforço que aquelle talento fazia para bem desempenhar a sua missão.

Cada palavra que S. Exc. proferia, era uma nova accusação que se erguia contra o presidente da provincia para quem não ha defeza possivel, muito embora tenha se encarregado dessa defeza o illustre deputado pelo 1º districto.

Eu vou terminar, Sr. presidente, esperando que os nobres deputados que se sentam na bancada opposta, em vista da importancia da materia, approvem o meu requerimento.

E' regeitado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo a prorogação da hora por mais 30 minutos.

Fica adiada a discussão do requerimento sobre o naufragio do « Bahia. »

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Posto a votos, é regeitado um requerimento do Sr. José Maria, propondo o adiamento da 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 1 deste anno.

O Sr. presidente annuncia que se vai proceder á votação do requerimento de encerramento da discussão, proposto pelo Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—E' contra disposição regimental o procedimento de V. Exc., Sr. presidente.

O Sr. José Maria—Apoiado ; era isso o que eu ia dizer.

O Sr. Praxedes Pitanga—Toda a vez que, discutindo-se qualquer materia, surge um requerimento de adiamento que sujeito á votação, é rejeitado, continúa a discussão da materia principal.

V. Exc. teria o direito de dar a palavra a qualquer dos nobres deputados para que, apenas posta em discussão a materia, requeresse o seu encerramento ; mas V. Exc. não pode fazer votar o requerimento de encerramento hontem proposto, porque isso é contra disposição regimental.

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Qual é essa disposição ?

O Sr. Praxedes Pitanga—Posso mostral-a a V. Exc. ; refere-se aos adiamentos ; é o art. 74. (Lê).

N'estas condições. V. Exc. pode declarar que continúa a discussão e que tem a palavra o *leader* da maioria para propor de novo a *rolha*. Isto é que é regimental. (Apartes.)

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, contra os meus habitos fui hontem obrigado a retirar-me antes de terminar a sessão. Todavia permaneci até muito depois de 3 horas.

Tendo sido posto em discussão o projecto de orçamento, mandei á meza um requerimento, pedindo o adiamento da discussão até serem publicadas as emendas apresentadas, requerimento que foi apoiado e posto em discussão conjunctamente com a materia principal.

Em seguida pedio a palavra o meu illustre amigo, o Sr. Dr. Ratis e Silva, para discutir o orçamento.

Confiando eu na disposição regimental, verificando que não havia numero para votar o meu requerimento, comprehendi que a materia do projecto seria encerrada, ficando para votar-se hoje o mesmo requerimento, que, ou seria approvado, do que resultaria o adiamento da discussão, ou seria rejeitado, proseguindo a discussão da materia principal.

Entretanto, cerca de 10 minutos depois que sahi desta casa tive conhecimento de que o nobre deputado pelo 1º districto, chefe da maioria conservadora, havia apresentado um requerimento de encerramento da discussão.

Eu me sorprehenderia, Sr. presidente, de ter V. Exc. aceito esse requerimento, se não estivesse com o espirito preparado para receber com calma e sem a minima admiração a noticia de quanta arbitrariedade e violencia V. Exc., por ventura, commetta, porque quantas tem sido essas violencias, tantas tem sido essas arbitrariedades, por tantas vezes V. Exc. tem desapiedadamente apunhalado a lei desta casa, que não posso esperar de V. Exc. outro procedimento que não a continuação desse procedimento.

O Sr. Presidente—V. Exc sabe que não fiz outra cousa senão seguir o precedente estabelecido na sessão passada.

O Sr. José Maria—Este caso é novo, inteiramente novo.

O Sr. Presidente—O nobre deputado veja o decreto de 1884.

O Sr José Maria—V. Exc. não será capaz de mostrar nos Annaes desta casa um facto identico. Ainda ninguem requereu o encerramento de materia que já estivesse por sua natureza encerrada.

O Sr. Presidente—V. Exc. que tem memoria bem activa ha de recordar-se de que com o nobre deputado o Sr. Regueira Costa deu-se um facto identico. Eu considerei encerrada a materia em vista de um requerimento de encerramento que havia sido proposto.

O Sr. José Maria—V. Exc. considerou encerrada a materia por um arbitrio descommunal. O facto que se deu o anno passado com o Sr. Regueira Costa foi muito diverso. Este illustre deputado havia pedido o adiamento por 24 horas, e, como no dia seguinte não tivesse havido sessão V. Exc. declarou que esse requerimento estava prejudicado, que não tinha mais razão de ser. Não foi isto, Sr. deputado pelo 9º districto ? Appello para V. Exc. Eu tenho memoria muito bôa e muito fresca, Sr. presidente.

O Sr. Regueira Costa—E' verdade.

O Sr. José Maria—O facto que acaba de dar-se é virgem nos Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' bom que se firme esse precedente.

O Sr. José Maria—Mas, dizia eu, segundo o regimento, approvado, posto em discussão e encerrado com a materia principal o requerimento de adiamento, é elle votado em primeiro lugar : rejeitado, como foi hoje o de que se trata, prosegue a discussão da materia principal.

Nessa occasião é que tem qualquer deputado o direito de pedir a palavra e requerer o encerramento.

Por exemplo : hontem ficava a materia encerrada, como ficou em vista do meu requerimento de adiamento ; rejeitado este hoje e reentrando em discussão o projecto, poderia V. Exc. se quizesse dar a palavra ao *leader* da maioria e este proporia o encerramento da discussão. (Apoiados.)

Em vista da lei, V. Exc. o que não podia era aceitar requerimento de encerramento de uma materia que já estava encerrada.

Pois V. Exc. não comprehendeu que esse requerimento apresentado pelo illustre *leader* da maioria pedia aquillo mesmo que já estava feito por força de disposição regimental ?

A hypothese, portanto, é nova nesta casa. Mas não acredite V. Exc. que eu me estomague por esta e outras cousas que aqui quotidianamente são dadas, ao contrario, são lições proveitosas que continuamente estou a receber e que espero no Todo Poderoso no Deus que é grande, que manda a chuva, que manda o sol, aproveitar algum dia para confundir os nobres deputados, a V. Exc. mesmo, quando, dadas condições diversas, quizerem gosar das vantagens que so deputado concede esta lei que não tem mais valor.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E' uma questão de interpretação do regimento.

O Sr. José Maria—Não é tal uma questão de interpretação do regimento, Sr. deputado ; o espirito humano não póde interpretar de duas formas esta disposição.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O requeriamento de adiamento é discutido conjunctamente com o projecto ; se não fosse permittido prepôr n'essa occasião o encerramento, succederia que o requerimento de adiamento poderia eternisar a discussão, pois todos os deputados tinham o direito de fallar sobre o adiamento e parece-me que este argumento responde á duvida de V. Exc.

O Sr. José Maria—Eu não quero ensinar o Padre Nosso ao vigario. Mas V. Exc. não tinha em suas mãos o meio de encerrar hoje a discussão do projecto ? Para que esta ostentação de arbitrio, de violencia ?

Supponha V. Exc. que hoje, logo ao entrar em discussão o art. 2º do orçamento, eu pedia a palavra : o Sr. presidente em vez de m'a conceder, concedia antes a V Exc., embora V. Exc. não a houvesse pedido, e o nobre deputado requereria o encerramento da discussão. Fazia-se isto sem barulho nem matinada, de accordo com a lei.

Para que, portanto, este luxo, esta ostentação e arbitrio, pergunto novamente ?

Para que V. Exc ha de obrigar o Sr. presidente desta casa a obstinadamente ferir, apunhalar este pobre e desgraçado regimento, tão infeliz quanto os naufragos que apodreceram nas praias, porque não encontraram da parte do governo quem lhes desse sepultura, sendo preciso que os pobres praieiros que não tem medo do cholera nem de febres de máo caracter, tivessem dado sepultura aos troncos humanos que por alli appareceram ?

Pois V. Exc. não comprehende que o Sr. presidente desta casa deve sentir pezar de ser obrigado a tão desapiedadamente apunhalar este defunto regimento, que já está tão putrefacto que cahe aos pedaços ?

Não preciso dar lições aos nobres deputados, mas dir-lhes-hei que chega-se ao mesmo fim pelo caminho recto ; para que, pois, procurar essas linhas curvas ?

Sr. presidente, é um arbitrio, é uma violencia mais que V. Exc. commette ; mas eu agradeço intimamente a V. Exc., porque eu não me salvaria se tivesse de morrer antes de dar a paga aos nobres deputados, antes de dar-lhes o troco na mesma moeda, com lavagem ainda !

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. ainda tem esta esperança ?

O Sr. José Maria—Ora ! se tenho...

O Sr. Prazedes Pitanga—Sim... V. Exc. é ainda muito moço.

O Sr. José Maria—Confio que tirarei a minha desforra.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria (pela ordem) requer e a casa nega votação nominal para o requerimento de encerramento.

Posto a votos, é approvado o requerimento de encerramento da discussão.

Procede-se á votação do art. 2º e das emendas a elle offerecidas.

O Sr. José Maria (pela ordem) requer votação nominal para a emenda n. 23.

E' regeitado o requerimento.

E' approvado o artigo com as emendas ns. 25 a 29, 32, 35, 41, 45, 51, 52, 74 e 75, sendo regeitadas as de ns. 23, 24, 30, 31, 33, 34, 36 a 40, 42 a 44, 46 a 50, 53 a 72.

Entra em discussão o art. 3º do projecto de orçamento provincial.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

N. 76. Art. additivo. As arrematações de obras publicas serão annunciadas com 15 dias de antecedencia pelo menos.—Rodrigues Porto.

N. 77. Supprimam-se as palavras--revogado o art. 3 da lei n. 1713 de 1882.--Jacobina.

N. 78. Fica em vigor o art. 38 da lei n. 1810 de 1884.--Visconde de Tabatinga.

N. 79. Supprima-se ao art. 3º os ns. 25 e 26 da lei n. 1810 de 1884.--Gonçalves Ferreira.--Coelho de Moraes.

N. 80. Onde se diz em vigor o artigo, accrescente se--devendo o governo rever o contracto no intuito de melhorar o serviço de companhia e estabelecer a obrigação de 3 viagens por mez aos portos de Tamandaré e Barra do Rio Formoso, não podendo a passagem exceder de 6$ e devendo demorar-se em cada um daquelles portos, pelo menos 3 horas.--G. de Drummond.--Barros Barreto Junior.--Luiz de Andrada.

O Sr. Costa Ribeiro -- (Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 17 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer dispensa do intersticio para que este projecto entre na ordem do dia da sessão seguinte.

Posto o votos o requerimento é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 7 de 1886.

O Sr. Ratis e Silva—Sr. presidente, em 19 de Março do anno passado apresentei nesta casa um projecto que entrou em 1ª discussão em Dezembro, na sessão extraordinaria ; succedeu, porém, que sendo encerrada a discussão não foi votado o projecto por falta de numero legal.

Eis a razão porque elle se acha de novo em discussão, e porque eu tenho tambem de reproduzir a justificação que outr'ora apresentei para mostrar a sua utilidade.

Forçoso é, pois, que o faça segunda vez.

Sr. presidente, ao sahir da cidade da Escada, pelo lado do poente em busca da estrada que conduz ao engenho Mameluco e outros, ha um profundo valle pelo qual corre um regato denominado Riacho do Calafate, que despeja no rio Ipojuca.

Sobre este profundo valle, que mede 40 palmos de altura, existia uma ponte de madeira ordinaria, ou antes um passadiço semelhante áquelles que costumam fazer os senhores de engenho para a conducção da canna.

Acha-se ella muito arruinada, e foi por esta razão que apresentei o projecto autorisando a presidencia da provincia a dispender até 2:000$000, quantia que me parece sufficiente para essa obra.

Mas constou-me depois que essa ponte desabou quando passava um carro puxado a bois, e que da cidade da Escada vieram reclamações á presidencia, pedindo a reconstrucção d'ella, e que S. Exc. em virtude desta reclamação mandou orçar a despeza e assim o foi em 2:800$000.

Em vista disto, quando em Dezembro eu tratei do projecto, mandei uma emenda á mesa elevando a 2:800$000, autorisação que pedi a esta assembléa, e creio que esta emenda deve achar-se na mesa junta ao projecto.

Ora, tendo cahido a ponte de que trato e ficado absolutamente interrompido o transito da cidade da Escada, por esse lado, comprehende V. Exc. e a casa a necessidade indeclinavel de se reconstruir a ponte para restabelecer-se este transito. D'ahi ja vê V. Exc. e a casa a necessidade e utilidade do projecto que assim justificado pela segunda vez me parece que callará no espirito dos nobres deputados e que merecerá approvação da casa, como espero.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado, dispensando-se o intersticio a requerimento do Sr. Ratis e Silva

Entra em 2ª discussão o projecto n. 7 deste anno.

Vem á mesa, é lida, approvada e entra em discussão conjuntamente com o projecto a seguinte emenda :

« N. 1. Substitua-se o § 4º pelo seguinte : A commissão dos thesoureiros das loterias não poderá ser superior ao producto liquido do beneficio. Goncalves Ferreira--Rosa e Silva--Gomes Parente ».

Encerrada a discussão e posto a votos, é o projecto approvado com a emenda.

O Sr. Augusto Franklin requer dispensa de intersticio requerimento que deixa de ser votado por falta de numero.

Procedendo-se á chamada, verifica-se terem-se ausentado os Srs. Soares de Amorim, Constantino de Albuquerque, Amaral, Visconde de Tabatinga, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, José Maria, Praxedes Pitanga, Rogoberto, Barão do Cairará, João de Sá, Ferreira Jacobina, Ferreira Velloso e Costa Ribeiro.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 2 deste anno.

O Sr. José Maria manda á mesa um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas, requerimento que deixa de ser apoiado.

O Sr. José Maria---(Não dovolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e por falta de numero deixa de ser votado o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas---José Maria.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia :

1.ª parte : continuação da antecedente ; 2.ª parte : continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 12 e 24 deste anno e 2ª dos de ns. 7 de 1886 e 17 deste anno.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 101.—Ao § 67 do art. 2º ás palavras : divida de exercicios findos, accrescente-se : 9:254$139. conforme o quadro fornecido pelo Thesouro Provincial, e mais a quantia de 12:894$400 á Companhia Pernambucana de Navegação pelo transporte de presos e praças para a Ilha de Fernando ; a de 2:654$000 a Medeiros & C., pelo fornecimento de objectos á Secretaria da Assembléa e á Escola Normal ; a de 240$300, para pagamento ao empreiteiro das obras da cadeia de Agua-Preta ; a de 40$000, a Honorio Hermeto de Oliveira, pelo aluguel de sua casa para quartel em Quipapá ; a de 45$000, a Manoel Vianna de Barros, pelo aluguel de sua casa para quartel em Gravatá ; a de 120$000, a Jozino José das Chagas, pelo aluguel de sua casa para cadeia em Bonito ; a de 879$830, a Ismael Clementino Bezerra, pelo fornecimento ao destacamento de Iguarassú ; a de 476$800, a Laurindo Marques de Souza, pelo sustento dos presos pobres da cadeia de Flores ; a de 1:148$691, para pagamento do que se deve ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha ; a de 32$000, a Cosme José Guedes, pelo aluguel de sua casa para quartel em S. Lourenço ; a de 40$000, a Manoel Cavalcante Coelho, pelo aluguel de sua casa para quartel na freguezia da Graça ; a de 70$000, a Gaspar Peres Cavalcante, pelo aluguel de sua casa para quartel em Serinhaem ; o que se estiver a dever a José Germano de Lyra, proveniente do aluguel de sua casa para quartel em Riacho do Matto ; o que se estiver a dever a Victor Marques Santiago, ex-praça do corpo de policia ; o que se estiver a dever a Eduardo Carneiro Leão, de aluguel de sua casa para quartel em Muribeca ; o que se estiver a dever a José Fiusa de Oliveira, contratante da ponte de Gravatá, em Agua Preta, por accrescimo de trabalho, e 86$000 que se está a dever a Antonio Pereira do Monte, do aluguel de sua casa para quartel no Cabo.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.

N. 102.—Ao § 12 do art. 2º. Em lugar de 2:000$, diga-se 2:200$—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 103.—Os 10 % concedidos aos empregados do juizo dos feitos para a cobrança da divida activa serão distribuidos na seguinte proporção :

Para o juiz	2	%
Para o escrivão	1	%
Para os officiaes de justiça	1	%
Para o contador e distribuidor	1/2	%
Para o procurador dos feitos	2	%
Para o solicitador	1 1/2	%
Para o procurador fiscal, pela arrecadação a que se proceder com guias e pedidos pelo contencioso	2	%
	10	%

Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.—G. Parente.

N. 104.—Aos ns. 11 e 12 da tabella de repartição diga-se, em lugar do que está no projecto : empresas anonymas, ou agencias destas, inclusive a Companhia do Beberibe, 2:000$000.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—G. Parente.

N. 105.—Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira a quantia de 3$390, importancia a que tem direito e que cabio em exercicios findos.—Rogoberto.

N. 106.—Onde couber Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Affonso de Sá e Albuquerque, a quantia de 64$ importancia que lhe é devida pelo aluguel de 8 mezes vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento na povoação de Bizarra.—Rogoberto.

N. 107.—Ao n. 3 da tabella de repartição. Loja de vender joias e relogios ou joias sómente, em lugar de 9:000$ diga-se 7:000$ —Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—G. Parente.

N. 108.—Onde couber. 5:000$ para uma ponte sobre o riacho Frexeiras na estrada de Palmares á Colonia Soccorro.—Luiz de Andrada.

N. 109. Additivo.—O presidente da provincia fica autorisado :

§ 1º A reformar, podendo desde logo em execução :

I. A Repartição Geral das Obras Publicas, supprimindo a thesouraria e diminuindo o numero dos engenheiros, tanto de districtos, como conductores.

II. O Consulado Provincial, dispensando o funccionalismo que se encarregava da arrecação de impostos, presentemente a cargo da Alfandega.

III. A Secretaria da Presidencia, para o fim de equiparar os vencimentos dos terceiros escripturarios do Thesouro Provincial.

IV. O regulamento da Colonia Orphanologica Isabel, podendo-se de acordo com as exigencias actuaes do serviço e fazendo as modificações cuja necessidade a experiencia tenha demonstrado.

§ 2º A reorganisar a instrucção publica em qualquer dos seus ramos, fazendo as modificações que entender convenientes nos regulamentos, sem alteração fundamental das leis, mas sómente de detalhes, como melhor classificação e collocação das escolas, modo de provimento, direitos e gratificações, regimen dos cursos primarios e secundarios, podendo transferir cadeiras e remover os respectivos professores.

Em todas estas delegações o presidente da provincia ficará adstricto ás verbas do orçamento, de modo a não excedel-as em caso algum, podendo nestes termos addir á qualquer repartição empregados cujos lugares sejam supprimidos, dando-lhes novas obrigações, bem como aposentar os que por tempo de serviço houverem adquirido direito. S. R. Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 110—Ao § 57 do art. 1 em vez das palavras guardada a disposição do art. 10 da lei n. 1860, diga-se, depois de deduzida a 4ª parte, que será applicada á Colonia Isabel.—Sophronio Portella Luiz de Andrada. Constantino de Albuquerque.

N. 111—Onde couber, 4:000$ para as obras da matriz da Boa-Vista.—Ratis e Silva. Augusto Franklin.

N. 112—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos herdeiros de Manoel Caetano Spindola, o que lhe ficou a dever a fazenda do exercicio de professor do Gymnasio e que já foi processado.—G. Parente.

N. 113—Ao § 26 do art, 2. 10:000$ para o empedramento da estrada real dos Prazeres á Piedade—Lourenço de Sá.

N. 114—Onde couber. 6:000$ para execução da lei n. 1642.—Lourenço de Sá.

N. 115—Depois do § 27 do art. 2, augmente-se um outro § para consignar a seguinte verba :

Calçamento do largo do Forte, em frente á nova estação da via-ferrea do Recife a S. Francisco 1:500$—Lourenço de Sá.

N. 116—Onde couber. 500$000 para concerto e reparos das bombas na estrada dos Prazeres á Piedade.—Lourenço de Sá.

N. 117—Onde couber. 900$ para as obras da matriz de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 118—Augmente-se na verba illuminação publica, a quantia necessaria para a collocação de 30 lampeões na villa de Serinhaem.—Lourenço de Sá.

N. 119—Onde couber. 15:000$ para continuação da estrada real de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 120—Ao § 26 do art. 2, 4:000$ para a compra de uma casa que sirva de cadeia e casa da camara na villa de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 121—Ao § 26 do art. 2. 19:500$ para construcção de uma ponte sobre o rio Pirapama, no lugar denominado Junqueira, augmentando-se a respectiva verba.—Lourenço de Sá.

N. 122—Illuminação publica, §§ additivos.

Villa de S. Miguel de Ipojuca 12 lampeões.—Lourenço de Sá.

N. 123—Illuminação publica, §§ additivos.

Villa de Nossa Senhora do O', 10 lampeões.—Lourenço de Sá.

N. 124—Illuminação publica, §§ additivos.

Cidade do Cabo com 20 lampeões.—Lourenço de Sá.

N. 125—Onde couber. 20:000$ para a acquisição de uma casa em Jaboatão que sirva para cadeia.—Lourenço de Sá.

N. 126—Augmente-se na verba illuminação publica a quantia necessaria para a collocação de 20 lampeões na villa de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 127—Onde convier. 15:000$ para se fazer a estrada de Ipojuca á villa do mesmo nome.—Lourenço de Sá.

N. 128—Depois do § 68 accrescente-se, § 69 Instituto Vaccinico 5:400$.—Lourenço de Sá.

N, 129.—Supprima-se o § 8 do art. 1.—Lourenço de Sá.

N. 130—Ao § 3 do art. 1, em lugar de 8 %, diga-se 4 %.—Lourenço de Sá.

N. 131—Supprima-se a emenda n. 3, approvada em 2ª discussão.—Lourenço de Sá.

N. 132—Ao § 27 do art. 2. 1:200$ para construcção de um chafariz na fonte d'agua potavel existente na villa de Panellas.—Ferreira Jacobina. Lustosa.

N. 133—15:000$ para a ponte da Jaqueira, no rio Pirapama.—Visconde de Tabatinga.

N. 134—Ao § 26 art. 2. Com a construcção de uma ponte no rio Pirapama, no lugar Pirapama, 8:000$, augmentando-se a respectiva verba.—Barros Barretto Junior.

N. 135—Fica em vigor o § 8 do art. 7 da lei n. 1713 de 1882, na parte que se refere á ponte sobre o rio Ipojuca, em Salgado.—Barros Barretto Junior. G. de Drummond.

N. 136—Fica em vigor o artigo 14 da lei n. 1786 de 1883—Lourenço de Sá.

N. 137—Ao art. 3. Fica em vigor o § 3 do art. 14 da lei n. 1786 de 1883.—Lourenço de Sá.

N. 138—Ao art. 3. Fica em vigor o art. 13 da lei n. 1786 de 1883.—Lourenço de Sá.

N. 139—Ao art. 3. Fica em vigor o § 2 do art. 27 da lei n. 1261 de 1877.—Lourenço de Sá.

N. 140—Substitutivo á emenda n. 80 pela seguinte : devendo o governo rever o contracto no intuito de melhorar o serviço da companhia e manter a obrigação de uma viagem por mez ao forte de Tamandaré e Barra do Rio Formoso; não podendo o preço da passagem exceder de tres mil réis e devendo demorar-se neste ultimo porto pelo menos seis horas.—G. de Drummond.

N. 141.—Ao § 33 do art. 2, accrescente-se no final : a cargo do major do mesmo corpo e que será de 200$000.—G. de Drummod.

N. 142—Ao § 16 do art. 1º, 200 réis por kilo de fumo de qualquer qualidade e seus preparados, que forem importados para a provincia, 800 réis por cento de charutos e 160 réis por cento de cigarros igualmente importados.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 143.—Onde couber 6:000$000 para construcção de um cáes no Varadouro em Olinda.—Dr. João de Sá.

N. 144—Ao § 40 accrescente-se : 1:500$ para a illuminação da cidade de Jaboatão, ficando o governo obrigado á collocação de postes e lampeões.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

N. 145.—Ao § 40 accrescente-se : mais 12 lampeões para a estrada do Encanamento em Parnamirim a partir dessa estação, ficando o governo obrigado á collocação dos postes e lampeões.—G. de Drummond.

N. 146.—Ao art. 2º onde couber : 100$000 para pagamento a Gaspar Cavalcante Peres Campello de 10 mezes de aluguel da casa que servio de quartel em Serinhaem.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

N. 147.—Da verba destinada a obras publicas, applique se o que for necessario para compra de uma casa que sirva de cadeira em Jaboatão.—Sophronio Portella.

N. 148.—Ao § 27 do art. 2º, inclusive a despeza para conservação do edificio provincial sito na Agua Branca do termo de Quipapá da comarca de Panellas.—Jacobina.—Lustosa.

N. 149.—Ao § 67 do art. 2º, accrescente-se : 200$000 para pagar-se o subsidio do deputado Herculano Bandeira.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.

N. 150.—Ao § 17 do art. 1º accrescente-se : sendo o imposto de 6 % sobre calçados, roupa feita, colleirinhos, punhos e peitos de camisa, ceroulas, chapéos, obras de selleiro e marcineiro, vinhos finos, cerveja e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo e polvora.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.

N. 151.—Onde couber : 3:000$000 para auxiliar a conclusão das obras da matriz de Bom-Jardim.—Rogoberto.

N. 152.—Onde convier : 5:000$000 para a construcção de um mercado em Gamelleira.—João de Oliveira.

N. 153.—Onde convier : 10:000$ para a canalisação d'agua em Rio Formoso.—João de Oliveira.

N. 154.—Onde convier : 5:000$ para a construcção de um mercado em Agua Preta.—João de Oliveira.

N. 155.—Onde convier : 10:000$000 para a conclusão das obras do mercado de Barreiros.—João de Oliveira.

N. 156.—Onde convier : 5:000$000 para a construcção de um mercado em Palmares.—João de Oliveira.

N. 157.—Onde couber—Illuminação publica : 30 lampeões para a comarca de Itambé.—Soares de Amorim.

N. 158.—Ao art. 2º, onde couber : 500$000 para compra de mobilia para as escolas publicas da cidade de Nazareth.—Dr. Costa Gomes.

N. 159.—Ao art. 2º, onde couber : 2:000$ para melhoramento da fonte da cidade de Nazareth, conhecida pelo nome de Bombo.—Dr. Costa Gomes.

N. 160.—Onde couber : 20:000$000 para as cadeias de Timbaúba e Itambé.—Soares de Amorim. —Visconde de Tabatinga.

N. 161.—Onde convier : 10:000$ para a construcção ou compra de uma casa para cadeia em Palmares.—João de Oliveira.

N. 162.—500$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.—Barros Barreto Junior.

N. 163.—Onde couber : 3 lampeões para o becco do Quiabo e 3 para o do Maxixe.—Luiz de Andrada.

N. 164.—Fica marcada na lei vigente a quota de 20:000$000 para mensalidade dos alumnos desvalidos do Gymnasio Pernambucano.—Lourenço de Sá.

N. 165.—Continúa em vigor o art. 13 da lei n. 1860 de 1885 O imposto sobre estabelecimento commercial ou industrial, existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife, para o serviço da extincção de incendios, que só será cobrado depois que se organisar a companhia de bombeiros, fica regulado da seguinte fórma : 5$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel não exceder de 800$000 annuaes—10$000 de mais de 800$ até 1:800$; 20$ de 1:800$ para cima.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 166.—Onde couber. 4:500$ para construcção de uma ponte de madeira no riacho Carrapicho do povoado de Pedra Tapada.—Rodrigues Porto.

N. 167.—Onde couber : 1:500$ para os concertos urgentes que necessita a igreja de Pedra Tapada.—Rodrigues Porto.

N. 168.—Onde couber. 30 lampeões para illuminação na cidade do Limoeiro, augmentando a respectiva verba.—Rodrigues Porto.

N. 169.—Onde couber. 15:000$ para construcção de uma ponte no rio Ipojuca, na cidade de Caruarú.—Rodrigues Porto.

N. 170.—Illuminação publica. Mais 2 lampeões para o becco do Jacintho, na Capunga.—Rego Barros.

N. 171.—Ao quadro da divida de exercicios findos, accrescente-se—O que se estiver a dever pelos alugueis das casas que servio de cadeia em Barra de Jangada, Canhotinho e Bonito.—Jacobina.—Lustosa.

N. 172.—Ao quadro da divida passiva. 36$ para pagamento de aluguel da casa de João de Sá Araujo, que servio de quartel na villa de Cabrobó, relativamente aos mezes de Março a Junho de 1885, e que não foi satisfeito.—Dr. Pitanga.

N. 173.—Onde couber. inclusive a quantia de 378$365 a José da Cruz Freitas como administrador de sua mulher, nos termos da lei n. 1810 de 1884, art. 71 § 71.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 174.—Onde couber. 6:000$ para construcção de um açude na povoação do Lagedo, no termo de S. Bento, e concertos dos caldeirões destinados ao abastecimento d'agua potavel—Regueira Costa.

N. 175.—Onde couber. 4:000$ para construcção de uma ponte de madeira sob o rio Ipojuca, que corta a cidade de Gravatá.—Ratis e Silva.

N. 176.—Onde couber. E o que se estiver a dever de seus ordenados ao Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor do Gymnasio, a contar de 8 de Novembro de 1879 a Janeiro de 1880 á razão de 166$666 mensaes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes

---

Commissão de soccorros ao naufragos do vapor «Bahia»

(*Continuação*)

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 28 de Março de 1887.

Illms. Srs.—A presidencia da sociedade Recreativa Juventude faz chegar ás mãos de Vv. Ss. para ter o devido destino, a quantia de cento e sessenta e sete mil réis, producto de uma subscripção que promoveu entre seus associados em favor dos infelizes naufragos do vapor «Bahia».

Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. e Exms. Srs. membros da commissão agenciadora de donativos para os naufragos do vapor «Bahia»—José de Medicis, 2º secretario.

—

Il'm. Sr.—A commissão de soccorros aos naufragos do vapor «Bahia» recebeo o officio de V. S., datado de 28 do corrente acompanhando a quantia de 167$ producto de uma subscripção promovida pela Sociedade Recreativa Juventude entre seus socios a favor dos infelizes naufragos do mencionado vapor.

A mesma commissão agradecendo a Sociedade Recreativa Juventude este acto de caridade, certifica que a mencionada quantia terá o devido destino.

Deus guarde a V. S.—Recife, 29 de Março de 1887.—Illm. Sr. José de Medicis, muito digno 2º secretario da Sociedade Recreativa Juventude.—Luiz Duprat, thesoureiro da commissão.

—

Illm. Sr. José João de Amorim.—Peço aceitar a pequena quantia junta, (100$), com que subscrevo em favor dos naufragos do vapor «Bahia».

Sou com a devida consideração de V. S. attento venerado e criado.—Pedro Vicente de Azevedo.—Recife, 29 de Março de 1887.

—

Recife, 29 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.—Recebi e fiz entrega ao thesoureiro da commissão de soccorros, a quantia de 100$, com que V. Exc. se dignou auxiliar a subscripção em favor dos naufragos do vapor «Bahia».

Agradecendo o generoso offerecimento de V. Exc. subscrevo-me com toda a consideração.—De V. Exc. attento venerador e criado obrigado.—José João de Amorim.

—

Recife, 29 de Março de 1887.

Illm. Sr. José João de Amorim, thesoureiro da commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*.—Com a inclusa lista, devida a uma subscripção promovida entre os membros da Assembléa Legislativa desta provincia, condoidos pelas desditas e falta de recursos dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, tenho a honra de passar ás mãos de V. S. a quantia de 500$000, que deverá ser applicada em beneficio daquelles infelizes.

Subscrevo-me com a maior estima e consideração. De V. S. amigo obrigado.—Visconde de Tabatinga.

—

Recife, 29 de Março de 1887.

Exm. Sr.—A commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia* cordealmente agradece o generoso donativo feito pelos illustres membros da Assembléa Provincial por intermedio de V. Exc., que por sua vez tambem concorreu com o seu caridoso óbolo como prova a lista que acompanhou os valores subscriptos na somma de 500$000.

Actos destes, tão espontaneos quanto humanitarios, são dignos do maior louvor e consideração, tanto mais quanto vem suavisar o penivel estado e tristissima situação daquelles infelizes.

Permitta, portanto, V. Exc., assim como todos os mais membros dessa Assembléa, que esta commissão lhe renda um voto da sua gratidão, e que se assigne com todo o respeito. De V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Tabatinga, muito digno membro da Assembléa Provincial de Pernambuco.—José João de Amorim, presidente.

—

Sociedade Beneficente Cavalheiros da Cruz.

Illms. Srs.—A Sociedade Beneficente Cavalheiros da Cruz, associando-se tambem aos generosos

MUTILADO

sentimentos que ora guiam Vs. Ss. na pratica do bem, toma a liberdade de transmittir-lhes a quantia de 50$000 que póde associar entre seus associados.

Os Cavalheiros da Cruz não pretendem com este acto merecer altos encommios da parte de Vs. Ss., mas, sómente, prestar tambem o seu pequeno auxilio áquelles infelizes que delle precisam.

Recife, 29 de Março de 1887. Deus guarde a Vs. Ss.--Illms. Srs. membros da commissão agenciadora de donativos para soccorrer as victimas do naufragio do *Bahia*.--Eduardo Gonçalves, secretario.

—

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*, Recife 29 de Março de 1887.

Illm Sr.—Com o officio datado de hoje, por V. S. dirigido á esta commissão, foi entregue a quantia de 50$000 que a Sociedade Beneficente Cavalheiros da Cruz agenciou entre seus associados para auxiliar os naufragos do vapor *Bahia*.

Esta commissão agradece o donativo e dar-lhe-ha a devida applicação.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Eduardo Gonçalves, muito digno secretario da Sociedade Beneficente Cavalheiros da Cruz.—José João de Amorim, presidente.--S. de Barros Barreto, 1º secretario.--Luiz Duprat, thesoureiro.

—

Quartel do commando do Corpo de Policia de Pernambuco 30 de Março de 1887

Illm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. S. que mandei por a sua disposição a musica do corpo sob meu commando para tocar no beneficio dado aos naufragos do vapor «Bahia» na noite de 31 do corrente.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha particular estima e distincta consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José João de Amorim presidente da commissão de soccorros aos naufragos do vapor «Bahia».—Manoel Gonçalves Pereira Lima, tenente coronel commandante.

—

Commissão de Soccorros aos naufragos do vapor «Bahia», Recife 30 de Março de 1887.

Illm. Sr.—Temos a honra de accusar o officio de 30 do corrente, por V. S. dirigido a esta commissão, communicando ter mandado pôr a disposição della a musica do corpo sob o seu commando, na noute de amanhã, para tocar no beneficio em favor dos naufragos do vapor «Bahia».

Agradecendo o offerecimento esta commissão retribue a V. S. os protestos de seu particular apreço e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. tenente coronel Manoel G. Pereira Lima digno commandante do Corpo de Policia.—José João de Amarim, presidente.—S. de Barros Barretto, 1º secretario.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo submettendo á consideração desta Assembléa um officio da camara municipal de Muribeca relativo a auxilio que pede para compra de uma casa para as suas sessões e que sirva para cadeia. -- A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da camara municipal de Goyanna.--A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Luz, pedindo a creação alli de uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino.--A' commissão de instrucção publica.

Outro de membros da commissão de barbeiros e cabelleireiros desta cidade, pedindo o fechamento das portas dos seus estabelecimentos nos domingos e dias santificados do meio dia em diante.--A' commissão de petições.

Uma petição de Herminio Delfino do Nascimento Lima, escrivão interino do jury de Limoeiro, requerendo consignação da quota de 273$790 de custas judiciaes que lhe deve a camara municipal d'alli.--A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Affonso de Sá Albuquerque, requerendo pagamento de 64$ do aluguel de sua casa que serve de quartel na povoação de Bizarra de Bom Jardim.--A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Maria Seve, requerendo perdão do pagamento de 2:000$ que está a dever de decimas e annuidades de suas casas ns. 3, 23 e 25 á rua Gervasio Pires na freguezia da Boa-Vista e n. 4 á travessa dos Expostos na freguezia de Santo Antonio.--A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico de Alagôa Secca de Nazareth, requerendo pagamento de 280$ de sua gratificação de 15 annos de effectivo exercicio.--A' commissão de instrucção publica.

Outra de Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira, ex-professor interino da povoação do Cedro, requerendo pagamento de 8$330 de 5 dias que esteve em exercicio em Agosto de 1885.--A' commissão de orçamento provincial.

Approvaram-se dous pareceres da commissão de instrucção publica pedindo informações acerca do requerido por Thereza Josephina da Cunha Salles e Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 42 precedido de parecer da commissão de exame de posturas e o de n. 43 de outro da de negocios ecclesiasticos:

N. 41. Fixando em 1104 o numero de praças da força policial para o exercicio de 1887 a 1888.

N. 42. Approvando artigos additivos da camara municipal da pedra do Baique.

N. 43. Approvando na parte civil o compromisso da irmandade de S. José, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

N. 44. Autorisando a aposentadoria de Joaquim de Gouveia Cordeiro no lugar de amanuense da camara municipal do Recife.

Regeitou-se depois de orar o Sr. José Maria o requerimento sobre o ferimento de uma praça e quatro escravos, um dos quaes morreu, em S. Lourenço da Matta.

Adiou-se pela hora a discussão de um requerimento do Sr. José Maria pedindo informações sobre o emprego de 1:000$ para sepultar os naufragos do vapor *Bahia*, tendo orado o autor do requerimento duas vezes e o Sr. Gonçalves Ferreira.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 4 deste anno (elevando a 40 rs. o preço d'agua potavel de que trata o art. 3º da lei n. 1879) tendo orado os Srs. Visconde de Tabatinga, Ratis e Silva e José Maria.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Regeitaram-se os dous requerimentos de adiamento apresentados na sessão antecedente, da 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial) havendo pedido o Sr. José Maria, mas sendo-lhe negada, votação nominal para o requerimento assignado por 8 Srs. deputados de adiamento por 10 dias até ser adoptado o projecto de fixação da força policial.

Continuando a 3ª discussão do referido projecto, encerrou-se depois de orar o Sr. Praxedes Pitanga sendo apoiadas diversas emendas e um requerimento do Sr. José Maria de adiamento por 24 horas até serem impressas ditas emendas e as da sessão antecedente, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 100 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 33 de 1886, 36 e 40 deste anno e 2ª do de n. 16, tambem deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Carece de fundamento—Tendo a *Provincia* de ante-hontem publicado um telegramma da côrte, cujo primeiro trecho, é assim concebido: « Aggrava-se a doença de Sua Magestade o Imperador, que acaba de ser novamente accommettido de febre, acompanhada de vomitos »

S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia telegraphou ao Sr. ministro do imperio pedindo informações á respeito, e obteve do Exm. Sr. Barão de Mamoré a seguinte resposta:

« Rio, 12 de Abril, ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

« Ao presidente de Pernambuco.

« Respondo ao seu telegramma de hoje. O que ahi publicou a *Provincia* carece de fundamento.—*Ministro do Imperio.* »

Folgamos de dar esta noticia aos nossos leitores.

Associação Commercial Agricola — Amanhã, ás 10 horas do dia, reunem-se em assembléa geral, para os fins prescriptos no art. 29 dos respectivos estatutos, os membros da Associação Commercial Agricola.

Associação Commercial Beneficente—A' 1 hora da tarde de amanhã devem reunir-se em assembléa geral os membros da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre os concertos do predio em que funcciona a mesma associação.

Fallecimento—Hontem pela manhã falleceu, victima de beriberi, no engenho Uchôa, do Peres, o Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, homem septuagenario e estimadissimo por todos quantos o conheciam.

Era o fallecido natural desta provincia e formado em medicina pela Universidade de Paris.

Ultimamente occupava o lugar de consul geral do Brasil em Madrid, donde ha poucos mezes regressara adoentado.

Representara como deputado geral esta provincia na 5ª legislatura, 1843 e 1844 e fôra tambem deputado á assembléa provincial na 4ª, 1842 e 1843. Tambem nesta cidade exerceu o lugar de inspector da Alfandega.

Era commendador da ordem da Rosa e escriptor elegante.

Pão d'Alho—Dizem-nos dessa cidade que uma commissão composta dos Srs. Elias Baptista da Silva Ramos, José Francisco Pinheiro Ramos, alferes Severiano José Freire, Julio Emilio de Carvalho, José Pedro Moreira e Francisco B. de Souza Rangel, de accordo como Club Ensaio Dramatico, promove um espectaculo em beneficio dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, espectaculo que deve ter lugar no dia 17 do corrente.

O Crime de Wanderbilt—Está sendo destribuida a 8ª forma deste romance, do Dr. Monteiro Lopes.

Bom vinho—O Sr. João Ferreira da Costa remettou-nos uma amostra de uma nova marca que recebeu de Portugal intitulado *Vinho da Mourisca*.

E' vinho puro de uva, de delicado perfume e sabor agradabillissimo. E' recebido directamente. Merece ser apreciado pelos entendidos.

Encontra-se no armazem da rua do Amorim n 64.

Paquete Tamar — Segundo telegramma recebido hontem pelos Srs. Adamson, Howie & C., agentes da Royal Mail Steam Packet Company, nesta cidade, o paquete *Tamar* só pôde sahir da Bahia hontem pela manhã; pelo que só amanhã tocará em Pernambuco, em viagem para a Europa.

Companhia de edificações — A's 11 horas da manhã de hoje, no predio n. 77 do largo de Pedro II, reunem-se os accionistas da Companhia de Edificações, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratarem da reforma dos respectivos estatutos.

Ferimento—Ante-hontem, por volta das 6 horas da tarde na rua do Fogo, Severiana Balbina da Conceição, sendo aggredida por Balbina Francisca de Saboia, defendeu-se com uma thesoura e com ella ferio sua aggressora.

O ciume foi a causa do crime.

O Dr. delegado tomou conhecimento do facto e sobre elle abrio inquerito, tendo o Dr. Curio considerado leve o ferimento de Balbina. Severiana foi recolhida a Casa de Detenção, por ter sido presa em flagrante delicto.

Matriz de Palmares — Communicam-nos:

« No dia 5 do corrente, teve lugar, ás 7 horas da manhã, nesta matriz, a primeira communhão dos alumnos da escola nocturna á cargo da sociedade de S. Vicente de Paulo.

« Fizeram este acto 20 alumnos que achavam-se preparados em cathecismo pelo respectivo professor o Sr. Benedicto Sobreira. Finda a missa fizeram elles o acto da renovação do baptismo, retirando-se depois todos, notando-se ao mesmo tempo, a alegria de que estavam possuidos. »

Carne deteriorada—O fiscal da Magdalena, o tenente Frederico Tavora, mandou lançar ao rio ante hontem 24 kilos de carne verde, em principio de decomposição, sendo 13 kilos pertencentes ao Sr. Carlos Aroxa, no talho da Estrada Nova e 11 aos Srs. Oliveira, Castro & C., no talho da Torre.

— Tambem hontem o mesmo funccionario mandou lançar ao rio, 39 kilos de carne deteriorada.

Pertencia aos Srs. Oliveira Castro & C., no talho da Torre.

Minho Pitoresco—Recebemos os fasciculos de 27 á 31 desta curiosa e interessante obra, impressa em Lisboa, para a qual subscreve-se na Livraria Franceza á rua 1º de Março.

Diccionario Contemporaneo—Tambem recebemos os fasciculos 44 e 45 deste diccionario francez-portuguez e portuguez-francez, cuja assignatura faz-se na citada Livraria Franceza.

Companhia do Beberibe—Mimosearam-nos com um exemplar impresso da proposta de augmento do capital social da companhia do Beberibe, apresentada em sessão extraordinaria do mez corrente.

E' um bom trabalho do actual director gerente, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira. Agradecemos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 12 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—3	759m87	19.65	91
9	24°—3	761m76	20.92	92
12	26°—3	760m87	23.40	90
3 t.	26°—1	759m31	22.28	88
6	26°—5	759m24	21.97	84

Temperatura maxima—27,°25.

Dita minima—23°,25.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 1,m6; á sombra: 1,m6.

Chuva—34,m7.

Direcção do vento: SE e SSE alternados de meia noite até 2 horas e 35 minutos da manhã; S até 11 horas e 50 minutos da manhã; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1,m83 por segundo.

Nebulosidade media: 0.85.

Gabinete de Leitura Iguarassuense—Funccionou este gabinete, em sessão ordinaria, no dia 3 do corrente mez, sob a presidencia do advogado João Francisco do Amaral e presentes nove socios.

Lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente, o Dr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Officio do Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, agradecendo o titulo de socio bemfeitor e promettendo prestar auxilio ao gabinete.

Officio do tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo, accusando a remessa de algumas obras de litteratura.

Apresenta o mesmo Dr. 1.º secretario a seguinte lista de livros e jornaes no decurso do mez proximo passado:

Pelos Srs. Pinto, Barboza & C.: Almanack do Pará para 1887. 1 vol. em broch.

Pelo socio bemfeitor, Dr. Jorge Dodsworth, Annaes da Camara dos Deputados de 1886, 3 grossos vols. em broch.

Pelo Sr. tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo, A Condessa do Monte Christo. por J. du Boys, 1 vol. enc.; Manhans e Noites, Minha Terra, D. Loucura em Portugal, por Julio Cezar Machado, 3 vols. encs.; Opalas, por Pontoura Xavier, 1 vol. em broch.; O Segredo da Viscondessa, por Pinheiro Chagas, 1 vol. enc.; D. Jayme e Sons que passam, por Thomaz Ribeiro, 2 vols. encs.; Poesias de A. J. Franco de Sá, 1 vol. enc.; A Gorgone por de La Landette, 4 vols. em broch. e alguns folhetos.

Pelas respectivas redacções:

De Pernambuco, *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Seis de Outubro* e *Evolução*.

Do Pará, *Diario do Grão Pará*.

Do Rio de Janeiro, *Semana, Paiz* e *Noventa e Tres*.

Do Ceará, *Cearense* e *Constituição*.

De S. Paulo, *Imprensa Evangelica*.

De Minas Geraes. *Cachoeirano*.

Pelo Dr. Cezar Jacobina, Diversos jornaes de Sergipe e Alagôas.

Pelo professor Alberto Miranda, *A Revista do Norte* e o *Provinciano*.

Em seguida, foram propostos e approvados socios effectivos os Srs. vigario Francisco Vieira das Chagas e Drs. Hisbello Florentino Correia de Mello e José Antonio de Oliveira Mendonça e socio bemfeitor, o tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Magdalena, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de uma mobilia de mogno, fazenda e miudezas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, da armação e miudezas da loja ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 65, de moveis de armazem.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim de Barros Dias Fernandes; ás 7 e 1/2 horas no convento de S. Francisco; por alma do Dr. Felix de Figueirôa Faria.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Talha perineal bislateral, processo de Nelaton reclamado por calculo vesical.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 9ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$050, se extrahirá hoje .. do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro deMarço.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 do corrente:

João Gomes de Oliveira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista.

Manoel Pedro Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 22 annos, casado, Bôa-Vista; ascite.

Reinaldo Luiz Camello, Bahia, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; hemoptyse.

Isabel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; gastro enterite

Candida Joaquina de Barros e Silva, Pernambuco, 49 annos, casada, Sento Antonio; carcenoma uterina.

Isabel Resenda de Mello, Rio Grande do Norte, 42 annos, solteira, S. José; febre perniciosa.

Capitão Geraldo Correia Lima, Pernambuco, 74 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-vista; convulsões.

Marcolino Luiz Alves, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaqaim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283

Consultorio Homœopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Reunião dos magistrados

DISCUSSÃO DO CACETE

VII

O Sr. Negromonte (silencio).

O Sr. Manejosé (volta ao recinto) — Sr. presidente não venho dar o balanço do meu cabedal litterario.

O Sr. Estevinho—Cuidado com os balanços (risadas).

O orador—Tambem não venho apurar escolas phylosophicas, se bem que as conheça a fundo.

O Sr. Carôxa—Hum... que cheiro de pomada (gargalhadas).

O orador—Quanto a superioridade dos gregos, penso com o illustre poeta, o Sr. Manejosé com restricções quanto a sciencia do *Direito*.

O Sr. Carôxa—Eu logo vi que aqui andava pomada. Sahio-se bem da difficuldade (risadas).

O orador—Sr. presidente e D. Romano civilisou a Europa. Os que levianamente censuram o D. Romano, não sabem distinguir as leis que mereceram o nome de *razão escripta*, das que só se referem a instituições particulares, estranhas a nossa situação e a nossos usos, diz um grande jurisconsulto. E' preciso distinguir os *Senatus Consultus*, os *Plebiscitos* e os *Edictos* de alguns imperadores, que desolaram Roma.

O Sr. Manéjosé—Pois, meu Sr., os jurisconsultos modernos, mesmo da Italia, não reconhecem mais razão escripta em direito e religião. Com effeito a razão é progressiva, e todos os elementos de nossa vida, obedecem ao progresso. Neste ponto o direito moderno exprime mais a verdade que o *D. Romano*. A sua tirada é do tempo de *Portalis*, de Serre, *Berlier*, e Desculpe (riso).

O orador—Quanto, porém, a philosophia grega, penso com o illustre poeta. E tenho razão para o fazer. Conheço o livro de *Ampère*, intitulado *Roma, Grecia* e *Dante*, e o precioso livro de Ed. Zeller, sobre a philosophia grega.

O Sr. Carôxa—Em que catalogo vio? Do Laporte ou do Medeiros? (risadas.)

O orador (com calma)—Não sei porque, Sr. presidente, o homem INGENUO, julga ver nos outros o seu retrato (gargalhadas). Sr. presidente, o livro de Zeller não é novidade para mim.

O Sr. Gurjá—Muito menos para mim (risadas).

O Sr. Carôxa—Eu conheci Zeller no primeiro anno. Zeller é Taparelli em allemão.

(Hilaridade prolongada.)

O orador—Sr. presidente, quando rompi com a igreja (risadas) procurei conhecer os trabalhos de Baur e de sua escola, que já tinham sido objecto de importantissimos estudos de homens de grande saber como Kaiser, Neffzer e Reville em tres *Revistas* de reputação universal.

O Sr. Manéjosé—E' bom dizer que o primeiro escreveu na *Revista de Strasburgo*, o segundo na *Revista Germanica* e o terceiro na *Revista dos Dous Mundos*. Do contrario, sua litteratura continúa suspeita de catalogo. Desculpe (riso).

O orador—Agradeço o auxilio do aparte. Não citei as *Revistas* porque só conheço bem as theorias de Baur, depois que li os dous *ensaios* de Ed. Zeller, reimpressos em 1875 em suas VORTRAEGE UND ABHANDLUNGEN.

O Sr. Manejosé—Já que não se zanga commigo, tome um conselho: dê ao Sr. Carôxa o seu *Ampère* e leia sempre o livro de Zeller, sobre a philosophia grega. E uma vez que está brigado com a igreja, leia os Actos dos Apostolos do grande critico Não é só na escola de Tubengue que se pode apreciar todo o saber do grande critico. Desculpe (riso).

O orador—Tomarei o conselho do meu sabio mestre.

O Sr. Manéjosé (entadado)—Nada disto, meu Sr., um simples pastor da Arcadia. Desculpe (risadas).

O orador—Provado que conheço a philosophia grega de Zeller, é facil de comprehender-se que devo esta fortuna ao meu estudo sobre Baur e a sua escola, da qual foi o sabio professor, um dos maiores luzeiros.

O Sr. Manéjosé—Remontando-se a origem do seu desejo de conhecer Baur, pode V. Exc. dizer que deve o seu conhecimento de Zeller ao seu rompimento com a igreja (riso). Pois felicito-o pelo rompimento. Desculpe (gargalhadas).

O orador—Aceito. (riso). Dispensado, pois, de discutir o que já foi aqui tão brilhantemente discutido passo ao ponto principal da questão.

Sr. presidente, ha cinco juizes de direito nesta capital, dos quaes não ha um só que seja *ni ange, ni bête* na phrase de Pascal (risadas).

Entretanto, sou eu o alvo de todas as accusações, partidas, aliás, de *figurões* por cujo empenho confesso ter sido, mais de uma vez, injusto em meus julgamentos (sensação).

Eu passarei na historia da magistratura como o typo da ignorancia e do escandalo. Elles passarão como modelos de perfeição no terrivel poder de julgar como Labbache, Malibran e Grisi, passam na historia da arte como modelos de perfeição dramatica (muito bem).

Não me queixo, Sr. presidente. Mas se não tenho a illustração que um juiz, nas minhas condições, deve, forçosamente ter; tenho mais que todos os meus collegas, o sentimento, essa fonte de inspiração e de vida. Tenho tambem o merito de franqueza. E se algumas vezes o sentimento do dever desapparece em mim é que o sentimento de amisade o sobrepujou (sensação).

E' uma grande falta, bem o sei, mas é uma falta de coração e não da vontade. (signaes de reprovação).

O Sr. Manéjosé—Não é uma falta: é um crime. (muito bem) E, quando a amisade triumpha do dever, a victoria não é somente a justiça: é tambem a sua honra que se aniquila. (Applausos).

O merito de sua franqueza é o merito do réo confesso. (muito bem) Desculpe. (risadas).

O orador (abatido)—V. Exc. deve ser mais benevolo commigo (signaes de compaixão).

O Sr. Manéjosé—A justiça não conhece benevolencias: conhece ATTENUANTES e JUSTIFICATIVAS (muito bem). Desculpe (riso).

O orador—Ouça-me V. Exc. e estou certo de que será menos severo. Sou mais infeliz que culpado. (sensação)

O Sr. Manéjosé (commovido)—Bem, meu senhor, não é preciso chorar. (riso) Tal seja sua defesa... pode ser. Antes da contestação póde-se addir o libello. (risadas)

O orador—Sr. presidente, accusam-me de escandalos em meus julgamentos, e escandalos na nomeação dos curadores de fallencia. (riso) Neste ponto de minha defeza vai a resposta ao illustre interpellante, o mais violento dos inimigos pretendentes, e o mais pretendente dos inimigos violentos. (risadas)

O Sr. Carôxa—Injustiça de V. Exc., eu até lhe tenho minhas sympathias. (risadas).

O orador—Recuso suas sympathias

O Sr. Carôxa—Insisto. (risadas).

O orador—Rogo-lhe por obsequio que não me tenha sympathia alguma. (risadas).

O Sr. Carôxa—Não cedo. (gargalhadas).

O orador—Pois ha de ceder. (risadas).

O Sr. Carôxa—Dá licença que eu o interrompa por alguns minutos?

O orador—Pode querendo. (senta-se).

O Sr. Carôxa—Sr. presidente, no tempo da maior lucta politica entre os conservadores e liberaes, as festas religiosas tambem tinham sua qualquer parte de politica.

O Sr. Gurjá—Pura verdade, mas eu fui reeleito muitas vezes. (risadas).

O orador—Os conservadores, dominantes em uma das nossas *Ordens Terceiras*, quizeram fazer uma festa que excedesse em explendor a quantas os liberaes tinham feito. Mas para o explendor da festa, era essencial a acquisição de dous homens: Capistrano e um tal Zé Pereira. (risadas).

Capistrano cedeu, mas Zé Pereira, baixo profundo da orchestra de Santa Cecilia, respondeu que não cantava em festa de guabirús (risadas). Esta resposta fez crise na confraria (risadas). Mas, como a difficuldade não se resolvia pela mudança da mesa, nem com uma carta do juiz da irmandade, pedindo ao thesoureiro, encarregado da festa que trocasse o seu lugar por outro, (risadas) os mesarios foram ter com o presidente da provincia, que era Honorio, depois marquez de Paraná e expuzeram-lhe o perigo em que se achava a festa do partido, quasi nas vesperas.

Paraná mandou chamar o cantor e offereceu-lhe 500$ para cantar na festa. O cantor recusou-se formalmente. Paraná insiste e recebe a mesma recusa. Ameaça e o cantor respondeu-lhe: « V. « Exc. pode obrigar-me a chorar, mas a cantar, « não é capaz ». (applausos). Paraná medio o pobre artista de cima abaixo e disse-lhe, porém em tom moderado: « mas si eu lhe pedisse, não « como presidente, não como politico, mas como « seu compatriota, que me fizesse o favor de ir « abrilhantar a festa da Santa do nome de S. M. « a Imperatriz recusava tambem? »

O mulato velho não vacilou e respondeu: « pois peça por escripto, que eu canto, por favor, por dinheiro não, (applausos).

Pois bem, ainda quando V. Exc. fosse o Marquez de Paraná e me pedisse por escripto o favor de lhe « querer mal », ainda assim seu mulato velho negava o favor pedido (estrondozas gargalhadas), o Sr. Caroxa senta-se).

O Sr. Negromonte—Vou provar, Sr. presidente que fui « geitoso, engenhoso, mas não sou escandaloso (riso).

Quando vim para esta provincia, sabia pouco ou quasi nada, de « D. commercial » como « acontece » com os juizes de comarcas onde não ha commercio. As primeiras causas que processei, foram de uma difficuldade quasi invencivel. Comprehende V. Exc. quanto era afflictiva a minha situação em uma cidade, séde de uma academia, e de uma relação. Mas, encontrando aqui collegas do meu tempo que se chegaram a mim com os sorrisos fagueiros da incerteza, respondi-lhes com o doce sorriso da esperança (risadas).

Conversa vai, conversa vem, tomei minhas informações e fiquei mais animado (risadas).

Tratei desde logo de inventar um meio de me acreditar perante a relação, de modo que as minhas sentenças fossem objectivo de todo o estudo do tribunal, V. Exc. sabe que no reinado de Augusto, alguns jurisconsultos conseguiram, por meio de interpretações forçadas, dominar os juizes, de tal fórma, que a intervenção de qualquer delles em uma questão, era victoria certa para o seu constituinte.

Ora, Sr. presidente, aquillo que os taes jurisconsultos romanos tinham conseguido dos juizes de seu tempo, eu podia e com mais segurança, conseguir da Relação (sussurro). V. Exc. sabe que, nada acredita mais o um juiz do que a confirmação de suas sentenças pelo Tribunal superior.

E' o mesmo que acontece com o advogado. Nada o acredita mais do que a noticia de « contar elle com o juiz ». Encetei a obra, Sr. presidente. Eu tenho o espirito de chicana. Sou como Karneades aquelle celebre embaixador grego, mandado a Roma e que sustentava o « pró e o contra » com a mesma galhardia, por meio de « sophismas » e « citações falsas », acabando por ter a honra de merecer o despreso de Cicero. Julgando, sob a impressão da « força evolutiva », não sou juiz: sou « advogado (movimento prolongado). e quando, em vez de advogar, julgo, não sou juiz; « legislo » (sensação). Inventei a arte de engordar em cinco dias os autos de uma fallencia (riso).

Isto é bom porque a Relação não lê tudo (riso) Reuni alguns artigos do Codigo, arranjei um palavreado sempre humilde, para lisongear os « Callendos » que não lêem.

Por este modo, Sr. presidente, consegui que só as minhas sentenças fossem lidas, e não as razões da parte contraria.

Bem vê V. Exc. que eu sou um conquistador de especie pouco vulgar. Não entro em terras já existentes: creio as minhas conquistas (gargalhadas). Tomei a fortaleza de assalto, Sr. presidente (estrondozas gargalhadas). Adqueri logo a fama de justo e illustrado. Justo porque a Relação confirma as minhas sentenças; illustrado, porque a confirmação da sentença é sempre pelos « brilhantes e juridicos fundamentos da sentença appellada », (risadas).

Ora, Sr. presidente, V. Exc. bem conhece o adagio: cria fama e deita-te na cama, (gargalhadas).

Deitei-me e « ainda hoje estou deitado (hilaridade prolongada). Fiz mais, Sr. presidente. Disseram-me que aqui quem escreve qualquer cousa embora não se entenda o escripto, tem patente de illustrado (riso). A razão é simples: nesta terra os que sabem ler, não lêem.

Mãos a obra e escrevi um profundo artigo sobre lettras de cambio e consegui provar que « o endossante de uma lettra é responsavel ao portador... (hilaridade prolongada).

Desde então, Sr. presidente fiquei o juiz mais illustrado desta capital e talvez mesmo de todo o paiz (gargalhadas). Eu não podia mais com tantos elogios dos advogados e commerciantes. A Dumas pai, quando visitou a Allemanha, ouvia dizer, quando elle passava lá vae o illustre autor do Antony. O mesmo me acontecia. Quando eu sabia de casa, ouvia de todos os lados: lá vai o illustre juiz, illustre autor do illustre artigo sobre lettras de cambio (hilaridade prolongada).

V. Exc. sabe que o homem, principalmente quando é juiz, tambem tem sua corda sensivel, (riso).

Sr. presidente, eu andava « le nez au vent pour « mieux flairer l'enceus, et l'oreille au guet pour « entendre les louanges, (estrondozas gargalhadas).

De então para cá, Sr. presidente, consolidou se a minha reputação.

Consolidou-a a Relação (risadas).

Themis.

(Continúa).

9 de Abril de 1887.

—

Iguarassú

Adolpho Bandeira Lobo de Albertim ao respeitavel publico

Somente agora, por obsequio de um amigo, tive noticia que o Sr. Barão de Itapissuma, aproveitando-se das immunidades de seu cargo, atacou-me em um discurso, proferido em sessão da Assembléa Provincial de 19 do mez proximo passado, *importante* peça publicada no *Diario de Pernambuco*, de 30 do mesmo mez.

Não suppuz e nem podia suppôr que S. S. fosse tão facil em tornar-se écho de pequeninas calumnias; e o meu erro nascia do facto de acreditar que accusações offensivas ao caracter de um homem não deviam ser feitas sem provas muito robustas e convincentes.

Em que fundou-se o Sr. Barão de Itapissuma para dizer no seu discurso que eu commetti em Goyanna o infamante crime de roubo?!

Por ventura, tinha S. S. documentos officiaes em que podesse assentar a sua *infamante* accusação?!

Não de certo; S. S. injuriou-me somente para dar pasto aos seus sentimentos politicos, sem lembrar-se de que o homem serio não póde, não deve pôr em duvida a honra de outro, sem ter elementos para fazel-o!

O Sr. Barão devia ter em mente que eu fui por muito tempo administrador de seu engenho, merecendo sempre sua confiança, que era pai de um homem á quem S. S. chamou para o seu gremio, dando-lhe muita importancia e consideração, e que, finalmente, tinha irmãos, que ainda hoje, prestam serviços á S. S.!

A denuncia de um promotor publico, simplesmente a denuncia, constituirá algum indicio, mesmo remoto, ou alguma presumpção da criminalidade de um individuo qualquer?!

Eu não preciso dizer ao Sr. Barão de Itapissuma que não e que muitas vezes nasce ella de informações falsas, podendo tambem ser o resultado do odio e da vingança.

Permitta S. S. que eu lhe diga que não procedeu cavalheirosamente, o que tanto mais é de notar, quanto S. S. teve uma educação que devia pol-o á salvo de taes inconveniencias.

S. S tem em si mesmo o exemplo de que uma denuncia e, mais ainda, uma pronuncia nada valem!

Fui denunciado pelo promotor publico de Goyanna em 1877 e, desde então, tratei sempre com o maior e mais solemne desprezo o facto que vis e miseraveis inimigos procuraram attribuir-me.

Tinha consciencia de minha completa innocencia, sabia que não era possivel haver um homem, por mais baixo que fosse, que se animasse á ir jurar contra mim (ao menos por ouvir dizer) e deixei que o processo corresse á minha revelia.

Sabia que, mais tarde ou mais cedo, a luz se havia de fazer e a minha innocencia surgiria do meio das trevas.

Não me occultei e, conseguintemente, não foi fiel o Sr. Barão de Itapissuma, affirmando que eu era um individuo **foragido** de Goyanna.

Resido, ha muito, n'esta comarca, limitrophe d'aquella onde sou negociante muito conhecido e, depois da celebre denuncia, fui ainda administrador de varios engenhos n'esta localidade.

Os meus meios de vida não são mysteriosos, vivo pobre e honestamente do meu trabalho, mantendo-me, bem como á minha familia com decencia e dignidade.

Não é somente entre os ricos, que existe nobreza de sentimentos; na choupana do pobre encontra-se muitas vezes a virtude lutando com a miseria e no palacio dos felizes da fortuna esbarra-se com o vicio e o crime, mettidos em saccos de ouro!

Eu me abstenho de qualificar devidamente o modo de proceder do Sr. Barão de Itapissuma, *politicando* com a honra e dignidade alheias.

Com a publicação do presente artigo não tenho em vista justificar-me perante S. S. e sim mostrar a minha innocencia perante os homens de bem, que me conhecem.

A' estes ultimos, apresento os documentos, abaixo transcriptos.

Por elles verão que no dia em que o meu accusador offerecia-me na tribuna da Assembléa Provincial, já eu havia obtido duas sentenças em meu favor, uma proferida pelo Dr. juiz municipal de Goyanna e a outra pelo Dr. juiz de direito da mesma comarca. E eu vanglorio me de declarar que os signatarios das alludidas sentenças não são homens cuja honestidade possa ser contestada e nenhum d'elles pertence á minha politica.

Ponho termo á estas considerações, lamentando que o Sr Barão de Itapissuma fosse tão facil em deprimir de meu caracter, demonstrando assim tão pouco apreço ao que ha de mais nobre e santo na terra.

Iguarassú—Tres Ladeiras, 11 de Abril de 1887.

Adolpho Bandeira Lobo de Albertim.

—

DOCUMENTOS

Illm. Sr. escrivão do jury.—Adolpho Badeira Lobo de Albertim, á bem de seu direito necessita que V. S. lhe dê por certidão *verbo ad verbum* o despacho de despronuncia e sua sustentação do processo crime que ex-officio lhe foi instaurado, bem como á outros pelo supposto crime de roubo. Pede deferimento. E R. M.

Eu, escrivão abaixo assignado, certifico que, revendo os autos de que trata a petição supra, d'elles consta o despacho de despronuncia ser do theor seguinte: Vistos estes autos etc. Denunciados pela promotoria publica no anno 1877 como autores do roubo de que foi victima Felix José Cesar de Vasconcellos, os individuos Adolpho Bandeira Lobo de Albertim, João Xavier de Oliveira, João Leite e Francisco Medeiros, esteve o presente summario parado até o presente anno em que foi tirado do esquecimento em que estava e procedidas as inquirições das testemunhas arroladas que ainda existiam; nenhuma d'ellas porém ao relatar o facto criminoso, que se acha comprovado pelo documento de fl. 3, declara saber quem fosse os autores do alludido roubo; e como nenhum indicio existe contra os denunciados, julgo improcedente a denuncia de folhas e condemno a Camara nas custas. Na forma da lei recorro d'este meu despacho para o Dr. juiz de direito da comarca, para cujo juizo serão os autos remettidos findo o prazo legal. A causa da demora do feito é patente. Goyanna, 18 de Fevereiro de 1887. — Honorio Hermetto Correia de Brito.

SUSTENTAÇÃO

Vistos estes autos etc. Confirmo o despacho de fl. 25 verso, por ser conforme á direito é ao que consta dos mesmos autos e pague a municipalidade as custas.

O escrivão devolva o processo ao juizo donde veio. Não póde deixar de causar serio reparo a demasiada demora havida na conclusão deste summario, devida em grande parte á negligencia do escrivão da formação da culpa; pelo que o advirto, recommendando-lhe mais zelo e actividade no cumprimento de seus deveres. Goyanna, 3 de Março de 1887.—Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Era o que continha nos ditos autos aqui bem fielmente *verbo ad verbum* copiados dos mesmos autos, aos quaes me reporto. Dou fé. Goyanna, 5 de Abril de 1887.—O escrivão do jury, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos. Tinha uma estampilha de 400 réis inutilisada.

—

A proposito do naufragio do vapor Bahia.

II

Pelo que dissemos, ha dias, ficou manifestamente claro que, se a manobra do vapor *Bahia*, tivesse sido completa, ou antes, si tivesse ello observado restrictamente o regulamento, o fatal acontecimento não seria o facto que enlutando os corações, todos deploram.

Certo é, porém, que no meio da consternação geral que elle motivara como que dava a responsabilidade do sinistro, toda inteira ao intelligente pratico da costa do norte, o commandante do vapor *Pirapama* e, si alguns ou muitos dos que, francamente, erguiam a vóz para accusal-o e até condemnal-o, sem que fosse elle ouvido, não faziam cabedal da questão de navegação, questão, aliás, da maior importancia, collocavam, em primeiro lugar a resultante da falta, que se considera commettida, por não haver o mesmo commandante se demorado no ponto do sinistro afim de prestar os soccorros necessarios.

Ainda bem que não houve quem lhe attribuisse a intenção e a execução de fazer submergir o *Bahia*, o que constituiria o crime previsto pela lei de 15 de Outubro do anno passado, nem mesmo negligencia no cumprimento de seu dever, o que, então, constituiria, nos termos da mesma lei, o *quasi delicto* reconhecido em direito.

Ainda bem!

O commandante do *Pirapama* não fôra um criminoso, não fora tambem um deleixado...

Mas quanta deshumanidade, quanta falta de sentimentos de piedade provou possuir elle deixando morrer, sós, abandonados de todos os recursos seus companheiros de vida, e os infelizes passageiros da *Bahia!*

Essa imprecação, partida do fundo d'alma, seria justa, e quem escreve estas linhas a faria tambem, si não estivesse convencido de que o marinheiro que commandava o *Pirapama* não errou o seu dever nem praticou um acto que revelasse falta de generosidade, e muito menos, de humanidade.

Não basta affirmar; convem que prova, a esse respeito, seja feita, e a convicção que que ella gera, concorra directamente para levantar uma nova opinião, cuja base é a verdade e a justiça.

Attenda-se:

A collisão entre os dous vapores déra-se ás 11 horas e 45m. da noite de 24 de Março ultimo. O vapor *Bahia*, não parando, como lhe compria (art 16 do reg. de Janeiro de 1871) foi submergir se em distancia de duas milhas, pouco mais ou menos.

Do seu bordo não se pedira nem se offerecera soccorro ao *Pirapama*, que parou e que não podia deixar de estar avariado.

Era dever de ambos os commandantes, do *Pirapama* e do *Bahia*, estatuido pelo

MUTILADO

art. 21 do citado regulamento, soccorrerem-se reciprocamente.

Além da obrigação moral, tinham elles a obrigação legal.

Mas já se sabe que o *Bahia* não indagou do que se passara com o *Pirapama*. Dado o choque proseguio na sua carreira e até á toda força. Os passageiros desse ultimo vapor, ao chegarem, nesta cidade, manifestaram o seu descontentamento por haver o *Bahia* deixado o *Pirapama* entregue aos seus proprios recursos, naquella situação tão perigosa e triste.

Seguramente trinta minutos esteve o *Pirapama* parado, a reparar suas avarias, elle que não podia mais navegar, como foi verificado por todas as vistorias que nelle se procederam.

Entretanto, no meio das difficuldades sobrevindas a bordo depois que se conheceu que o vapor fazia muita agua, da confusão natural dos passageiros, á meia noite, e á luz unica das estrellas, si do bordo do *Bahia*, ainda que longe, fizessem signaes de soccorro, pode se affirmar, o *Pirapama* lh'os prestava.

Mas nem um foguete, nem uma tigellinha foi atirada!

As proprias luzes não poderião ser vistas por que ellas projectão para a prôa e o *Bahia*, no rumo do sul, tendo passado, ficava á popa do *Pirapama*.

Por tanto: — si esse é o facto, não creação da phantasia de quem agora o refere, mas a verdade, enunciada por grande numero de testemunhas presenciaes, onde está a falta commettida pelo commandante do *Pirapama relativamente a não ter esperado para salvar a gente do Bahia*?

Ah! naquella occasião, é preciso dizel-o, pouco se cuidou do estado do infeliz navio da companhia brasileira; e até certo ponto não se póde nem se deve responsabilisar á sua marinhagem.

E a razão é esta: navio muito maior que o outro, não era de suppôr que soffresse tanto e em tão curto espaço de tempo fosse prêsa do mar.

Era, portanto, a sua submersão um facto ignorado a bordo do *Pirapama*, assim como a bordo do *Bahia* se ignorava o que lhe haveria succedido, sendo que, muitos officiaes, tripolantes e passageiros não o vendo mais (esta circumstancia prova que o *Bahia* submergio se longe do *Pirapama*) o consideravão a pique.

Eis aqui por que o commandante do *Pirapama* não prestou soccoros ao *Bahia*.

Diante da exposição verdadeira que ahi fica, quem poderá levantar mais contra elle aquella tremenda censura?

Em quanto os factos não são apreciados com todas as suas circumstancias não devem ser tidos por verdadeiros nem falsos.

Entre a simples noticia e a confirmação, ha com relação á elles um meio termo — onde paira a duvida —

E, é por isso que, em assumptos importantes o açodamento nos conceitos é um perigo.

Esse açodamento trouxe uma como que condemnação e por alguns dias, ao commandante do *Pirapama*.

Felizmente a tranquillidade de sua consciencia impunha a verdade que já se conhece.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Y.

Naufragos do vapor «Bahia»

II

Não foi mais avisado o outro perito, Sr. 1º tenente Bandeira de Gouveia concordando com o Sr. capitão-tenente, e dando como razões as seguintes, que transcrevemos tambem do *Jornal do Recife* de 7 do corrente:

1.ª — « Não podendo as avarias apresentadas pelo *Pirapama* ser produzidas com o choque que soffrera o *Bahia* por ante a ré da amurada de B B, só posso admittir que o *Pirapama* ferira nesse ponto o *Bahia* caminhando sobe este navio, onde encontrando as obras do contra feito, os estaes de ferro e chapas do trincario, podia cortar a roda de prôa daquelle.

Não se entende...

Si as avarias do *Pirapama* não foram produzidas pelo choque que soffrera o *Bahia*, qual foi então a causa que as produzio? Não consta que tenha havido outra.

Si o *Pirapama* ferio o *Bahia*, por ante a ré da amurada de B B, onde encontrou as obras do contra feito, os estaes de ferro e chapas do trincario que lhe cortaram a roda de prôa, então a causa das avarias foi o choque que soffrera o *Bahia*.

Não é possivel que S. S. tenha querido contradizer-se assim: deve ahi haver algum vicio de redacção.

De mais: em que se funda o Sr. 1º tenente para affirmar que o *Bahia* fôra ferido por ante a ré da amurada de B. B. se o casco desse navio não foi examinado, e ainda está no fundo do mar? O Sr. 1º tenente póde suppor isso; é um conjectura sua; mas affirmal-o e argumentar com esse proposito, como se fosse facto verificado, é o que não se póde admittir.

A primeira razão, portanto, não justifica a affirmação de S. S., porque assenta em uma simples conjectura; será procedente se o facto conjecturado tiver sido real.

2.ª — « A posição em que se achava o *Pirapama*, no acto do abalroamento, prôa de N. 4 N. E., e a do *Bahia* que *devia ser pelo menos* S. S. O., mostra *evidentemente* que o *Bahia* manobrava a fugir do *Pirapama*, emquanto que este avançava sobre o *Bahia*. »

Mostra *evidentemente*! Como? Se S. S. não affirma, nem póde affirmar que o *Bahia* tinha a prôa a S. S. O., se apenas diz que *devia tel-a pelo menos* nesse rumo; se tambem não póde affirmar que o *Pirapama* tinha a prôa a N. 4 N. E, sendo possivel suppor-se que tivesse arribado para N. N E. pela mesma razão por que S. S. suppoz que o *Bahia* arribara para S. S. O., como dessas meras supposições resulta a evidencia do facto de manobrar o *Bahia* fugindo do *Pirapama*, e de ir este sobre aquelle?

E' uma hypothese inteiramente gratuita, uma phantasia a que se soccorre S. S. para dar como verificado, como *evidentemente* provado, que era um, e não outro, o que fugia.

3.ª — « Apresentando as chapas de ferro do *Pirapama* apenas inclinações de fóra para dentro sem vestigios de terem sido tocadas exteriormente por outros corpos não posso deixar de reconhecer que o choque se dera approximadamente no sentido da normal do costado do *Bahia*.

Em todas as razões apresentadas pelo Sr. 1º tenente nem uma vez siquer encontra se a conjuncção — porque —; nesta 3.ª razão o — porquer — parece indispensavel.

Pois as chapas de ferro do *Pirapama* inclinaram-se por si mesmas de fóra para dentro? Nenhum corpo exterior impellio-as nesse sentido? Será possivel isso em caso de navio, mas só com explicação se pode admittir,

4.ª — « Em condição alguma podia o *Bahia* chocar o *Pirapama* de modo a fazer as avarias apresentadas. »

E' S. S. mesmo quem destróe esta sua these quando diz em continuação:

« Só a proa de um navio muito resistentente, e dada a hypothese de ferir exactamente na direcção da quilha, podia dar lugar a taes avarias. »

E' quanto basta! ahi está uma condição em que o *Bahia* podia chocar o *Pirapama* fazendo-lhe as avarias apresentadas.

« Este caso, porem, continúa S. S. não impossivel, é muito difficil de dar-se, porque um ou outro resvalaria por uma ou outra amurada. »

Basta que seja possivel. Para se poder affirmar que não se dera seria indispensavel o exame.

Mais difficil, muito mais difficil parece ser o choque dos dous navios navegando na vastidão do mar, e não obstante deu-se desgraçadamente esse facto entre os dous vapores de que se trata, trazendo ambos seus pharóes accesos, sendo a noite clara e o mar calmo.

Não estando verificado que a hypothese não se deu, qualquer juizo baseado na eliminação della, nunca passaria de simples conjectura.

Muito mais avisado andaria se, como o Sr. capitão-tenente Bueno tivesse declarado que *em consciencia* não podia á vista das avarias de um só dos dous navios conhecer se a pancada ou choque foi dada ou recebida.

Quem escreve estas linhas não quer innocentar ou inculpar nenhum dos dous vapores; o que quer é mostrar como o resultado da vistoria não satisfaz a expectativa do publico. Ninguem póde á vista della fazer juizo seguro sobre o facto que todos desejam ver elucidado.

Conjecturas todos fazem; mas ninguem fica satisfeito com ellas.

Marino.

Ferro-via do Recife á Caruarú

O publico bem comprehende a desvantagem da lucta entre a minha pessoa e o anonymo que redige uns artigos da Victoria.

O que escrevo e affirmo, subscrevo com o meu humilde nome, e em meu ultimo artigo, sem querer entrar em maiores detalhes, pedis ao *Escrevinhador* que viesse a minha presença, e desse o cunho da verdade a tudo quanto escrevia, afim de que facilitasse o enforcamento do agente da Victoria. Foi ingrato, não me quiz attender, e hontem veio com um ról de nomes, quasi todos empregados desta estrada, para que os interrogasse. Pois bem; accedi a sua ambição, e o resultado foi tão favoravel ao agente accusado. O que mais aspira o *Escrevinhador*?

Condescenda agora commigo, retire o dominó e appareça a tona d'agua para medir-lhe o volume da cabeça, e poder apreciar a grande parcella da perversidade nella contida.

Pouco me abalaria, se o *Escrevinhador* se limitasse a analyse dos meus actos nesta estrada, uma vez que nado por cima dos intrusos que crearam azas junto de outras benevolencias, e hoje procuram entimidar-me. Não; a minha trajectoria está traçada e a seguirei sem discrepancia, emquanto fôr apoiado pelo director da estrada.

Antes que me esqueça, devo recordar ao articulista, que em Outubro passado ainda não era chefe do trafego desta estrada e, portanto, não convém jogar tão longe a pedrada; S. S. faz-me lembrar a fabula do leão com o cordeiro. Em todo caso, a folha de Outubro, visada pelo meu antecessor, está perfeitamente correcta, e o tal *José Pereira* era servente da estação como ainda hoje é. Ignora S. S. que o pessoal das estações é limitado e que as de 1.ª classe, como a da Victoria, só podesse ter dois serventes?

Como diabo quer que encontre a prova do contrario nos originaes aqui do escriptorio?! Ha crime, por ventura, que na falta de *José Pereira* o agente o substitua por *José Escrevinhador*? Quanto no *water closet*, deixo que S. S. liquide esta questão lá mesmo na Victoria com o agente.

E' a ultima vez que respondo a anonymos.

13—4—87.

A. de S. Pires Ferreira.

Fiscal dos incendios

O engenheiro ajudante das obras publicas, *fiscal* dos incendios, relatando as occurrencias que deram-se quando o fogo devorou o predio n. 15 da rua do Marquez de Olinda, diz que—*houve alguma demora no serviço das bombas occasionada por falta d'agua.*

Isto quer dizer que podendo se dar agua, como deu-se, no entretanto houve retardamento, isto é, falta de zelo ou preguiça da parte de quem competia fazer isto, da Companhia de Beberibe a quem incumbe fornecer agua.

Para mostrar a inexactidão de semelhante asserção basta ler o officio do Dr. chefe de policia que alli esteve desde o começo do incendio dirigindo o trabalho da extincção, emquanto que o fiscal só compareceu tardiamente, como confessa, e apenas passeava por longe, desconhecidamente, sem ter tomado parte em trabalho algum.

Pelo antigo systema de fornecimento d'agua, ainda em vigor, a agua para os incendios é tirada dos chafarizes unicamente, pois o outro meio é moderno, e a pouco é que está sendo posto em uso, nenhuma outra obrigação tem esta Companhia, e nas occasiões dos incendios, desde que esteu na direcção da Companhia do Beberibe, tem sempre havido agua para esse fim nos chafarizes.

O novo systema porém proporciona outras vantagens, a agua é tirada dos proprios encanamentos por meio de torneiras apropriadas, e embora as obras não estejam concluidas nem tenha se feito effectivo o pagamento dessas torneiras, no entanto desde tempo mandei encher d'agua os novos encanamentos de modo que em qualquer local haja agua nas proximidades.

Não obstante não sermos obrigados, ha sempre um artista de promptidão para, no caso de qualquer incendio, fornecer agua pelos novos encanamentos; e no referido incendio dous hydrantes estavam abertos, dando agua, um na rua de Mariz e Barros, e outro na travessa do Corpo Santo, quando chegou a bomba do Arsenal de Marinha, de modo que o pessoal deste escolheu o que me lhor lhe convinha, como testemunhou o Dr. chefe de policia.

Como o Sr. fiscal diz ter havido demora?

Sendo dia claro, hora de serviço, compareceu logo grande parte do pessoal desta companhia para espontaneamente prestar serviços como o fez.

E' preciso que o Sr. fiscal procure meios de ver melhor, com exactidão, maximé quando referir-se a terceiros.

Recife, 12 de Abril de 1887.

Cecilano Mamede.

O Jornal e a escravidão

Fallando incidentemente da *transformação do trabalho* disseram aquelles que, *segundo o aviso de 1 de Abril*, são directores do *Jornal*: — « Temos empenho em dar impulso a essa transformação, calma e legal em honra do nosso paiz, em preparar o leito á corrente afim de que não transborde e damnifique em vez de fertilisar as margens extensas. » E isto a proposito do programma que apresentaram no no dia em que vieram fazer a sua profissão de fé, o qual na opinião delles mesmo, sendo da ordem daquelles que *cahiram em descredito* « só pela continuidade de actos e de esforços pode ganhar consistencia, como os desenhos recebem a vida, o movimento e a harmonia pelo emprego das tintas » (!!) E ao mesmo tempo que ahi dizem: « Imprensa sem opinião *sobre todas as questões debatidas*, etc., etc., etc. e etc., é um verdadeiro escudo sem inscripção (?!), que nada exprime. » Ora, a primeira proposição aqui citada não se pode dizer que contenha *uma opinião* sobre a questão do *elemento servil*; primeiro porque ella pode servir, e serve, de letreiro *a todas as opiniões* nesse sentido: segundo porque no seu complemento não se pode entender o que seja *preparar o leito para a corrente* afim de que *não transborde* e etc., etc.; terceiro porque (razão do *Jornal*) sendo letra do programma exige uma *continuidade*, exige sombrêados e côres, que *ajudando o desenho* (cheguem a mão a bôlos) *caraterisem a pintura*. E si não é ella *uma opinião*, como se entende que o *Jornal*, com a independencia (Sante nome de Deus!) que aprégôa não tenha opinião sobre essa questão importante que se debate no Imperio e aqui no provincia?! Elle que acha *luxuosa e rica a alcova de Napoleão III*, ao passo que classifica de *modesta e pobre a do nosso imperador* (Vida o seu artigo sobre este), naturalmente porque aquelle imperava sobre um povo de livres e este impera sobre um povo de escrovos, será abolicionista, de hoje ou de amanhã!?

Restrinjam se a esta questão até definil-a, Srs. directores. Vv. Ss, que despresam o *escudo* do lutador para adoptal-o como um mero *plano* de inscripções, não deverão por força de sua comparação vir dizer assim em publico, pelo silencio, que o *Jornal*. COMO ORGÃO DA IMPRENSA, *nada exprime*. Ponham os pontos nos ii. A agricultura, o commercio, fartos de *bacharelices*, querem saber!

Não os largaremos, Srs directores, *por cada* (estylo do *Jornal* no seu artigo sobre incendios) *por cada* dia que for passando irá a *seriedade* de sua *innocente* exploração sendo posta em duvida.....

Sebastião Moreira de S. G.

Eleição

Dos devotos que têm de festejar o Glorioso S. Benedicto, erecto no convento dos religiosos franciscanos da cidade do Recife, em Pernambuco

Presidentes por eleição

Os Illms; Srs.:

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Dr. Antonio de Lacerda Chermonte.
Tenente Albino Francisco das Chagas.
Caetano da Silva Pregado.
Antonio Francisco Moreira.
Major José Joaquim Coelho.
Antonio Alves Vilella.

Presidentas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Maternianá Petronilla de Carvalho.
D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
D. Firmina Maria dos Prazeres.
D. Claudina Maria Francisca da Conceição.
D. Anna Andreza do Sacramento.
D. Herminia Custodio de Oliveira.
D. Amelia Lobo.
D. Maria da Assumpção Pereira de Lyra.

Presidentes por devoção

Os Illms. Srs.:

Capitão Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.
Henrique Francisco de Figueiredo.
Jesuino Pereira da Silva.
Manoel Joaquim Madeira Junior.
Francisco Accioli das Chagas.
Auxencio Cardoso de Albuquerque.
Innocencio José de Sant'Anna.
Romualdo Camillo do Sacramento.

Presidentas por devoção

As Exmas. Sras:

D. Maria da Conceição Azevedo.
D. Maria da Conceição Ferreira.
D. Francelina Joaquina do Espirito Santo.
D. Josepha Maria da Conceição.
D. Leonidas de Barros Feitosa.
D. Maria Thereza de Jesus.
D. Alice Germina de Paula Ramos.

Vice-presidentes por eleição

Os Illms. Srs.:

Nicomedes Manoel do Nascimento.
Antonio Acacio Diomedes.
José Carlos da Costa.
Maurino Vasco Cordeiro Damaceno.
José Francisco de Freitas Dias.

Vice presidentas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Catharina Fialho.
D. Marcelina Josepha Xavier Baviera.
D. Daciana Carolina Alves Ferreira.
D. Christina Maria da Conceição.
D. Gertrudes do Rosario Rego Galvão.
D. Josepha Maria de Mendonça,

Vice-presidentes por devoção

Os Illms. Srs.:

Manoel José Severiano.
José Climaco Luciano da Silva.
Miguel da Silva Pimentel.
Bento Ferreira da Costa.
Rodolpho Carneiro da Rocha.
Joaquim Bernardo da Costa Reis.
Eladino Narciso do Espirito Santo Reis

Vice-presidentas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria Honoria Salomé de Oliveira.
D. Leonidas Josepha de Souza.
D. Rufina Pereira Maria da Conceição.
D. Bernardina Natalia do Espirito Santo.
D. Constança Henriqueta da Conceição.
D. Maria Jeronyma da Conceição.

Secretarios por eleição

Os Illms Srs:

Capitulino Luiz de França.
João de Souza Magalhães.
Amando dos Passos Barros.
Irineu Manoel Dias.
Ludgero Ramos Chaves.
Aprigio Baptista.
Celestino Manoel da Silva.

Secretarias por eleição

As Exmas. Srs.:

D. Joanna Belmira dos Anjos.
D. Clementina Maria da Conceição.
D. Rufina Demetrio de Souza.
D. Benedicta Genoveva da Conceição.
D. Alexandrina de Mello Pessoa.
D. Marciana Rosa de Paula.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Francisco Joaquim Adôrno.
Francisco de Paula.
Manoel José do Nascimento.
Francisco das Chagas Cardoso.
Salomão de Miranda Pinto
Augusto Braz Ramos do Nascimento.
Felippe Gentil dos Santos.
Manoel Lucas Gonçalves.
Abrahão Theodoro.
Jorge Manoel do Corpo de Deus.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Joanna Maria da Conceição.
D. Esperança Maria da Conceição.
D. Ignez Maria da Conceição.
D. Luzia Maria da Conceição.
D. Clara Maria da Conceição.
D. Libania Maria da Conceição.

Recife, 12 de Abril de 1887.

O Secretario,

Francisco Solano da Costa,

Fr. Paulino da Soledade,

Guardião.

Convento do Carmo

O abaixo assigdado, vem dar pela imprensa um publico testemunho de seu agradecimento a todos os carissimos irmãos da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, especialmente aos irmãos prior, e ao capitão ennocencio, pela maneira com que o coadjuvaram nos actos da Semana Santa celebrados nas igrejas de sua Ordem do Carmo e se esforçaram pelo brilhantismo dos mesmos; assim como que possuido da maior gratidão, vem satisfazer os impulsos de sua consciencia, garantindo aos seus carissimos irmãos que não cessará de pedir a Santissima Virgem do Carmo e a nossa matriarcha Santa Thereza, pelo desenvolvimento da nossa Veneravel Ordem, em cujo seio reina a união, e o espirito religioso.

Recife, 13 de Abril de 1887

Fr. A. de Santa Augusta C. de Vasconcellos.

Companhia Edificadora

Lembra-se aos Srs. accionistas da Companhia Edificadora, que é hoje o dia da reunião, em que tem de ser eleita a commissão incumbida de tomar conhecimento reflectido dos negocios da mesma companhia e propor as providencias indeclinaveis e inadiaveis a bem da prosperidade d'ella e dos interesses dos mesmos senhores accionistas.

Recife, 13 de Abril de 1887.

Avisamos ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Vicente Silverio de Souza deixou de ser empregado de nossa casa, e que de hoje em diante, todos os recibos hão de ser firmados por nós, não tendo autorisado á pessoa alguma para receber contas, e muito menos firmar recibos.

Recife, 13 de Abril de 1887.

Sulzer Kauffmann & C.

Eleição dos devotos que teem de festejar o Santissimo Mez de Maria, no altar de N. S. Mãe dos Homens da igreja da Madre de Deus no anno de 1887.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. Joaquim José Gomes.

Juiza por devoção

A Exm. Sra. D. Maria Joaquina Patricia.

Juizes protectores

Os Illms. Srs:

Manoel José da Cunha Porto.
Conego Antonio Manoel d'Assumpção.
Faustino José da Fonseca.
José Joaquim Dias Fernandes.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
Francisco José Jayme Galvão.
Francisco José Passos Guimarães.
Sebastião Oliveira Resende.
Commendador José Leopoldo Bourgard.
Gabriel Ildefonso Neves Cardoso.
Manoel da Cunha Reis.
Francisco Floro Leal.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.

D. Francisca Luiza da Cunha Porto.
D. Antonia Julia Lourenço.
D. Julia da Silva Lobo.
D. Francelina Moreira.
D. Maria Angela Pitóllo.
D. Margarida Ferreira Marques.
D. Clementina Baptista Araujo.
D. Emilia Sampaio Barbosa.
D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.
D. Delfina Rosa Monteiro Barthoo.
D. Maria Jesuina Rodrigues Lemos.
D. Candida Baptista Azevedo Maia.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.

Frederico Antunes da Costa.
Manoel Joaquim dos Passos Guimarães.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Thomaz da Cunha Balthar.
José Maia Sobrinho.
José Antonio Pereira.
Isidoro Alves Pitóllo.
Januario José da Costa.

Escrivãs por devoção

As Exmas Sras.

D. Claudina N. O. Santos.
D. Anna Mequilina da Cruz Geves.
D. Antonia Mariz da Fonseca Carvalho.
D. Julia Tasso Balthar.
D. Maria Petrolina Coelho Leitão.
D. Pastoura Theodorica dos Santos.
D. Maria Gomes de Oliveira.
D. Maria Nunes da Costa Estrella.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 13 de Abril de 1887

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, a 90 d/v. 445 rs. e franco, de banco.
Dito sobre dito, á vista, 449 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 148 0/0 de premio, particular, hontem.
Dito sobre dito á vista, 152 0/0 de premio, de banco, hontem.

Na hora da bolsa

Offereceram vender;

600 acções da companhia de Santa Thereza do valor de 50$ a 40$ cada uma.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres e as relativas sobre as outras praças.

Fizeram saques sobre aquella taxa, mas á tarde retrahiram-se, fechando o mercado de cambio frouxo.

As taxas officiaes que vigoraram, portanto, foram estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 259 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Não houve alteração nos preços deste genero.

As vendas, portanto, regularam:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado hoje a 7$000 (firme) por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 12	12.269	832
Estrada de ferro de Olinda	1 á 12	...	4.410
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 12	2.312	69
Animaes	1 á 13	1.820	3.880
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 11	12.146	911
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 11	497	902
		29.044	11.004

Fretamentos

De 1 a 13 (hontem), effectuaram-se os seguintes:

Lúgar inglez *May*, para carregar 340 toneladas de caroços de algodão, com destino a Hull, a 22/6.

Barca norueguense *Glitner*, para carregar 500 toneladas de caroços de algodão, com destino a Hull, a 21/6.

Barca norueguense *Christiani Scriver*, para carregar 3,000 saccas com algodão, com destino ao Baltico, a 1/2.

Lúgar allemão *Helene*, para carregar 3,000 barricas com assucar, com destino a Montevidéo, a £ 600.

Vapor nacional Marquez de Caxias

Levou para os portos do sul a seguinte carga:

Para Maceió:
165 fardos com xarque.
Para Penedo:
170 fardos com xarque.
Para Aracajú:
100 fardos com xarque.
Para Bahia:
6 saccos com assucar branco.
1,300 barricas com dito dito.

Barca sueca Sophia

Levou para o Baltico 1,656 saccas com algodão.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mes, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Exportação

RECIFE 12 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

= Na barca ingleza *Freuchny*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 85 fardos com 17,004 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Coban*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 600 saccos com 46,800 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Aureola*, carregaram:
Para New-York, J. Pater & C., 5,500 saccos com 412,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No vapor nacional *Arlindo*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 700 barricas com 76,124 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregou:
Para o Natal, A. da Silva Campos 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Barca ingleza *Christiani Scriver*, Baltico.
Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Ideal*, Santos.
Lúgar inglez *Hornet*, New-York.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Escuna portugueza *Joaquina*, varios generos.
Lúgar portuguez *Hersilia*, xarque.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho allemão *Mary*, xarque.
Vapor inglez *Portuense*, varios generos.
Vapor brasileiro *Arlindo*, xarque.

Dinheiro

O vapor nacional *Pará* trouxe dos portos do norte:

De Manáos:	
Francisco G. Torres	506$200
Apolpho M.	3:000$000
Do Pará:	
Maia Rezende	8:000$000
Visconde de Itaqui do Norte	375$000
Do Maranhão:	
Silva Guimarães & C.	2:000$000
Mendes Lima & C.	1:566$730
José Vicente Godinho	500$000
Do Ceará:	
Saunders Brothers & C.	2:802$120
Do Natal:	
Duarte & C.	3:700$000
Amorim Irmãos & C.	757$000
Da Parahyba:	
Machado Lopes & C.	5:000$000

— O vapor nacional *Marquez de Caxias*, levou para:

Aracajú	7:686$000
Penedo	4:000$000

— O vapor inglez *Coban*, levou para:

Maceió	20:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 12	238:115$181	
Idem de 13	32:039$841	
		270:156$022
Renda provincial:		
De 1 a 12	40:620$534	
Idem de 13	6:675$641	
		47:296$175
		317:452$197

Recebedoria

De 1 a 12	9:626$694
Idem de 13	2:125$271
	11:751$965

Consulado Provincial

De 1 a 12	11:777$450
Idem de 13	299$254
	12.076$704

Recife Drainage

De 1 a 12	3:975$970
Idem de 13	830.607
	4:806$577

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 5,016 kilos, sendo de Oliveira Castro, 20 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 3 1/2 de 2ª dita e 11 1/2 ditos particulares.	
525 kilos de peixe a 20 réis	10$500
92 cargas de farinha a 200 réis	18$400
13 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$900
6 taboleiros a 200 réis	1$200
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
84 ditos de legumes a 400 réis	33$600
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
10 ditos a 1$	10$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	211$900
Rendimento dos dias 1 a 12	2:463$240
Foi arrecadado liquido até hoje	2:675$140

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Suinos de 600 a 640 réis idem.
Farinha de 260 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Quem perdeu a chave que appareça.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 88 rezes para o consumo do dia 14 de Abril.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 24 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Tamar—do sul hoje.
Uruguay—de Hamburgo hoje.
Marinho Visconde—da Bahia amanhã.
S. Francisco—do sul a 16.
Pernambuco—do sul a 17.
Ville de Rio de Janeiro—do sul a 18.
Ville de Maranhão—do Havre a 19.
Niger—do sul a 21.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jelant—de he Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Maceió—14 horas, vapor inglez « De Bay, » de 1,083 toneladas, commandante Robert Hall, equipagem .. carga varios generos; a Boxwill C &.

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Pará», de 1 999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navios sahidos no mesmo dia

Cronstadt (Russia)—Barca sueca «Sophia», capitão J. Ohman, carga algodão.

Macáo—Escuna norueguense «Hapnoes», capitão Th. T. Wig, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional «Marquez de Caxias», commandante Felippe Rodrigues da Nova, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Coban», commandante Robert Frazer. carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Timavo», commandante Baldassare Vidos, carga varios generos.

Maceió = Patacho inglez «Lady Bird», capitão John H. Brian, carga bacalhão.

Observação

Procedente de Liverpool fundeou no Lamarão o vapor inglez «Actor» e não communicou com a terra.

Mordomos e Mordomas

Todos os fieis que concorrerem com suas esmolas.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens da igreja da Madre de Deus, em 31 de Maio de 1886.

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA' de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S. Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares*. »

Outras declarações importantissimas de muitos distinctos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá apreciai-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva* & C.ª rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Como e de que modo cresce o cabello

308

O nutrimento do cabello, igual ao das flores, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Se o terra se secca e as raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas côres; e se o craneo onde estão plantadas as raizes d'onde nascem as fibras do cabello se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustro e as cans apparecem.

O *Tonico Oriental* remedeia este mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, o processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação é milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessos, lustrosas e macias madeixas.

Acha-se á venda em todas as principaes pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

— Lê-se na *Tribune Medicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do **Vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier**, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém á vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

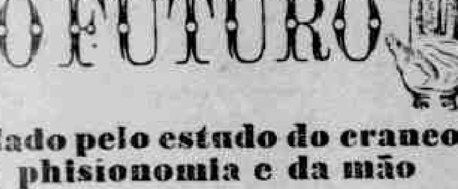

O FUTURO

Revelado pelo estudo do craneo, da phisionomia e da mão

Brilhantes successos em Londres, Paris, Lisboa, Madrid e ultimamente na Bahia

O primeiro phrenologista e chiromancista da épocha, o Dr. de Viremont, discipulo e collaborador do celebre Desbarolles, membro da academia de Zurich, acha-se presentemente em Pernambuco, onde demora-se alguns dias.

Dá consultas sobre o futuro pelo estudo das linhas da mão, onde todo o ser humano tem a sua existencia escripta, sobre as disposições e aptidões naturaes pelo exame do craneo e da phisionomia.

O Dr. de Veremont, pelo estudo dos tratados antigos e modernos sobre este assumpto, por suas numerosas viagens para estudo das differentes raças humanas, pelas lições de seu prantead mestre, conseguio chegar, n'esta materia, ao mais alto gráo da possibilidade humana, e por isso tem prestado ás familias e á humanidade serviços reaes e immensos, indicando-lhes com precisão as disposições naturaes e os vicios organicos pela perspicacia do seu dyagnostico nas enfermidades do cerebro ou nervoso e obteve por suas revelações sobre o futuro, tanto na Europa como na America, os mais brilhantes successos, convencendo os mais incredulos.

Entre as notabilidades que lhe teem feito a honra de consultal-o, conta elle sua eminencia o Arcebispo de Paris, o Rei dos Belgas, o Rei da Grecia, Ismael Pachá, Fernando de Lesseps e sua familia, o General Boulanger, a Patti, Sarah Bernhardt, etc., e, no mez de Janeiro ultimo, em Madrid, a Princeza Eulalia de Bourbon e o Principe Victor Napoleão, em Bruxellas.

A Phrenologia e a Chiromancia são duas sciencias tão antigas quanto o mundo, successivamente cultivadas pelos hebreus, os egypcios e os gregos, e, mais recentemente, pupularisadas pelos sabios Lavater, Gall, Spurshein e Desbarolles; n'esta épocha de progresso e luzes ellas se nos apresentam despidas de toda idéa de mysterio e obscurantismo.

Quem pois desejar conhecer a importancia das enfermidades do cerebro e as disposições naturaes e organicas d'um menino para dirigir consoante ellas os seus estudos, quem desejar conhecer os acontecimentos futuros de sua existencia, conforme as regras da phrenologia, da phisiognomonia e da chiromancia combinadas, tudo isso lhe será desvendado nos menores detalhes, pois tudo isso é visivel na palma da mão á fente do Dr. de Viremont.

As lições de Phrenologia dadas nos collegios de educação terão por objecto e serão feitas em face de um craneo preparado.

O Dr. de Viremont dá consultas em seu gabinete no Hotel D. Antonio, das 9 ás 11 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

5$000 cada consulta.

Preços convencionaes para as crianças.

Para commodidade dos clientes o Dr. de Viremont irá ao domicilio de quem o chamar.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós anti-hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas e fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever da gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

N 5 A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta.

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 14 do corrente, á hora do costume, reunir-se-ha esta associação em sessão ordinaria, para a posse da mesa administrativa do corrente anno social de 1887 88, visto não ter pedido reunir-se no dia determinado pelos estatutos.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 12 de Abril de 1887.

José Domingues Codeceira,
Substituindo o 1º secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 14 do corrente mez, paga-se as classes de aposentados e coadjutores, relativamente aos vencimentos do mez de Fevereiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Abril de 1887.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Pará*, esta administração expede malas para os portos do Sul do Imperio, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até as 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de Abril de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, quer eleitos, quer de jure, que pelo Illm. Sr. gerente foi marcada para o dia quarta-feira 20 do corrente, uma sessão extraordinaria, na qual, alem de outros assumptos, tratar-se-ha da conservação no orçamento provincial da taxa de exportação sobre o assucar, da resposta a dar ao convite do Centro da Industria e Commercio do Assucar, ultimamente creado no Rio de Janeiro, e das novas tabellas de fretes e de passagens da via terrea de Caruarú.

Verificar-se-ha a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde do acima citado dia 20, na séde social a rua estreita do Rosario n. 29, e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, na fórma do art. 30 dos estatutos.

Recife, 13 de Abril de 1887.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Sociedade Beneficente Alliança

Sessão magna

De ordem do nosso presidente, são convidados todos os socios desta sociedade a comparecerem á sessão magna de posse e admissão de novos adeptos, que deverá ter lugar no sabbado 16 do corrente, ás 8 horas da noite

Outrosim, são igualmente convidados todos os socios das sociedades que se correspondem com esta, e bem assim os socios avulsos que estiverem em pleno goso de seus direitos.

Secretaria da sociedade Beneficente Alliança, á rua do Imperador n. 14, 13 de Abril de 1887.

Frederico Costa,
Secretario adjunto.

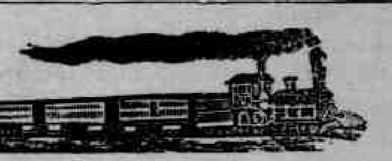

Companhia

dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria
2ª convocação

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da assembléa geral, são pela 2ª vez, convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação do contracto permittida pela lei n 1,850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 21 do mez corrente, no escriptorio da companhia, á rua da Aurora.

Tendo a assembléa de deliberar sobre assumpto cogitado no art. 65 do dec. n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa para validamente se constituir carece da presença de Srs. accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Secretaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Abril de 1887.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente, nem na primeira nem na segunda convocação, para se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar sobre o augmento do capital necessario para o complemento das obras, são de novo convidados para o mesmo fim, para a reunião que terá lugar no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71, á rua do Imperador, devendo a reunião effectuar se com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como dispõe o § 4· do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Recife, 12 de Abril de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

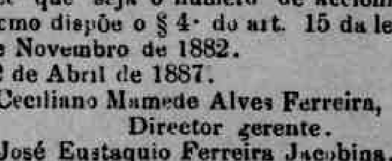

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação do contracto permittida pela lei n. 1850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 13 do mez seguinte no escriptorio da Companhia.

Recife, 29 de Março de 1887.

O secretario da assembléa geral,
J. A. de Almeida Cunha.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

Tarifa a vigorar na Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, a começar de 10 de Abril para os generos especificados na pauta junta

(POR UNIDADE DE 10 KILOS)

RECIFE	TEGIPIÓ	JABOATÃO	MORENOS	TAPERA	VICTORIA	POMBOS	CASCAAEL
Recife	$009	$016	$027	$038	$050	$060	$065
	Tegipió	$008	$019	$029	$040	$050	$060
		Jaboatão	$011	$[illegible]22	$035	$040	$055
			Morenos	$011	$024	$030	$045
				Tapera	$013	$020	$038
					Victoria	$015	$030
						Pombos	$015

PAUTA DOS GENEROS SUJEITOS A TIFARA SUPRA

Algodão.
Aguas mineraes.
Alcool e aguardente de qualquer especie.
Alcatrão, pixe, etc.
Alhos.
Alvaiade.
Arame de qualquer especie.
Arroz.
Azeite de qualquer especie.
Bacalhão.
Banha de porco.
Batatas alimenticias.
Bebidas espirituosas de qualquer especie.
Biscoutos em latas.
Bolachas e bolachinhas.
Breu.
Cacáo.
Côcos verdes ou seccos.
Café em grão.
Café moido.
Cal de qualquer especie.
Canos de barros ou de qualquer metal.
Cebolas e cebolinhos.
Cerveja.
Conservas em latas ou vidro, de qualquer especie.
Carnes seccas ou salgadas.
Caroços de algodão.
Chifres.
Embira.
Ervilhas seccas.
Esteiras do paiz.
Farinha alimenticia de qualquer especie.
Fazendas de pannos de qualquer especie.
Feculas.
Feijão secco.
Fumo em qualquer estado.
Kerozene.
Macarrão e outras massas alimenticias.
Manteiga.
Mel de qualquer natureza.
Milho.
Metaes não preciosos em bruto ou em obras.
Oleo de qualquer especie.
Pelles brutas ou preparadas.
Phosphoros.
Peixes seccos ou salgados.
Sabão.
Sal ordinario.
Sebo.
Sola.
Tamancos.
Tecidos diversos.
Toucinho.
Vassouras do paiz.
Velas de qualquer qualidade.
Zarcão.

Todo e qualquer genero de primeira necessidade e producto da pequena lavoura, que não esteja especificado, ou se ache classificado em classe inferior á 4ª da pauta annexa as tarifas approvadas pelo dec. n. 8456 de Março de 1882.

Observações

1.ª Quando a expedição de qualquer um desses generos exceder a mais de 5,000 kilos, far-se-ha ainda o abatimento de 10 % nos fretes da tarifa acima e será concedida uma passagem gratuita de 2ª classe, á pessoa que acompanhar os mesmos generos.

2.ª Quando a expedição completar a lotação de um wagon o abatimento será de 20 % elevando-se a 40 % si completar a lotação de 4 ou mais wagons.

Escriptorio do trafego, Recife, 5 de Abril de 1887.

A. de S. Pires Ferreira.

Santa Casa de Misericoedia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Tenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Associaçãe Commercial Agricola dé Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convoco de novo aos senhores associados para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, visto não haver comparecido hoje numero legal para o fim determinado no art. 29 dos estatutos, conforme foi annunciado. Ficará constituida a assembléa geral nesse dia com o numero de socios que comparecer, de accordo com o art. 27 do referido estatuto.

Recife, 30 de Março de 1887.

Sebastião M. do Rego Barros,
1· secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 17 de Abril

Tendo de effectuar se neste dia o sarão do bimestre findo são convidados os senhores socios a procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Os convites estão em poder do Sr. presidente; previne-se que não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de Março de 1887.

José de Medicis,
2º secretario.

Arsenal de Guerra

Em virtude da autorisação do presidente da provincia de 15 do mez passado, a directoria do Arsenal de Guerra contrata no dia 14 do corrente, pela terceira vez, ás 11 horas da manhã, com quem melhores vantagens offerecer, o transporte tanto por mar como por terra, dos artigos destinados ás differentes estações militares, devendo os proponentes dirigirem-se á secretaria deste Arsenal, para os esclarecimentos que lhes forem necessarios.

As propostas deverão ser em carta fechada, declarando o proponente que se sujeita á multa de 5 0/0 por qualquer omissão no cumprimento de seu contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Abril de 1887.—O secretario,
J. F. Ribeiro Machado.

Companhia de Edificação

Assembléa Geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas da Companhia de Edificação a reunirem-se na séde da mesma companhia, ao largo de Pedro II n. 77, ás 11 horas da manhã do dia 14 de Abril proximo futuro, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos Estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges, conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão da assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

Nos termos do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa geral ora convocada só se julgará constituida com a presença dos senhores accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Recife, 29 de Março de 1887.

Gustavo Antunes.
Director secretario.

Associação commercial beneficente

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido a todos os senhores socios e consenhores do predio em que ella tem a séde, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, á 1 hora do dia 15 do corrente, na referida séde, afim de apreciarem os pareceres de engenheiros, a quem a direcção mandou ouvir ácerca da ruina em que se acha o mencionado predio, pelo lado do mar, e providenciarem no sentido de reparal-o antes que desabe, como está previsto.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

THEATRO

SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena

D. Valentin Garrido

Maestro-director

D. Antonio del Valle

HOJE

Quinta-feira, 14 do corrent

20ª Recita (8ª de assignatura)

Ao publico

BOCCACIO

A transposição d'essa lindissima opereta para a scena hespanhola é devida ao applaudido escriptor Sr. LARRA: esse porém, foi forçado em vista da commissão de censura, que não consente em cousa alguma, que fira ostensivamente a moral, e dos costumes do povo hespanhol e do seu theatro, á fazer algumas modificações e supprimir algumas scenas, colocando em seus lugares outras de sua invenção, com o fim de fazel-as admissiveis aos olhos das pessoas mais escrupulosas, ficando porém, sempre de pé todo o interesse e bellezas da peça; em quanto a musica e instrumentação é o original da partitura, escripta pelo seu autor o celebre maestro **Suppé.**

PROGRAMMA

Subirá á scena a muito applaudida zarzuela em 3 actos, dos Srs H. Chivot y A. Duru, arranjada ao theatro hespanhol pelo Sr. Sarra, musica do celebre maestro Suppe:

BOCCACIO

PERSONAGENS

Boccacio	Sra. Plá.
Fiametta	Sra. Sacanelles (M.)
Leonello	Sra. Ortiz.
Izabel	Srs. Ducios.
Peromella	Sra. Sacanelles (A)
Beatriz	Sra. Estrella.
Um estudiante	Sra. Ruiz.
Lambertucio, hortelano	Sr. Ramos.
Loteringio, tonelero	Sr. Manso.
Scalza, barbeiro	Sr. Duran.
El principe de Palermo	Sr. Garrido.
Pedro, vendilhão	Sr. Jordan.
El gran Podesta	Sr. Vicente.
Cego, mendigo	Sr. Sanchez.
Un ugier	Sr. Ruiz.

Côro geral. Estudantes, florentinos, povo, mendigos, Tanocivos, damas, cavalheiros. guardas, etc., etc.

O luxuoso vestuario desta obra foi trabalhado em Madrid, segundo os figurinos de Paris.

Numeros de musica 24.

Preços do costume

A's 8 horas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Brevemente: — As bellas zarzuellas Robinson, Marselheza, 9 de la noche e Relampago, para ultimas funcções.

Associação commercial beneficente

Os senhores expositores que não vieram hoje receber os diplomas e medalhas que lhes foram conferidos na exposição de Antuerpia, para a qual concorreram com os seus productos, queiram comparecer na séde da mesma associação, que lhes serão entregues pelo Sr. archivista.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville do Rio de Janeiro

Commandante Fonesnel

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 15 de Abril, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até dia 9.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Uruguay

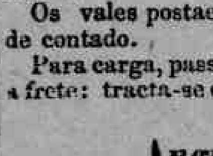

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

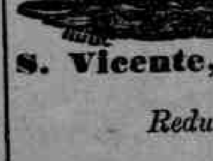

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

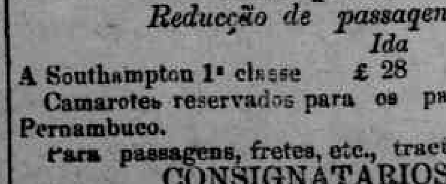

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3

Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

O de bons moveis, objectos de electro-plate, mobilias, piano e serafina, bilhar, e moveis completos para sala de jantar, annunciado por intervenção do agente Pinto para quinta-feira 14 do corrente deve ter lugar no pavimento terreo e 1.º andar da casa da rua do Visconde de Goyanna n. 163, para onde partirá da estação da rua do Brum as 10 horas e 6 minutos um bond que dará passagem gratis aos concorrentes ao mesmo leilão.

Leilão

De 1 cavallo ruçado proprio para cabriolet ou carro, 1 garrote inglez legitimo e 1 cofre grande prova de fogo com rodas.

HOJE

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

Uma mobilia de mogno completa, guarda louças, fiteiros, 1 toucador, lavatorios, 1 cadeira de advogado, commodas, mesas, maquina de costura camas francezas de jacarandá e amarello, marquezão, espelhos, quadros, jarros, candieiros de kerosene, 1 lustro de gaz carbonico, louças, vidros, fazendas, miudezas e muitos artigos existentes no armazem á rua de Pedro-Affonso n. 43.

Agente Brito

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

GRANDE E VARIADO

Leilão

De bons moveis, louça, vidros, livros, quadros, objectos de electro plate

Como sejam:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tapetes, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 divan e 2 poltronas estufadas, 4 cadeiras de abrir, 1 mesinha de jacarandá.

Uma seraphina allemã, de Stuttgard.

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 16 de guarnição, candieiros á gaz, quadros, jarros para flores.

Um bilhar e seus pertences, 1 estante envidraçada, 1 uma commoda secretária, obra do Porto, cadeiras de junco, brancas e pretas, 2 cadeiras de balanço, relogio de parede, 1 espreguiçadeira.

Muitos e lindos objectos de electro plate.

Uma excellente mesa elastica obra de gosto e com 8 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 1 consolo com pedra de côr, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comidá, 1 relogio, bandejas, salvas de electro plate, talheres, copos, calices, garrafas, louça, vidros, 1 filtro 1 quartinheira.

Uma cama franceza, 1 lindo guarda vestido de raiz de amarello, 1 guarda roupa igual, 1 cama de mogno, 1 toillet, 2 lavatorios, 2 camas com grades, 2 ditas de ferro para meninos, 1 toucador, 1 cabide, camas de lona.

OBJECTOS AVULSOS

Trez bancos para jardim, 4 sofás de ferro, 2 mesas redondas de ferro, 1 porta chapéos, 4 bancos de madeira pintados, 1 bilhar e pertences, 1 banco ou pé para cofre, diversos livros, 1 escada comprida, 2 armarios pintados, canos galvanisados para encanar agua, torneiras, mesas com cavalhetes, candieiros á gaz.

Quinta-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

Na caza grande da rua do Visconde de Goyanna n. 163, com a frente pintada de cor de rosa da entrada para a Estancia, (a qual tem boas accommodações para grande familia e esta para allugar-se.

Os referidos moveis e mais objectos são quasi novos, solidos, e perfeitos.

O bond das 10 horas e 6 minutos da linha da Magdalena dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Leilão

Em continuação

De mobilias, pianos, guarda-louças, camas francezas, marquesões, bidets, lavatorios, consolos, cadeiras avulsas, commodas, aparadores, resfriadeiras grandes e pequenas, pedras marmores para jardineiras, consolos e bidets, diversas qualidades de bebidas, jarros, espelhos, quadros, vidros, cigarros americanos e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De uma casa terrea meia agua, na rua do Padre Floriano n. 76 em solo proprio

Sexta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Stepple bastantemente autorisado levará a leilão a casa terrea acima declarada em solo proprio.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida casa.

2· Leilão

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 65 lado de detras

O agente Modesto Baptista por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Correia & C., fará leilão de 1 cofre grande do fabricante Milners, 3 carteiras, 1 balança, 1 divisão de escriptorio, 1 prensa para copiar, 2 quadros, 1 sofá, 8 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 consolos, mesa redonda e quadradas, 2 mochos, tudo pertencente a mesma massa fallida.

Leilão

Da armação e mercadorias da loja de miudezas da rua Duque de Caxias n. 66
Massa fallida de Ferreira Sousa de &C.
Sexta-feira, 15 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio em sua presença, da armação e mercadorias da loja de miudezas, pertencente a massa fallida de Ferreira de Souza & C., á rua Duque de Caxias n. 66.

O balanço pode ser examinado em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Roda n. 20.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira desta cidade, tem a honra de communicar ás Exmas. familias que lhe tem honrado com suas valiosas ordens, que parte para Paris no corrente mez, afim de fazer acquisição para o seu atelier de fazendas, chapéos, espartilhos, enfeites, enfim tudo quanto de mais moderno e melhor tem, houver e possa interessar ao toilette de uma senhora. Dentro de dous mezes a annunciante espera regressar dessa viagem, que é simplesmente emprehendida pela animação que tem recebido de todos que tem se dignado encarregal-a de variadas confecções. Despedindo-se, pois, temporariamente de suas Exmas. clientes, cumpre declarar-lhes, que recebe desde já encommendas de vestidos, chapéos ou outros artigos que queiram, por seu intermedio, mandar vir de Paris ou Londres.
Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Na rua do Barão da Victoria n. 6, compra-se cobre velho.

— Vende-se uma taverna muito boa e com poucos fundos no Arraial; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, doutrina, principio de musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo numero 128.

= Une dame française ayant une grande habitute de l'enseignement et ayant habité l'Angleterre pendant quatorze ans désire donner des leçons de français et d'anglais.
S'adesser 19, rua do Hospicio. Prix modérés.

= Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e corpo commercial, que o Sr. Manoel do Rego Pontes deixou de ser seu empregado desde o dia 31 de Março proximo findo, e protestam por qualquer transacção que elle effectuar em nome dos signatarios. Recife, 9 de Abril de 1887.—Moreira & Braga.

= AMA = Precisa-se de uma, para cosinhar e comprar, para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia de duas pessoas; na rua Caes do Ramos n. 26.

= Pede-se aos estudantes abaixo, que appareçam á rua do Imperador n. 16:
Francisco de Farias Castro.
Manoel Bernardo Galvão Sobrinho.

= Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra de leite; a tratar na rua de Marcilio Dias ns. 17 e 21.

Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova, ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Remedios que curam!
Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde d. Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes retico antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

CIGARROS INDIOS
de GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopea offlcial de França.
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros Indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma*, a *Tosse nervosa*, *Rouquidão*, *Extincção da voz*, *Nevralgia facial*, *Insomnia*, e tambem combater *a Tisica laryngea*.

Cada estojo leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cª.
PARIS, 8, Rua Vivienne, 8
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja a tratar no pavimento terreo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados: a tratar na rua dos Pires n. 59, ou em Olinda á rua do Bomfim numero 49.

— Offerece se uma senhora honesta para casa de homem solteiro, que presta-se em serviços internos; quem precisar dirija á esta typographia carta fechada com as iniciaes A F.

Ao publico

Maria Rosa Pinto Gonçalves e João Gregorio Gonçalves participam ao publico e muito especialmente ao corpo do commercio, que nesta data venderam, livre e desembaraçadamente, ao Sr Anastacio da Silva Lorêga o seu estabelecimento (fabrica de cigarros) á rua larga do Rosario numero 8. Recife, 4 de Abril de 1887.
Maria Rosa Pinto Gonçalves,
João Gregorio Gonçalves.

Moveis

do afamado fabricante Thonet, de diversos padrões e cores, tanto em mobilias como em peças avulsas, a vontade dos senhores compradores e por preços sem competencia; vendem-se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Vinho do Porto e vinho verde

de superior qualidade, em caixinhas de uma duzia, e por preço muito resumido; vende se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27, ou na rua Real n. 20, Casa Forte.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para duas pessoas: na rua da Aurora n 23.

Criado

Precisa-se do um criado de 12 a 14 annos; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Attenção

D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Tamataúpe, declara que está no seu engenho o mulato Sebastião, que diz ser escravo do fallecido Ponciano da Silva, rendeiro do engenho Perú, comarca do Rio Formoso, freguezia de Una. Tendo a mesma senhora mandado leval-o ao referido engenho Perú, não encontrou mais a familia, e tendo voltado o mesmo escravo, não se responsabilisa a senhora pelo dito escravo, e faz o presente annuncio para que quem se julgar com direito, appareça para lhe ser entregue o referido escravo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 209, ou ao engenho Novo do Cabo.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

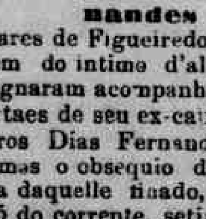

Joaquim de Barros Dias Fernandes

Manoel Soares de Figueiredo e José Soares Neves agradecem do intimo d'alma á todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu ex-caixeiro e amigo, Joaquim de Barros Dias Fernandes; e de novo rogam aos mesmos o obsequio de assistir as missas que, por alma daquelle finado, mandam celebrar sexta-feira 15 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã; desde já antecipam seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade.

Maria Salustiana de Amorim
1º anniversario

Ernesto Demetrio da Costa Amorim e sua senhora mandam resar missas por alma de sua presada mãi e sogra, Maria Salustiana de Amorim, na matriz da Boa-Vista, na sexta-feira (15), ás 8 horas da manhã, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, pelo que ficarão eternamente gratos.

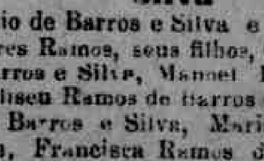

Candida Joaquina de Barros e Silva

Theotonio de Barros e Silva e Joaquina Maria dos Prazeres Ramos, seus filhos, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, Manoel Ramos de Barros e Silva, Eliseu Ramos de Barros e Silva, Salvina Ramos de Barros e Silva, Maria Ramos de Barros e Silva, Francisca Ramos de Barros e Silva, Julia Ramos Tecleto de Jesus e genro, Vicente Tecleto de Jesus, agradecem sinceramente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar e assistir ao enterramento dos restos mortaes de sua presada filha, mãi e sogra, Candida Joaquina de Barros e Silva; e de novo os convidam para a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar no dia 17, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem

Aluga-se o grande armazem á rua do Imperador n. 43, com fundo para o caes 22 de Novembro por preço muito commodo.

Outro

Aluga-se outro armazem á rua Domingos José Martins n. 114, reedificado ha pouco, com grande espaço para qualquer estabelecimento ou moradia.

Outro

Ainda outro á rua de Marcilio Dias n. 104, tambem reedificado ha pouco, com muitas accommodações, tanto para qualquer estabelecimento como para moradia.

Trata-se no armazem n. 54, da rua Marquez de Olinda.

AMERICANA

Attenção
Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras iman-, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente; a tratar na rua Velha n. 38, collegio.

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA —E A— TISICA.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimente e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES
Vende-se na Botica Franceza

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco
Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.
15 Annos de bom exito!
EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Cª

NOVIDADE
Retratos artisticos

Na galeria Ducasble, acham-se expostos tres retratos pintados a oleo, pelo Sr. Bannel de Paris, garante-se toda semelhança e perfeição, o publico poderá a vista destes certificar-se comparando a photographia com os mesmos.

Para encommendas basta uma simples photographia.

Rua do Barão da Victoria n. 65

Cajùrubeba

O rei dos depurativos!
Cura de Syphilis e Asthma

Attesto que fasendo uso do CAJU'RUBEBA por causa de um incommodo que soffria em um olho fiquei completamente restabelecido, e applicando em pessoas do engenho que soffriam de syphilis e de asthmatico restabeleceram-se tambem.
Engenho Pindoba, 7 de Março de 1887.
Felippe d Sá e Albuquerque.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.
Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.
Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Criado

Precisa se de um criado para toda serviço de uma casa de familia, e que dê fiador de sua conducta; na rua de Aurora n. 67.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Electro-Magneticos
Ditos "Collares medicos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que a caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro ... ROYER ...

MUSEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

PILULAS PURGATIVAS do Dr GUILLIÉ
PILULAS de Extracto do Elixir Tonico Anti-Catarrhal do Dr GUILLIÉ
PAUL GAGE
Pharm de 1ª clase, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS
Molestias do Figado e do Estomago — *Gotta Rheumatismo*
Febres Epidemicas — *Fluxões do peito* — *Molestias das Mulheres e das Crianças*
Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos, como Purgante e Depurativo.
DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs, o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

Belleza da Pelle

Creme Simon
POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon
preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro: Frescura, Mocidade e Macieza.
FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇÕES.
J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.
Hygiene da Pelle

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias ; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

uma casa com pequeno sitio na Torre, muito proxima a linha dos bonds ; a tratar na rua Formosa numero 4.

Aluga-se

o 1· andar do sobrado no largo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aos fumantes

Para a fabrica Vendome chegou fumos inglezes, Berds'Eye, Virginia, 3 Castellos, e o afamado Rio Branco do Rio de Janeiro. Rua Nova n. 39.

Engenho

Arrenda-se o engenho Paraiso, sito na freguezia do Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muitas varzeas e corregos, com as obras em bom estado de conservação e distante do porto de embarque (Rio Formoso) 3 leguas e com capacidade para safrejar 2.000 pães.

A tratar na cidade do Rio Formoso com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida e no Recife com os Srs. Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves dos Santos continúa a encarregar-se de escripturaçõês commerciaes por partidas dobradas. Praça de Pedro 2º n. 81, 1· andar.

Casa de campo

Aluga se uma casa com todos os commodos propria para uma pessoa estrangeira, em frente a chacara do Sr. Thom, na Cruz das Almas, entre duas estações de via-ferrea ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Aos pretendentes

Na cocheira de vaccas, sita á rua da Paz n. 1, vende-se algumas vaccas prenhes ou paridas, assim como um garrote tourino, raça legitima ; quem pretender dirija se a mesma, a tratar com o proprietario.

Jaboatão

Roga-se á Illma. Camara desta cidade que providencie sobre o estado do predio n. 60, que se acha em estado de desabar para o becco, e sendo este muito transitado é de esperar qualquer caso lamentavel ; e tanto é real este máo estado, que servindo de cadeia dito predio, foram remettidos para o Recife os presos que nelle se achavam. Urge immediata providencia.

Um pai de familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia ; na rua Augusta n. 274.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na travessa dos Pires n. 5, Jeriquiti.

Amas

Na rua do Hospicio n 27. precisa-se de uma para o serviço de duas pessoas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pouca familia, á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços de casa de familia ; na rua do Cabugá n. 16, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; na rua Formosa n. 37.

Ama

Offerece-se uma senhora de meia idade, sendo ella portugueza, para casa de homem solteiro, para cosinhar ou outro qualquer serviço ; quem pretender dirija-se á rua da Conquista, na taverna n. 27-A.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 56, segundo andar.

Ama

O Dr. Mello Gomes precisa de uma ama para cosinha e serviço domestico ; na rua da Cambôa do Carmo n. 36.

Ama

Na rua do Imperador n. 14, 2· andar, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de pouca familia, que não durma fóra.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 horas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar : na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; na rua do Alecrim n. 63.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea **Pó.**	Ozea **Oleo.**
Ozea **Sachet.**	Ozea **Sabão.**
Ozea **Essencia.**	Ozea **Pomada.**
Ozea **Agua de toilette.**	Ozea **Fixativo**
Ozea **Vinagre de toilette.**	Ozea **Cosmetico.**
Ozea **Agua para os dentes.**	Ozea **Brilhantina.**
Ozea **Pasta para os dentes.**	Ozea **Cold Cream.**

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pelo sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

Palmares

Duas moças solteiras, que residem com seus pais, desejando occupar seu tempo, propõem-se a ensinar algumas meninas.

Achando-se habilitadas a ensinar primeiras letras, doutrina christã, elementos de arithmetica, portuguez, historia sagrada, historia patria, geographia, musica, piano, bordados á ouro, branco, á froco, á seda frouxa, sobre vidro, a missangas em talagarça, em relevo, crochet, tricot, frivolité, trabalhos em papel talagarça, flôres de canotilho, e além destes muitos outros.

Musica e piano é pago á parte da mensalidade.

Recebem alumnas pensionistas.

A tratar em casa do tenente-coronel Franca, em Palmares.

Barato

Aluga-se o sitio n. 8 da Magdalena, ao pé da ponte grande, cuja casa tem commodos para numerosa familia, com agua encanada, dous quartos exteriores, alguns arvoredos, e ao fundo o rio Capibaribe : a tratar com o commendador Albino José da Silva, na Santa Casa de Misericordia, ou na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, das 9 horas da manhã á 1 da tarde.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem : na rua do Imperador n. 50, primeiro andar

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar ; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Attenção

Precisa-se alugar um homem para vender na rua, paga-se bem : na rua do Jardim n. 27.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias : portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de idade, de boa conducta, para servir de companhia a uma outra ; a se informar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel.

Quinina de Pelletier
ou das trez firmas

O *Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes** e **paludosas**, a **gota** e **rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se **PELLETIER**. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

VENDAS

— Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, grande, com mattas e capoeirões, varzeas largos corregos, perto do Recife e uma legoa da estação de S. Lourenço, está todo montado, por isso que tem todas as obras de tijolo. Alem da planta que tambem se vende, tem hoje 20,000 pés de café, 10,000 de bananeiras e outras fructeiras. Para melhor informação pódem os pretendentes dirigir-se á rua do Imperador n. 81, onde acharão uma descripção minuciosa ao Illm. Sr. Sebastião do Rego Barros, pessoa autorisada. O negocio é de grande ventagem.

Vende-se uma cadeira de piano, muito boa obra, dous jarros tulipas para botar flores, e pés de flores lindas para ornar salas : na rua do Marques do Herval n. 23, loja.

— Vende-se o engenho Novo da freguezia de Muribeca, tem terreno de varzea para safrejar mais de 3,000 pães, bom cercado de criação e boas mattas, móe com aguas do rio de Jaboatão, acha-se na varzea em que se projecta engenho central, e fica a 3,000 braças da estação de Praseres, na estrada de ferro de S. Francisco ; a tratar no dito engenho e no estriptorio n. 65 á rua do Imperador.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.

BARBOSA & SANTOS

Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e rcquets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47

Preço commodo

Vende se ou aluga-se o sitio com boa casa de vivenda, viveiro, coqueiros e outras arvores fructiferas, á entrada do Remedio n. 1 : a tratar na rua da Imperatriz n. 30, 2· andar.

Materiaes de construcção
Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, proprio para principiante por ter poucos fundos : quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Kiosque

Vende-se o de junto a ponte da Boa Vista, caes do Capibaribe ; trata-se no mesmo.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Garanhuns

Especial fumo ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 69.

A Loja
Das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Recebem as seguintes fasendas

Juanita—setim de lindas cores matisadas a 1$000.
Cortes de Vestidos—brancos com quadrinhos a 5$000.
Caxemiras—infestadas todas as cores a 1$200.
Merinós—infestados melhor qualidade todas as cores a 800 rs.
Cortes Bordados—de cambraia branca a 5$500 e 6$500.
Fustão Branco—superior qualidade a 400 e 500 rs.
Guarnições—bordadas de cambraia victoria muito largas a 5$000.
Babados—e entremeios tapados, transparentes, e de fustão verdadeiro a 600, 800, 1$000, 1$200 e 1$500 a peça com 3 metros.
Luvas—de seda todas as cores com 4 botões a 2$000.
Grinaldas—com ricos veus de Blond bordados a 8$, 10$, 12$ e 15$000.
Colxas de Damasco—Com borlas de seda a 30$.
Cortinados Bordados—para cama ou janella a 6$, 8$ e 10$.
Tapetes—para sofá, cama e portas por todo o preço.
Leques de Setim—para noivas de 6$. 8 e 10$.
Renda Hespanhola—preta padrão miudo a 2$ o covado,
Madapolão Americano—sem gomma igual ao Camiseiro a 6$000.
Bramante—com 4 larguras a 900 rs., e de linho superior, a 2$.
Toalhas Felpudas—para banho, ou para rosto, para todos os preços.
Leques a Juanita—com esmalte a 500 rs.
Cretones e chitas—novos padrões a 200, 240, 280 e 320 réis.
E outras muitas fasendas que se vendem por menos que nas outras lojas.
As Exmas. Sras. que não possam vir na loja queiram mandar buscar as amostras na

Loja das Listras Azues

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

---

ORIZA LACTÉ - CRÊME ORIZA - ORIZA VELOUTÉ

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico :

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza**, *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*

ORIZA — SAVON ORIZA VELOUTÉ — ORIZA

ORIZA-OIL - ESS-ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a **ANEMIA**, a **CHLOROSE**, as **AFFECÇÕES do PEITO**
a **BRONCHITE**, os **CATARRHOS**, a **TYSICA**
a **DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA**, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

AS MACHINAS DE COSTURA

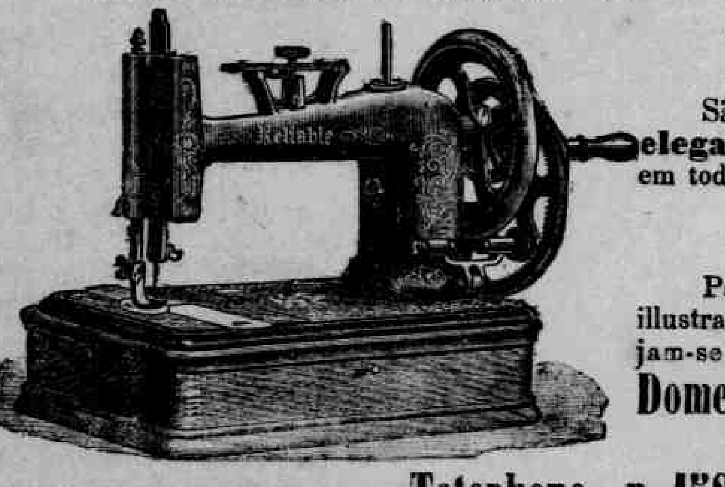

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylo dirijam-se á

Domestic Sewing Machine & C

NEW-YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polydor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do ...

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

INDUSTRIA E ARTES

Tarifas das vias-ferreas

Parecer apresentado a Assembléa Geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em 25 de Março de 1887. pelo presidente interino da sessão de economia social e rural da mesma Sociedade engenheiro Henrique Augusto Milet.

Importancia economica da questão dos transportes

O bem-estar de cada um dos individuos de que compõe-se qualquer communhão social a riqueza desta e sua influencia no mundo dependem, antes de tudo, da importancia dos productos que elle tira de seu territorio e da industria das populações que nelle residem.

Diminuta seria esta importancia, se cada um dos membros da communhão só produzisse para si, e escasso o numero das necessidades a que poderia satisfazer. A abundancia da producção implica portanto a troca dos productos e esta transportes, cujo custo, accrescido ao da producção de qualquer genero ou artefacto, determina o preço pelo qual pode ser vendido; e conforme for diminuto ou avultado, alarga ou estreita a zona na qual se podem verificar as permutas, e por conseguinte estimula ou agorenta a producção.

A questão do custo dos transportes joga com uma das bases principaes do edificio economico de qualquer nação e merece toda attenção por parte dos poderes publicos, que aliás della não se têm descuidado em lugar algum do mundo civilisado, applicando avultada parte dos recursos sociaes ao melhoramento dos meios de communicação naturaes e a creação de outros artificiaes — canaes e estradas, sem os quaes a propria civilisação não teria podido penetrar no interior dos continentes.

Com effeito, os progressos da civilisação presuppõem a existencia de importantes nucleos de população — villas e cidades, cujos habitantes, entregues aos labores da industria fabril, do commercio, das artes e das sciencias, recebam das populações ruraes os generos alimenticios necessarios a sua manutenção; e só poderam erguer-se e desenvolver-se ás bordas do mar e dos rios navegaveis, em quanto não se cuidou dos meios de communicação artificiaes, — canaes, estradas de rodagem e ultimamente estradas de ferro. *Tyro, Sidonia, Carthago, Athenas. Syracusa* eram cidades maritimas; *Ninive, Babylonia, Thebas* das cem portas, a propia *Roma* eram ligadas ao mar por meio de rios navegaveis..

De summo interesse em toda a parte, a questão dos transportes assume entre nós importancia capital em razão das nossas peculiares circumstancias. Oitenta centesimos da nossa população, vivem directa ou indirectamente da exportação dos productos de nossa industria agricola; e taes productos constam de generos pesados e volumosos, que exigem meios de transportes economicos para lutar com os productos similares de outras procedencias nos grandes mercados de consumo.

Accresce, que se por este lado corre ao nosso Governo na qualidade de representante dos interesses collectivos da communhão social, a estricta obrigação de assegurar, na medida dos recursos de que pode dispor, a todas as partes do territorio nacional o beneficio de faceis e economicas communicações com os pontos do littoral pelos quaes effectua-se a exportação, o mesmo dever lhe é imposto, ainda mais imperiosamente, pela especial constituição do nosso edificio financeiro, que da mesma forma que o economico, descansa sobre a exportação dos productos de nossa industria agricola.

Os direitos geraes sobre a importação e a exportação, que representam, estes cerca de 10 %, e aquelles de 30 % do valor dos generos exportados e mercadorias importadas, entram na proporção de 70 a 80 % nas receitas do Estado; e como o producto da venda de nossos generos nos mercados do Estrangeiro não volta sob forma de moéda, e sim sob a de mercadorias, segue-se d'ahi, que a cada augmento de mil contos no valor dos generos exportados corresponde outro de cerca de 400 contos nas receitas geraes, e o interesse fiscal está completamente de accordo com o social para promover, pela reducção do custo dos transportes, o augmento da producção.

Resultado do aperfeiçoamento dos meios de communicação

Emquanto os transportes terrestres effectuavam-se na cabeça do homem, como ainda hoje nos districtos montanhosos do Perú e da Bolivia, em carretas puchadas por oito ou dez juntas de bois, como na Africa Austral e no grande planalto do Mexico, ou ás costas de animaes, como é forçoso fazel-os na mór parte dos districtos desta provincia, lentos eram o progresso da producção e da subsequente riqueza e civilisação dos povos ainda os mais adiantados, porque o custo do transporte dos productos reduzia á mór parte delles ao consumo local, lá onde não havia possibilidade de transporte maritimo ou fluvial. Accentuou-se elle na Europa Occidental com a construcção das estradas de rodagem, que com a condição do emprego de um capital mais ou menos avultado em vehiculos apropriados, permettio reduzir na proporção de 30 a 1 o esforço necessario para mover qualquer peso; e tomou ultimamente, na mesma Europa e nos Estados Unidos da America, seguidos de longe pelas mais nações civilisadas, com a construcção das vias-ferreas, que exigem apenas uma oitava parte da força de tracção precisa nas estradas de rodagem as mais perfeitas, a marcha accelerada de onde resultaram os assombrosos progressos da riqueza geral que ha testemunhado o seculo andante.

Na Europa Occidental, dotada com muitos rios navegaveis, que penetram até grande distancia no interior do continente, já se achava aproveitada grande parte do solo cultivavel, e a substituição das estradas de rodagem calçadas, empedradas, ou macadamisadas, ás veredas e pessimos caminhos nos quaes transitavam com custo os generos e mercadorias, já triplicara e quadruplicara a producção e riqueza geral, quando appareceram as vias ferreas, que dentro em poucos annos elevaram-na ao decuplo. Nos Estados Unidos da Ameca do Norte, onde existiam immensos territorios incultos, a proporção ainda foi mais assombrosa; e a extensão e uberdade do nosso sólo nos davam direito a exigir analogos resultados do desenvolvimento da viação ferrea entre nós.

Quão longe está a realidade de corresponder a tão lisongeiras esperanças. Nos doze lustros decorridos desde que proclamamos nossa independencia, é certo que a nossa população quadruplicou e com ella a riqueza geral; mas diminuto é o quinhão que toca ás vias-ferreas em semelhantes augmentos; pois vemos que verificaram-se nas provincias que não têm vias-ferreas, da mesma forma que nas que se acham de posse daquelle maravilhoso instrumento de progresso; e por outro lado, a pratica mostra, que as nossas vias-ferreas só têm vivificado as localidades onde estão collocadas as respectivas estações; sua influencia não se faz sentir além de poucos kilometros de um e outro lado do seus trilhos; e na sua estreita zona de acção não sómente ainda ficam sem poder ser convenientementemente aproveitadas muitos riquezas naturaes e productos agricolas, como ao lado dos trens quasi vazios, sem numero de cavalleiros, peões e animaes de carga continuam a circular, sem que se utilisem da via ferrea.

A falta de material apropriado a certos transportes especiaes, a de certas accommodações nas estações terminaes e nas do interior, a existencia nos respectivos regulamentos de disposições vexatorias e as vezes a inconveniencia do horario dos trens têm concorrido para este facto tão claramente infenso aos interesses da população como aos do governo; mas a causa principal de tão lamentavel estado de cousas reside, sem duvida alguma, na exorbitancia das tarifas organisadas e approvadas para o trafego das vias ferreas brasileiras.

As tarifas das vias-ferreas

Comparado ao transporte effectuado a costas de animaes, o que se verifica em carros apropriados, n'uma estrada de rodagem em perfeito estado, apresenta uma economia de forças, que sendo theoricamente de 3000 % n'uma estrada perfeitamente horizontal, reduz-se na pratica a 1500, e feitos os descontos exigidos pela necessaria remuneração do capital empregado, reduz a 1|10 para as grandes distancias a 1|5 para as pequenas o custo dos transportes. Comparado ao effectuado com vehiculos apropriados nas estradas de rodagem, o realisado nos vagões das vias-ferreas permitte outra reducção quasi de igual importancia na força empregada: pelo que o frete nas estradas de ferro não deveria exceder de 1|80 do exigido para os transportes á costa de animaes, se não fosse preciso attender ao custeio do dispendioso material fixo e rodante. Com tudo, este limite inferior da barateza dos transportes ha sido posto em pratica em muitas vias-ferreas, para certos generos ou productos volumosos de diminuto valor intrinseco, que ellas transportam na razão de 10, 8 e até 6 réis por tonelada kilometrica; sendo porém de 25 a 30 réis o termo médio do frete da mesma tonelada no geral das vias-ferreas da Europa e dos Estados Unidos.

Para os passageiros, a base natural é dada pelo preço da mão d'obra em cada paiz. Para aproveitar os passageiros existentes, a via-ferrea não deve exigir na ultima classe, para distancia igual a que um homem a pé póde percorrer n'um dia, sem exceder as suas forças, mais que a importancia de um dia de serviço; e pedir menos, se precisar augmentar o numero de passageiros.

Nesta conformidade, sendo de 45 a 50 kilometros a distancia correspondente a um dia de viagem e de 1$000 o salario de um dia de trabalho braçal, não se deveria exigir de um passageiro de 3ª classe da nossa via-ferrea de S. Francisco, para transportal-o de Cinco-Pontas a Timbó-Assu', ou de um de 2ª classe da via-ferrea de Limoeiro, para leval-o do Brum a Páo d'Alho, quantia superior a 1$000; o entretanto cobra-se do 1º 1$700 e do 2º 3$100 ! ! !

Da mesma fórma, os generos da terra destinados a exportação, que são os que mais favorecem as tabellas de frete, não são transportados nas nossas vias ferreas na razão de 8 ou mesmo de 30 réis por tonelada kilometrica, e sim na de 124 na estrada de S. Francisco e na de 200 na de Limoeiro! Assim, uma carga de assucar, vinda de um engenho da Gloria ou da Luz, distante de Páo d'Alho 18 ou 20 kilometros, paga de frete de terra 2$000, accrescentando-lhes o transporte na via ferrea (1$690) chega-se e 3$690, quantia esta igual se não superior a que exigem os almocreves!

Para as mercadorias dá-se ainda maior desproposito; uma carga de fazendas, ainda mesmo ordinarias de que o almocreve toma conta na loja do vendedor e entrega na villa do Limoeiro em casa do destinatario por 4$000, paga na estrada de ferro (2ª classe da 2ª tarifa) 4$990, aos quaes é mister accrescentar os carrectos da loja para o Brum e da estação do Limoeiro para a villa ! ! !

De uma carga de kerosene, genero hoje de 1ª necessidade, indevidamente collocano na 1ª classe da 2ª tarifa, com as fazendas de seda e as joias, exige a via-ferrea de Limoeiro, para transportal-a á villa do mesmo nome, o estupendo frete de 7$880, que representa mais de metade do valor ! ! !

Com taes preços, que quando inferiores aos exigidos pelos almocreves para iguaes distancias, só aproveitam aos generos produzidos na immediata vizinhança das estações, e aos quaes, para os assucares e mais generos de lugares distantes das mesmas estações, é mister accrescentar o frete de terra na razão de 600 ou 650 rs. por tonelada kilometrica, não é de admirar se as nossas vias ferreas só vivificam mui estreita zona; e longe de estimular o desenvolvimento da producção na medida desejavel, nem se quer aproveitam os transportes existentes na zona privilegiada de 20 ou 30 kilometros de cada lado de seus trilhos.

Resulta de tão extravagante tarificação, que depois de 20 annos de trafego a estrada de ferro de S. Francisco ainda não tem podido dispensar completamente a garantia de juros, embora atravesse em toda a sua extensão a parte mais fertil e rica da provincia; e não hesitamos em asseverar, que na de Limoeiro, cuja zona é de menos uberdade e as tarifas são mais caras, as receitas do trafego não chegarão para o custeio, e além do pagamento integral da garantia de juros, o governo ainda terá que supprir não pequenas desfalque!

Com tudo, tal é o effeito beneficio de uma diminuição no custo dos transportes, embora limitada a estreita zona, que o desenvolvimento da producção, na pequena area onde se fez sentir a influencia da estrada de ferro de S. Francisco, bastou para augmentar as receitas do Estado em proporção tripla e quadrupla do despendio occasionado pela garantia de juros; mas não é provavel que o mesmo se dê com a de Limoeiro, por serem suas tarifas muito mais caras e mais restricta por tanto a sua zona de actividade; e ainda quando houvesse desde já compensação, nem por isso teria a mesma estrada, como tambem a de S. Francisco, correspondido ás esperanças que fomentou, nem prestado á provincia os serviços com que esta devia contar.

As causas do mal

Quando o nosso governo decidio-se a encetar a construcção de vias ferreas, não a julgou possivel sem recorrer aos capitaes do Velho Nundo, e concedeu as principaes á companhias estrangeiras, garantindo-lhes juros superiores ao premio usual dos capitaes na Europa, esquecendo-se de reservar-se explicitamente a livre disposição das tarifas, pelo menos emquanto as receitas não dessem para prefazer os juros garantidos.

Dahi resultou, que as tarifas do trafego foram organisadas sob a influencia das idéas que guiavam naquella época o procedimento das companhias de vias ferreas européas e que nem as directorias residentes em Londres na mais completa ignorancia de nossas peculiares circumstancias, nem os seus agentes no Brasil, que se achavam no mesmo caso, se deram ao trabalho de indagar as causas do insufficiencia das receitas.

Ahi estava a garantia de juros, que dispensava-os de qualquer esforço de intelligencia de qualquer iniciativa tendente a molhorar a renda da estrada; accrescendo, que de taes melhoras nada tinham elles que aproveitar e só lucrariam os cofres publicos. Por isso, manter o *statu quo* ha sido a sua norma; e nesta conformidade manifestaram-se constantemente contra qualquer modificação das tarifas e regulamentos existentes e até do horario e numero dos tres.

Dissemos mais acima, que as nossas tarifas foram organisadas sob a influencia das idéas que naquella época vigoravam nas administrações das vias ferreas européas; é ponto que exige alguns desenvolvimentos, pois dahi foi que originaram-se os embaraços com que hoje lutamos.

VARIEDADES

A sciencia e os terramotos

(*Continuação*)

« Cada um avança uma hypothese; e todas as hypotheses se chocam por extravagancia phantastica e por falta de sério fundamento scientifico. Se se quer fazer sciencia, faz-se poesia; e não poesia verdadeira, humana, mas poesia extranha, de cerebros doentes.

« O methodo experimental, do qual deriva todo o movimento do pensamento moderno, é totalmente extranho ás hypotheses enunciadas. Tenhamos ao menos conta das boas intenções.

Henry de Parville no *Journal des Debats* se declarara em favor das *circumstancias athmosphericas*. Parece, diz elle, que as profundides do solo se chocam mais facilmente depois das estações chuvosas.

« E' uma opinião muito espalhada nas regiões provadas por numerosos terremotos, como no Perú e nas ilhas Molucas, onde por exemplo alguns indigenas ao approximar-se a estação chuvosa não hesitam em abandonar as suas casas para irem installar se nas cabanas ligeiramente construidas Aristoteles e Plinio nos transmittiram a crença de uma relação entre os terremotos e certos phenomenos meteorologicos.

Repete-se que um abaixamento consideravel do barometro pode ser considerado como um signal do terremoto. E' evidente que tudo aquillo que diminue a pressão á superficie tende a facilitar as reacções que se produzem nas profundidades. Por isso ás pressões baixas athmosphericas o *grisou* tende a expandir-se nas minas de carvão, os poços artesianos augmentam o jacto, *geysers* elevam as suas columnas d'agua e de gaz.

« O terremoto de Lisboa se produzio em 1755 e depois de uma estação extremamente chuvosa.

Succedeu assim em relação ao terremoto da Calabria e aos da Suissa. Este anno os ultimos mezes tinham sido particularmente chuvosos pelo Sud'Este da França. Depois das innundações do outono vieram as neves em grande abundancia. Depois das neves o do gelo. Depois do de gelo, o terremoto!»

« Assim falla Parville que renovou de tal modo a theoria de Daubrée nos terremotos.

« As aguas penetraram nas profundidades do solo até que a elevação da temperatura a transforme em vapor e a esquente extremamamente nas cavidades subterraneas. Depois bruscamente a tensão do vapor, ultrapassando o limite de solidez das cavidades, produzirá as explosões e nós recebemos o contra-choque á superficie. A pressão do vapor vem a ser enorme nestas condições. Obriga a lava a subir á mais de 3,000 metros acima do nivel do mar, á summidade do Ethna. Para isso precisa-se uma pressão não menor de 1.000 athmospheras. A tensão d'agua nas profundidades vem a ser comparavel das mais potentes gases explosives e é por isto capaz de effeitos dynamicos consideraveis.

« Parville accrescenta que as regiões visinhas ao eixo vulcanico do Mediterraneo são mais ou menos expostas á abalos de tempo em tempo. A Hespanha, o Sul d'este da França, a Italia, a Suissa e a Grecia, são paizes de terremotos.

« Apesar da tranquilidade apparente que parece reinar á superficie do globo, a perfeita estabilidade não existe de facto. O solo treme sempre. As costas do Mediterraneo estão constantemente exposta á pequenas oscillações, que muitas vezes passam desapercebidas.

« Na Germania nos suburbios de Grossgeran existe um lugar que depois de longas alternativas de reposo. treme, durante annos.

« Em 1840 muitas montanhas situadas proxima de Salines, no Jura francez, abalaram e entre essas o monte Cermans.

» Em 1855 todo o cantão do Vall-se foi abalado. No mesmo anno uma porção da terra de Waendenscregll na Suissa desappareceu no lago de Zurigo. Em 1867 um violento abalo agitou o lago maior e uma parte da aldeia de Ieriolo, situado no caminho de Simplon submergido. Em 1873 veio o terremoto de Belluno, um dos mais violentos que se conhecem; propagou-se até Monaco, Augusta e Berne. N'estes ultimos annos o terremoto de Hespanha foi precedido á um mez de intervallo por um abalo assás forte no suld'este da França, na Italia e na Suissa.

Parville faz tambem tristes presagios; considera provaveis novos movimentos mais energicos, não nos mesmos lugares, mas na extensão ao eixo vulcanico do Mediterraneo; crê mesmo possivel que os numerosos vulcões italianos entrem em erupção. Deus nos acuda, e nos livre de tal!

« O *Muniteur Universal* atem-se á theoria do tenente-coronel F. Dumas, pela qual as acções solares e lunares se exercem sobre todos os fluidos do globo e produzem no exterior as marés de Oceano, no interior a maré subterranea, isto é o movimento incessante da massa ignea interna. E' a theoria mais antiga e, em nosso parecer, mais absurda. »

Peixe

Dedicamos este artigo aos ichtyophagos.

A carne dos peixes consumida pelo homem possue mais quantitativo d'agua em confrontação a todas as outras carnes comiveis.

O seu sabor é com preferencia dependente da gordura, a qual, pelas diversas especies dos peixes varia tanto na qualidade como na quantidade. A composição da substancia azotada, isto é, da mais nutriente, da carne de peixe é igual qualitivamente a da carne dos outros animaes. Quanto ao valor nutritivo do peixe elle fica entre as carnes e os vegetaes.

O peixe que não é muito gordo, é uma comida que se adapta aos estomagos fracos e aos convalescentes.

Em geral o consumo de peixe é assás grande, e em alguns paizes o peixe forma o alimento quasi exclusivo do homem, como se observa em algumas das nossas costas.

A bondade é antes que tudo dependente do genero do peixe. A dos peixes de carne branca, de mediocre consistencia e não muito gorda, é o melhor e a mais digirivel. Saborosos se tornam os peixes de carne colorida, como a atum, e da cavalla, porem deve ser mais diligentemente cosida, temperada e não é de muito facil digestão.

Depois da bondade da carne de peixe é dependente tambem da idade do animal, a dos mais velhos é dura, insipida e solta, e posto que o tamanho do peixe por uma especie, decida, de ordinario, do seu valor, isto diz respeito todavia mais á esthetica que ao valor nutritivo e saporifero.

Ha peixes d'agua correntes, estagnadas, de mar e de viveiros. Cada uma destas especies tem familias mais ou menos procuradas pelo seu valor, todavia o peixe mais nutritivo é o do mar.

Varios são os methodos de preparar o peixe. O mais facil de digerir-se é o cosido, menos o assado e o frito e ainda menos o peixe fumegado ou salgado.

Para que o peixe seja bom, deve ser fresco. Se for possivel deve ser posto á venda ainda vivo, ou pouco depois do momento da pesca.

Poucas são as substancias alimentares as quaes, como o peixe, tenha uma grande tendencia a apodrecer.

(Continua)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQU DU FLOT E PEDRO MAEL

PRIMEIRA PARTE

O ENIGMA

(Continuação do n. 82)

IV

E, com effeito o Sr. Arband não se levantou mais, ou, para ser mais exacto, sahio raras vezes e com difficuldade. Alquebrado, curvado, pallido, comquanto conservasse alguma lucidez de espirito, parecia ter chegado ao limite extremo da idade. Manchas lividas ou violaceas marcavam-lhe o rosto e as mãos. Queixava-se de dôres internas atrozes, os seus labios ficaram azues, a sua lingua, preta e inchada, enchia-lhe a bocca. Das suas gengivas, ás vezes branca, ás vezes esponjosas e sangrentas, sahia um pús fetido; os dentes abalados nos seus alveolos, tremiam sob a pressão do dedo.

Maximiliano, por isso mesmo que era medico, assustou-se com essa accumulação de symptomas e chamou os seus mais illustres collegas.

— São os symptomas do escorbuto, gemia elle de punhos cerrados, sem poder precisar melhor o diagnostico ou a estomatite mercurial. Mas o escorbuto e os envenenamentos curam-se quando são tratados a tempo como este.

Experimentaram-se todos os medicamentos. Só o regimen lacteo pareceu convir ao doente.

A allopathia e a homœopathia foram consultadas, cada uma por sua vez. Maximiliano amava demasiadamente ao pai para recusar ante uma questão de preferencia em materia de tratamento. Cousa singular, os remedios pareciam empeiorar o mal. Os chloratos, a belladona, o solubilis dos homeopathas não produziram effeito.

E o moço que velava á cabeceira do pai, dia e noite, via a morte, a morte terrivel, apoderar-se antecipadamente do velho, paralysando-lhe os movimentos, desorganisando-lhe os nervos, decompondo-lhe os tecidos.

Um dia em que Rouval foi apertar a mão do moribundo, Maximiliano. tomado de fraqueza subita ao acompanhal-o, desatou em pranto.

— Ah! senhor, suspirou elle, ha uma cousa certa, é que meu pai morre envenenado!

— Crê isso? perguntou vivamente Stephan.

— Mas então porque não o trata disso?

— Eis justamente o que me desespera! Nós vemos o mal e somos incapazes de lhe determinar a origem.

O agente de negocios não respondeu nada, lamentava, sem duvida, o desespero sem remedio do joven medico.

....

Entretanto, á medida que se approximava o desfecho inevitavel, Maximiliano multiplicava os seus cuidados e esforços.

Bertha tambem ajudava o irmão. A pobre menina não sahia da cabeceira do doente.

As crises multiplicavam-se. O delirio poucas intermittencias deixava á razão do moribundo Sempre que podia fallar era para queixar-se de um fogo terrivel que lhe devorava os bronchios e as entranhas. A pelle cobria-se de placas esverdeadas que se enrolavam em zonas nos membros e no corpo.

Maximiliano examinava tudo e a sua perspicacia não lhe deixava mais duvida sobre a natureza do mal que roubava-lhe o pai. O veneno, um veneno formidavel, desconhecido, concluia alli, á sua vista, a obra de destruição, zombando da sua sciencia escarnecida.

Afinal, depois de um mez inteiro de agonia, pareceu ao moço que o mal parava bruscamemte.

Em uma noite desappareceram todos os signaes morbidos. O olhar do doente acendeu-se, o rosto recuperou a côr normal; um sorriso meigo deu vida aos labios e, de repente, o Sr. Arband sentio-se tão bem que quiz por força sahir do seu leito de dôr em que, havia muito tempo, tinha-se debatido.

Estupefactos, attonitos, Maximiliano e os seus collegas só poderam verificar a cura prodigiosa, como tinham verificado a molestia incomprehensivel.

As exclamações de alegria de Bertha, que se offereceu para servir de arrimo ao pai debilitado, mas feliz, fizeram, nesse dia, echoar o pequeno aposento em que reappareceu a alegria.

Mandaram chamar todos os amigos, o Sr. Rouval foi do numero. Demorou-se apenas alguns minutos, o tempo necessario para felicitar o Sr. Arband pelo seu restabelecimento inesperado e para annunciar que ia ausentar-se por um anno inteiro.

As necessidades de uma das suas succursaes mais importantes, exigiam que elle atravessasse o Atlantico para arranjar certos negocios litigiosos em Nova-York, em Caracas e em Lima. Prometteu voltar para lhes dizer adeus antes de partir e deixou todos entregues á sua algria, aos aprestos de uma festa intima que dava o Sr. Arband e á qual só queria assistir como presidente.

O jantar começou alegremente. Entre os convivas, tres ao todo, figurava uma amizade de longa data, a Sra. Françés, viuva de trinta e seis annos, ainda muito bonita, muito requestada tanto talvez por si mesma, como pela sua fortuna, mas, uma viuva sincera, ligada á lembrança do homem honrado que durante dez annos tinha sido o companheiro da sua vida, e um antigo condiscipulo do professor o Sr. d'Isaac, collector geral em um departamento do Sul.

Na sua qualidade de afilhada do Sr. Arband, a Sra. Francés era madrinha de Bertha, á qual tinha servido quasi de segunda mãi.

Conversavam familiarmente sobre todos os assumptos.

Maximiliano, feliz com o restabelecimento subito do pai, estava de uma alegria ruidosa.

— Ah! meu amigo, disse-lhe familiarmente a Sra. Francés, creio que é chegado o momento para o senhor de pensar nas alegrias duradouras da vida. Quando vamos casar?

O medico da marinha deu uma risada.

— Tal como sou, minha senhora, replicou elle, só posso me casar por inclinação. Ora, creio que sou refractario a toda a especie de inclinação.

— Devéras! Pois bem, deixe-me dizer-lhe uma cousa: é justamente quando menos se pensa, que o amor nos vem sorprender.: Basta um minuto, um olhar, para prender o coração do homem mais indifferente.

— Pois venham experimentar, replicou Maximiliano, não desejo outra cousa, quero deixar-me convencer. Todavia o momento parece-me mal escolhido para preparar uma grande paixão, porque vou partir outra vez.

A Sra. Francés continuou a gracejar com o joven medico,

O Sr. Arband e o Sr. d'Isaac sorriam das suas denegações. Como todo homem inexperiente, Maximiliano julgava-se á prova do amor.

Eram onze horas. Com sorpreza geral o Sr. Arband parecia não sentir mais nada do abalo terrivel que tinha soffrido. Apenas uma pallidez caracteristica dava ao seu rosto o aspecto da convalescença.

De repente o velho levantou-se como na primeira crise. Tentou fallar. A palavra morreu-lhe nos labios. Com as mãos bateu o ar e cahio redondamente, de olhos arregalados e labios cerrados, nos braços do filho espantado.

Estava morto.

Um grito de susto sahio de todos os peitos. Bertha desmaiou. Maximiliano, a Sra. Francés e o Sr. d'Isaac, em vão tentaram reanimar a victima. Esforços inuteis. Finalmente, como a roptura de um aneurisma, o mal tinha rompido as molas occultas da vida.

Assim terminou fatalmente o drama tenebroso cujas peripecias crueis tinham zombado havia dias de toda a sciencia, de toda a sagacidade dos medicos mais celebres de Pariz.

Depois de uma apparencia de restabelecimento, apparencia enganosa, a morte tinha se apoderado da sua preza e sobre esse teretro abria-se um problema formidavel.

Como era de esperar, Maximiliano foi o primeiro a reclamar a autopsia. A inspecção interna revelou um trabalho medonho de destruição operado nas visceras por uma causa desconhecida. Ficou patente que o Sr. Arband morreu envenenado.

Envenenado! Essa palavra era terrivel. Mas por quem? Por meio de que toxico desconhecido? Eram perguntas que ficaram sem resposta. Além de Bertha e da velha Rosa, ninguem se approximava do fallecido. Houve ingestão pelos póros ou absorpção pelas vias digestivas?

Os homens da sciencia, derrotados, nada obtiveram das suas investigações. O tumulo guardou o seu formidavel segredo, e Maximiliano, fremente de raiva, teve de inclinar-se ante o decreto que baixara do alto, deixando ao tempo o cuidado de fazer a luz sobre o terrivel mysterio.

Tambem faltava-lhe o tempo para fazer pesquizas.

O Sr. Rouval, antes de partir para a America, pedio-lhe uma entrevista.

Meu caro amigo, disse-lhe o homem de negocio, porque tomo a liberdade de dar-lhe esse titulo, por mais respeitavel que seja a sua dôr, devo lembrar-lhe que tem um grave dever a cumprir.

Maximiliano soltou um grito de revolta.

— Sim, sei, tratar dessa fortuna, dessa fortuna que amaldiçôo. Olhe, Sr. Rouval, não sei se o senhor acredita nos presentimentos, mas parece-me que contribuio para o nosso infortunio. Vejo uma ameaça suspensa sobre as nossas cabeças. Se não fosse ella, nosso pai ainda estaria vivo.

— Que quer? perguntou Rouval.

— Senhor, meu pai morreu envenenado por um veneno desconhecido, estranho, fulminante. Não podemos ver nesse fim a intervenção de um odio implacavel, a mão de algum inimigo interessado nessa morte?

— Talvez? respondeu Stephan, hesitando. Entretanto, se assim fosse, por que matar a seu pai? Morto elle, os seus direitos continuam a existir.

— E quem me diz que eu tambem não serei victima de attentado semelhante? Mas, accrescentou o moço, com um olhar sombrio, nesse dia o assassino ha de entregar-se. As minhas precauções estão tomadas, e, se eu cahir, será denunciando o assassino.

Rouval replicou:

— Por isso, confesso que não aceitarei a hypothese da malvadez, senão depois de ter esgotado todas as outras. Seja como for, deixe lembrar-lhe o seu dever. O senhor deve conservar essa fortuna enorme, se não para si, pois o senhor parece dar-lhe pouca importancia, pelo menos para a sua joven irmã, que o senhor não tem o direito de privar dessa herança.

Essas ultimas palavras foram pronunciadas com força.

Envergonhado por ter-se exposto a receber uma lição, Maximiliano ia replicar que nunca pensou em deixar passar a occasião opportuna, quando o Sr. Rouval insistio:

— Entretanto, meu amigo, se lhe repugna dar a sua demissão, abandonar uma carreira, gloriosa a todos os respeitos, mas, certamente, pouco lucrativa, basta dizer uma palavra. Ha um homem, que estimará muito tomar em mão os interesses de sua irmã.

Maximiliano interrompeu admirado:

— Quem é esse homem?

— Eu.

Rouval disse isso com certo orgulho.

— O senhor?

— Sem duvida. O senhor não comprehendeu? Não vê que não hesitei em tornar-me o confidente, o amigo, o auxiliar do seu pobre pai? Serei franco. Tenho trinta annos. Estou cansado da vida de solteiro. Até hoje a minha fortuna só tem servido para dar-me prazeres. O meu coração está vazio. Se a mais tempo não resolvi casar, foi porque desconfiava do casamento. E depois, as moças de Pariz mettem-me medo. Que quer! O meu sonho é ter uma mulher minha, só minha, formada para o meu amor. Quero que ella me admire para poder amar-me. Pois bem! encontrei essa mulher. Sua irmã é uma flôr, cujo perfume embriagou-me. Ainda é uma criança. Deixe-a crescer. Eu a cercarei do meu amor como da atmosphera de uma estufa de flôres. Ella ha de ser rica! E' verdade. Mas não o sou eu já tanto como ella? Eis o meu pedido, feito em poucas palavras. Qualquer que seja a sua resposta, quer vá o senhor mesmo á conquista dos milhões, quer encarregue-me dessa tarefa, sustento o meu pedido e solicito do senhor, que d'ora em diante é o chefe da familia, uma resposta favoravel.

Maximiliano, muito agitado, levantou-se e tomando-lhe as mãos:

— Senhor, disse elle, não confiarei a ninguem a tarefa de garantir uma fortuna, isto é, um dote a Bertha. Não hesito mais. Parto. Quanto á proposta com que o senhor nos honra, só posso dizer uma cousa, é que terei prazer e orgulho em ver Bertha aceital-a, como eu mesmo a aceito.

Rouval sorrio:

— Então autorisa a minha pretensão?

— Sem duvida.

— Nesse caso, cumpre-me conquistar esse coração de menina. Vou tental-o...

Interrompeu-se.

— Todavia, não posso começar a fazer a côrte senão quando voltar da minha viagem a Nova-York. Será talvez tão longa como a sua, pelo menos um anno. Não importa! — e começou a rir, — posso esperar: Bertha é muito joven e não tem pressa...

Cortou de novo o fio de seu pensamento.

— O que é mais urgente é estabelecer os condições da empreza. Demore-se aqui mais tres mezes. Liquide os negocios de seu pai, colloque a Sra. Bertha em casa de alguma pessoa de confiança.

— Quem aconselha?

Stephan sorrio.

— Oh! meu Deus! vejo uma pessoa que parece naturalmente indicada, a Sra. Francés. Ella offerece todas as garantias desejaveis, e sua joven irmã encontrara nella uma segunda mãi.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO